



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO CXXIX — Nº 30

QUINTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 1991

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	2909
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	2915
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.....	2917
MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	2918
MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	2919
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA	2920
CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS	2920
INEDITORIAIS	2932
ÍNDICE.....	2934

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 35, de 11 de fevereiro de 1991.

Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Infra-Estrutura e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 27, § 5º, e 57 da Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados a Estrutura Regimental, o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança e a Lotação Ideal do Ministério da Infra-Estrutura, constantes dos Anexos I a III deste Decreto.

Art. 2º Os regimentos internos dos órgãos do Ministério da Infra-Estrutura serão aprovados pelo Ministro de Estado e publicados no "Diário Oficial" da União.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se os arts. 213 a 234 do Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990.

Brasília, 11 de fevereiro de 1991; 170º da Independência e 103º da República.

FERNANDO COLLOR
Ozires Silva

ANEXO I

(DECRETO Nº 35, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1991)

ESTRUTURA REGIMENTAL

MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º O Ministério da Infra-Estrutura tem em sua área de competência:

- I - geologia, recursos minerais e energéticos;
- II - regime hidrológico e fontes de energia hidráulica;
- III - mineração e metalurgia;
- IV - indústria do petróleo e de energia elétrica, inclusive nuclear;
- V - transportes ferroviário, rodoviário e aquaviário;
- VI - marinha mercante, portos e vias navegáveis;
- VII - participação na coordenação dos transportes aeroviários, na forma da lei;
- VIII - telecomunicações, inclusive administração, controle e fiscalização da utilização do espectro de radiofrequências;
- IX - serviços postais.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA REGIMENTAL

Art. 2º O Ministério da Infra-Estrutura tem a seguinte estrutura regimental:

I - órgão de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado da Infra-Estrutura: Gabinete;

II - órgãos setoriais:

- a) Consultoria Jurídica;
- b) Secretaria de Administração Geral;
- c) Secretaria de Controle Interno;

III - órgãos específicos:

a) Secretaria Nacional de Minas e Metalurgia:

- 1 - Departamento Nacional de Minas e Metalurgia;
- 2 - Departamento Nacional da Produção Mineral;

b) Secretaria Nacional de Energia:

- 1 - Departamento Nacional de Água e Energia Elétrica;
- 2 - Departamento Nacional de Combustíveis;
- 3 - Departamento Nacional de Desenvolvimento Energético;

c) Secretaria Nacional de Transportes:

- 1 - Departamento Nacional de Transportes Ferroviários;
- 2 - Departamento Nacional de Transportes Aquaviários;

d) Secretaria Nacional de Comunicações:

- 1 - Departamento Nacional de Administração de Frequências;
- 2 - Departamento Nacional de Serviços Públicos;

3 - Departamento Nacional de Serviços Privados;
4 - Departamento Nacional de Fiscalização das Comunicações;

IV - unidades descentralizadas: Delegacias do Ministério da Infra-Estrutura;

V - entidades vinculadas:

a) Autarquia: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem-DNER;

b) Empresas Públicas:

1 - Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT;

2 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT;

c) Sociedades de Economia Mista:

1 - Companhia Vale do Rio Doce-CVRD;

2 - Aços Minas Gerais S.A.-AÇOMINAS;

3 - Cia. Siderúrgica Paulista-COSIPA;

4 - Cia. Siderúrgica Nacional-CSN;

5 - Cia. Siderúrgica da Amazônia-SIDERAMA;

6 - Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais-CPRM;

7 - Petróleo Brasileiro S.A.-PETROBRAS;

8 - Centrais Elétricas Brasileiras S.A.-ELETROBRAS;

9 - Rede Ferroviária Federal S.A.-RFFSA;

10 - VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.;

11 - Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro-LLOYDBRAS;

12 - Companhia Docas do Ceará-CDC;

13 - Companhia das Docas do Estado da Bahia-CODEBA;

14 - Companhia Docas do Espírito Santo-CODESA;

15 - Companhia Docas do Estado de São Paulo-CODESP;

16 - Companhia Docas do Maranhão-CODOMAR;

17 - Companhia Docas do Pará-CDP;

18 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte-CODERN;

19 - Companhia Docas do Rio de Janeiro-CDRJ;

20 - Telecomunicações Brasileiras S.A.-TELEBRAS;

Parágrafo único. Vinculam-se, ainda, ao Ministério da Infra-Estrutura, as subsidiárias e controladas das sociedades de economia mista de que trata a alínea "c" do inciso V deste artigo.

CAPÍTULO III

DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS

SEÇÃO I

DO ÓRGÃO DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA AO MINISTRO DE ESTADO

Art. 3º Ao Gabinete compete assistir ao Ministro de Estado em sua representação social e política e incumbir-se do preparo e despacho do seu expediente pessoal, bem assim das atividades de comunicação social e assuntos parlamentares e, ainda, providenciar a publicação e a divulgação das matérias de interesse do Ministério.

SEÇÃO II

DOS ÓRGÃOS SETORIAIS

Art. 4º A Consultoria Jurídica, diretamente subordinada ao Ministro de Estado, compete assessorá-lo em assuntos de natureza jurídica e, especialmente:

I - atender aos encargos de consultoria e assessoramento jurídicos aos Colegiados presididos pelo Ministro de Estado e aos Órgãos do Ministério e realizar os demais serviços jurídicos que lhe sejam atribuídos;

II - examinar ordens e sentenças judiciais e orientar as autoridades do Ministério, quanto ao seu exato cumprimento;

III - cumprir e velar pelo cumprimento da orientação normativa emanada da Consultoria Geral da República;

IV - assistir ao Ministro de Estado no controle da legalidade dos atos da Administração, mediante:

a) o exame de antepropostas, anteprojetos, projetos e minutas de atos normativos de iniciativa do Ministério;

b) a elaboração de atos, quando isso lhe solicite o Ministro de Estado;

c) a proposta de declaração de nulidade de ato administrativo praticado no âmbito do Ministério;

V - examinar minutas de edital de licitação, contratos, acordos, convênios ou ajustes que devam ser assinados pelas autoridades do Ministério;

VI - fornecer subsídios para defesa dos direitos e interesses da União e prestar informações ao Poder Judiciário, quando solicitadas;

VII - coordenar as atividades jurídicas do Ministério e supervisionar as de suas entidades vinculadas.

Art. 5º A Secretaria de Administração Geral, órgão setorial dos Sistemas de Planejamento Federal, Modernização Administrativa, Orçamento, Programação Financeira, Pessoal Civil, Serviços Gerais e de Administração de Recursos de Informação e Informática, compete, no âmbito do Ministério:

I - assessorar o Secretário-Executivo na supervisão dos órgãos subordinados;

II - propor diretrizes para o planejamento da ação global;

III - coordenar as atividades de modernização e reforma administrativa;

IV - executar as atividades referentes à administração de material, obras, transportes, patrimônio, comunicações administrativas, serviços de informação e informática, recursos financeiros, orçamento, apoio administrativo e à conservação e manutenção de imóveis públicos;

V - planejar, coordenar, orientar, avaliar e executar as atividades de administração e desenvolvimento de recursos humanos.

Art. 6º A Secretaria de Controle Interno, órgão setorial do Sistema de Controle Interno, compete exercer, no âmbito do Ministério, as atribuições previstas no Decreto nº 93.874, de 23 de dezembro de 1986.

SEÇÃO III

DOS ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Art. 7º A Secretaria Nacional de Minas e Metalurgia compete:

I - superintender os interesses da União em empreendimentos minerários, metalúrgicos e atividades afins;

II - supervisionar, controlar e fiscalizar a exploração de recursos minerais no País;



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional

SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF
Telefones: (PABX (061) 321-5566) Telex: (061) 1356 DIMN BR
Fax: (061) 225-2046
CGC/MF: 00394494/0016-12

CEZAR BADO
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
Diretor de Publicações de Órgãos Oficiais

DIÁRIO OFICIAL - Seção I
Órgão destinado à publicação de atos normativos

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Editor

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Recebimento de Matérias. Matérias entregues até às 16 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações deverão ser feitas por escrito à Diretoria de Publicações de Órgãos Oficiais até o quinto dia útil após sua publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

	Diário Oficial		Diário da Justiça	
Preços	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
ASSINATURA TRIMESTRAL:	Cr\$ 1.547,00	Cr\$ 405,00	Cr\$ 1.517,00	Cr\$ 1.247,00
PORTE:	Cr\$ 11.814,00	Cr\$ 5.808,00	Cr\$ 21.384,00	Cr\$ 11.814,00

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)
Telefone: (061) 226-2586
Horário: 8:00 às 12:30h e 13:30 às 17:00h.

III - promover e executar estudos e pesquisas geológicas em todo o território nacional.

Art. 8º Ao Departamento Nacional de Minas e Metalurgia compete:

I - estabelecer diretrizes para a elaboração das propostas de orçamentos e planos de investimentos das empresas;

II - acompanhar e propor ajustes à execução dos planos aprovados pelas autoridades competentes;

III - estabelecer metas em conjunto com as empresas submetidas à supervisão da Secretaria e proceder avaliações sobre os seus desempenhos;

IV - acompanhar e aprovar planos de auditoria interna das empresas vinculadas, dentro de sua área de competência;

V - acompanhar e cooperar na implementação de programas de desestatização pertinentes às empresas incluídas em sua área de competência.

Art. 9º Ao Departamento Nacional da Produção Mineral compete promover o fomento da exploração mineral e superintender as pesquisas geológicas, minerais e tecnológicas, bem assim assegurar a execução do Código de Minas e leis subseqüentes.

Art. 10. A Secretaria Nacional de Energia compete:

I - formular a política energética nacional, acompanhar e coordenar a sua execução;

II - superintender as atividades relativas aos assuntos de competência da União em empreendimentos hidrelétricos e afins;

III - supervisionar, controlar e fiscalizar o aproveitamento de recursos hídricos e energéticos em geral;

IV - expedir normas sobre as tarifas dos serviços de energia elétrica;

V - promover e executar levantamentos, pesquisas e estudos dos recursos hídricos e energéticos em geral;

VI - orientar e fiscalizar as atividades relativas ao monopólio da União, de que tratam os incisos I a IV do art. 177 da Constituição Federal.

Art. 11. Ao Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica compete:

I - cumprir e fazer cumprir o Código de Águas e a legislação específica relacionada à água e à energia elétrica, no âmbito de suas atribuições;

II - conceder, permitir ou autorizar a exploração de serviços e instalações de energia elétrica e o aproveitamento energético dos cursos de água, em articulação com os Estados onde se situam os potenciais hidroenergéticos;

III - conceder, permitir ou autorizar o aproveitamento de recursos hídricos, exceto para irrigação;

IV - formular diretrizes e coordenar as ações no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, na área de suas atribuições;

V - planejar, coordenar e executar estudos hidrológicos em todo o território nacional, supervisionando, controlando e fiscalizando os aproveitamentos das águas;

VI - definir os níveis e as estruturas das tarifas de energia elétrica, submetendo-os à aprovação da autoridade competente;

VII - regulamentar, normatizar, supervisionar, controlar e fiscalizar os serviços de eletricidade no País;

VIII - administrar os recursos necessários à manutenção e à viabilização das tarifas de energia elétrica;

IX - verificar, controlar, fiscalizar, expedir critérios e manter os cálculos atualizados dos custos operacionais e dos investimentos das concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços de energia elétrica;

X - promover a sustação de decisões ou práticas administrativas das concessionárias, permissionárias ou autorizadas de serviços de energia elétrica, quando os efeitos de tais decisões ou práticas possam prejudicar, de qualquer modo, os consumidores, a adequada prestação dos serviços ou a estabilidade econômico-financeira das mesmas ou de outras concessionárias, permissionárias ou autorizadas;

XI - aprovar os projetos técnicos das concessionárias, permissionárias ou autorizadas, autorizar o início de obras, homologar seu término e reconhecer seus custos econômico-financeiros para fins tarifários;

XII - fiscalizar técnica, econômica, contábil e financeiramente as concessões, permissões e autorizações de serviços de energia elétrica, podendo, para fins supletivos de ação descentralizada, contratar entidades públicas ou privadas;

XIII - promover, nos casos previstos em lei, licitação para outorga de concessão e permissão para a exploração de serviços públicos de eletricidade e de comercialização de energia elétrica;

XIV - exercer a fiscalização e o controle, junto às concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços de energia elétrica, da arrecadação e distribuição da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos;

XV - propor a intervenção nas concessionárias de serviços de energia elétrica, nos casos de descumprimento de obrigações legais, normas regulamentares, decisões do Poder Concedente ou cláusulas constantes de contratos de concessão;

XVI - propor, quando for o caso, a encampação, reversão, transferência ou declaração de caducidade de concessões e de contratos relativos a aproveitamentos hidrelétricos ou explorações termelétricas, estabelecimentos de linhas de transmissão e redes de distribuição.

Art. 12. Ao Departamento Nacional de Combustíveis compete:

I - orientar e fiscalizar as atividades relativas ao monopólio da União:

a) na pesquisa e na lavra das jazidas de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos;

b) na refinação do petróleo nacional ou estrangeiro;

c) na importação e na exportação dos produtos e derivados básicos resultantes das atividades previstas nas alíneas anteriores;

d) no transporte marítimo do petróleo bruto de origem nacional ou de derivados básicos de petróleo produzidos no País, bem assim no transporte, por meio de conduto, de petróleo bruto, seus derivados e gás natural de qualquer origem;

II - acompanhar e fiscalizar a execução dos planos e atividades da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, de suas subsidiárias e de outras empresas executoras do monopólio de hidrocarbonetos da União;

III - superintender, autorizar, regular, controlar e fiscalizar o abastecimento nacional de:

a) petróleo, óleo de xisto e seus respectivos derivados;

b) gás natural e suas frações recuperáveis;

c) combustíveis líquidos carburantes de fontes renováveis;

d) outros combustíveis carburantes;

IV - superintender, autorizar, regular, controlar e fiscalizar o aproveitamento de outros hidrocarbonetos fluidos;

V - superintender, autorizar e fiscalizar as atividades relacionadas com o suprimento de matéria-prima às empresas distribuidoras de gás canalizado;

VI - examinar, autorizar e fiscalizar a localização, a capacidade, a construção, a ampliação e a modificação de refinarias e das instalações de armazenamento ou de transferência, bem assim o processamento, natureza e qualidade dos produtos;

VII - fixar normas sobre o armazenamento dos produtos de que tratam os incisos III e IV deste artigo;

VIII - fixar as especificações dos derivados de petróleo, bem assim dos combustíveis carburantes;

IX - fixar os preços do petróleo e de seus derivados, bem como dos demais combustíveis carburantes, em conformidade com as diretrizes matriciais estabelecidas pelo Poder Executivo para os preços e tarifas de energéticos;

X - fixar o percentual do álcool anidro e de outros combustíveis carburantes a ser utilizado na mistura carburante pelas distribuidoras de combustíveis, fixando-lhes quotas e locais de recebimento e mistura;

XI - acompanhar o abastecimento nacional de carvão mineral, de seus produtos afins e primários, podendo superintendê-lo e fiscalizá-lo mediante a fixação de preços, estoques, quotas de produção e distribuição, consumo e importação, bem assim expedir normas sobre controle de qualidade e especificações;

XII - arrecadar e gerir os recursos correspondentes às parcelas grupadas no inciso II do art. 13 da Lei nº 4.452, de 5 de novembro de 1964, bem como os oriundos de legislação complementar;

XIII - opinar sobre as isenções previstas no art. 10 do Decreto-lei nº 61, de 21 de novembro de 1966, com a redação dada pelo art. 1º do Decreto-lei nº 833, de 8 de setembro de 1969;

XIV - estabelecer normas gerais de contabilidade a serem utilizadas pelas empresas que operem no abastecimento nacional de petróleo e seus derivados, bem assim proceder ao exame da sua escrituração contábil, inclusive para colher dados que permitam a determinação exata dos custos;

XV - opinar sobre os compromissos internacionais a serem assumidos pelo Tesouro Nacional, concernentes à indústria ou comércio de petróleo, seus derivados, gás combustível e outros combustíveis carburantes;

XVI - adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento das disposições legais relativas aos produtos sob seu controle, podendo proceder à apreensão de mercadorias, a interdição de estabelecimentos e instalações que se acharem em contravenção, bem como impor multas aos infratores, sem prejuízo da ação penal que couber;

XVII - classificar outros produtos que devam ser incluídos no regime de abastecimento nacional;

XVIII - fixar e controlar os estoques estratégicos de petróleo e de seus derivados, gás natural e outros combustíveis carburantes;

XIX - fixar, para efeito de ressarcimento, os preços dos fretes de combustíveis carburantes e de gás liquefeito de petróleo.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo considera-se abastecimento nacional a produção, importação, exportação, refinação, beneficiamento, transporte, distribuição, comércio e consumo dos produtos a que se referem os incisos III, IV e XVII deste artigo.

Art. 13. Ao Departamento Nacional de Desenvolvimento Energético compete:

I - coordenar o planejamento energético e as ações relativas ao aperfeiçoamento da matriz energética nacional, formulando diretrizes para seu detalhamento a nível setorial e regional;

II - coordenar os estudos de diagnóstico e avaliação tecnológica relativos às fontes de energia e acompanhar os programas de pesquisas e desenvolvimento em execução no País, na área de energia, propondo medidas de promoção do aperfeiçoamento tecnológico do setor;

III - expedir diretrizes e acompanhar a elaboração e a execução dos orçamentos e planos de investimentos das empresas estatais federais sob supervisão do Ministério da Infra-Estrutura, na área de competência da Secretaria Nacional de Energia;

IV - analisar, propor e coordenar a execução de medidas visando incentivar a participação da iniciativa privada no setor energético, bem assim promover a conservação e o uso eficiente da energia e assegurar a compatibilização dos projetos energéticos com a Política Nacional do Meio Ambiente.

Art. 14. A Secretaria Nacional de Transportes compete:

I - superintender e coordenar a operação dos sistemas de transportes à cargo da Administração Federal, promovendo a sua organização e aparelhamento;

II - formular a política nacional de transportes e o plano viário nacional, bem assim promover e acompanhar a sua execução;

III - coordenar, supervisionar e fiscalizar as atividades de transportes terrestres e aquaviários, da marinha mercante, dos portos e das vias navegáveis;

IV - prestar apoio técnico aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para a implantação, operação, manutenção e administração de componentes do sistema nacional de transportes;

V - coordenar o desenvolvimento de projetos visando à participação do setor privado na implantação, operação e exploração de segmentos do sistema de transporte nacional, ou de serviços auxiliares e de apoio a atividades e empreendimentos associados;

VI - promover a concessão, permissão e autorização, bem assim coordenar e controlar as atividades relativas:

a) aos serviços de transporte coletivo rodoviário interestadual e internacional de passageiros;

b) aos serviços de transporte rodoviário interestadual de bens;

c) à implantação, administração, operação, manutenção e conservação de trechos do sistema rodoviário federal.

Art. 15. Ao Departamento Nacional de Transportes Ferroviários compete submeter ao Secretário Nacional de Transportes e executar, direta ou indiretamente, a política nacional e os planos, programas e projetos de viação e de transportes ferroviários e, em especial:

I - conceder, permitir ou autorizar, fiscalizar, coordenar e controlar:

a) os serviços de transporte ferroviário entre estações ou terminais brasileiros e fronteiras nacionais ou que transponham os limites de Estado ou Território;

b) a implantação, a administração, a manutenção e a conservação de trechos do sistema ferroviário federal;

II - coordenar o desenvolvimento de projetos visando à participação do setor privado na implantação, operação e exploração de segmentos do sistema ferroviário federal ou de serviços de transporte ferroviário, serviços auxiliares e de apoio a atividades e empreendimentos associados.

Art. 16. Ao Departamento Nacional de Transportes Aquaviários compete submeter ao Secretário Nacional de Transportes e executar, direta ou indiretamente, a política nacional e os planos, programas e projetos do setor aquaviário nacional e, em especial:

I - conceder, permitir ou autorizar, fiscalizar, coordenar e controlar:

a) os serviços de transporte aquaviário entre portos brasileiros e fronteiras nacionais, ou que transponham os limites de Estado ou Território;

b) a construção e a exploração, administração, manutenção e conservação de portos e instalações portuárias marítimas, fluviais e lacustres;

II - coordenar o desenvolvimento de projetos visando à participação do setor privado na implantação, operação e exploração de segmentos do setor aquaviário nacional, serviços auxiliares e de apoio a atividades e empreendimentos associados;

III - promover a realização de estudos para a formulação da política nacional de marinha mercante e de programas de incentivos à navegação de longo curso, de cabotagem, interior, de apoio marítimo e de apoio portuário, bem assim de programas de incentivos ao desenvolvimento científico e tecnológico da indústria naval;

IV - propor a aplicação do produto da arrecadação do Adicional da Tarifa Portuária-ATP, criado pela Lei nº 7.700, de 21 de dezembro de 1988, de acordo com o Plano Portuário Nacional;

V - acompanhar, controlar e promover a arrecadação do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - AFRMM e administrar os recursos do Fundo da Marinha Mercante - FMM, a que se refere o Decreto-lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987, alterado pelo Decreto-lei nº 2.414, de 12 de fevereiro de 1988.

Art. 17. A Secretaria Nacional de Comunicações compete:

I - formular políticas, diretrizes e normas relativas aos serviços postais, de telegramas e de telecomunicações;

II - orientar, coordenar, supervisionar e fiscalizar as atividades e serviços postais, de telegramas e de telecomunicações, cumprindo e fazendo cumprir a respectiva legislação;

III - administrar, controlar e fiscalizar a utilização do espectro de radiofrequências.

Art. 18. Ao Departamento Nacional de Administração de Frequências compete:

I - planejar, coordenar, controlar e supervisionar as atividades relativas à administração do espectro de radiofrequências, propor diretrizes e normas com vistas a estabelecer e otimizar sua utilização, bem como estudar e propor o uso de meios de transmissão alternativos;

II - executar atividades relativas à engenharia do uso do espectro radioelétrico, estabelecendo critérios que visem a redução das radiointerferências e propondo normas que habilitem os equipamentos em geral a protegerem o espectro radioelétrico.

Art. 19. Ao Departamento Nacional de Serviços Públicos compete:

I - propor normas e desempenhar as atividades de coordenação, orientação, avaliação e formulação de políticas, diretrizes, objetivos e metas relativas aos serviços públicos de telecomunicações, serviços postais e de telegramas;

II - proceder à avaliação econômico-financeira das empresas concessionárias e realizar estudos para o estabelecimento das tarifas aplicáveis.

Art. 20. Ao Departamento Nacional de Serviços Privados compete:

I - propor normas e desempenhar as atividades de coordenação, orientação, avaliação e formulação de políticas, diretrizes, objetivos e metas relativas aos serviços de telecomunicações público-restrito, limitado, especial, de radiodifusão, de rádio-amador e outros serviços privados de telecomunicações;

II - orientar e executar as atividades associadas à outorga de serviços.

Art. 21. Ao Departamento Nacional de Fiscalização das Comunicações compete:

I - supervisionar, fiscalizar e controlar a aplicação das leis, regulamentos e normas relativas às comunicações;

II - coordenar as atividades inerentes a certificação dos produtos de telecomunicações e radiodifusão;

III - gerir e administrar os recursos oriundos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL, criado pela Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

SEÇÃO IV

DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS

Art. 22. As Delegacias do Ministério da Infra-Estrutura compete coordenar, orientar, controlar e executar as atividades do Ministério nas respectivas áreas de jurisdição.

CAPÍTULO IV

SEÇÃO I

DO SECRETARIO EXECUTIVO

Art. 23. O Ministério da Infra-Estrutura terá um Secretário-Executivo, nomeado pelo Presidente da República, mediante indicação do Ministro de Estado, ao qual incumbe:

I - auxiliar o Ministro de Estado na formulação e execução dos assuntos incluídos na área de competência do Ministério;

II - exercer a coordenação, supervisão e controle das Secretarias do Ministério não subordinadas diretamente ao Ministro de Estado;

III - submeter ao Ministro de Estado o planejamento da ação global do Ministério, em consonância com as diretrizes de Governo fixadas pelo Presidente da República;

IV - supervisionar, coordenar e controlar as atividades de planejamento, orçamento, modernização e reforma administrativa e de programação financeira do Ministério;

V - coordenar e providenciar o encaminhamento, à Presidência da República, de projetos de leis, medidas provisórias ou decretos de interesse do Ministério;

VI - exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Ministro de Estado.

SEÇÃO II

DOS SECRETARIOS NACIONAIS

Art. 24. Aos Secretários Nacionais incumbe planejar, dirigir, coordenar, orientar a execução, acompanhar e avaliar as atividades de suas respectivas unidades e exercer outras atribuições que lhes forem cometidas em regimento interno.

Parágrafo único. Incumbe, ainda, aos Secretários Nacionais, exercer as atribuições que lhe forem expressamente delegadas, admitida a subdelegação à autoridade diretamente subordinada, especialmente Diretores de Departamento.

SEÇÃO III

DOS DEMAIS DIRIGENTES

Art. 25. Ao Chefe do Gabinete, ao Consultor Jurídico, ao Secretário de Administração Geral, ao Secretário de Controle Interno, aos Diretores de Departamento, aos Coordenadores e aos Delegados incumbe planejar, dirigir, coordenar e orientar a execução das atividades das respectivas unidades e exercer outras atribuições que lhes sejam cometidas.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

Art. 26. Ficam vinculadas ao MINFRA:

extinção:

I - até que se ultimem os respectivos processos de extinção:

a) Empresa de Portos do Brasil S.A.-PORTOBRAS;

ras-CAEEB;

b) Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasilei-

c) Empresa Brasileira de Transportes Urbanos-EBTU;

d) Companhia Siderúrgica de Mogi das Cruzes-COSIM;

II - enquanto não privatizadas:

BRAPI;

a) Companhia Brasileira de Projetos Industriais - CO-

b) Aços Finos Piratini S.A.-AFP;

c) Companhia Siderúrgica de Tubarão-CST;

d) Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.-USIMINAS;

e) Companhia de Navegação do São Francisco-FRANAVE;

f) Empresa de Navegação da Amazônia S.A.-ENASA;

g) Serviço de Navegação da Bacia do Prata-SNBP;

Art. 27. Os Regimentos Internos definirão o detalhamento dos órgãos integrantes da estrutura regimental, as competências das respectivas unidades, as atribuições dos seus dirigentes e as jurisdições das Delegacias.

Parágrafo único. As Chefias Jurídicas das unidades descentralizadas ficam subordinadas tecnicamente ao Consultor Jurídico, que indicará ao Ministro de Estado os respectivos titulares.

ANEXO II

(DECRETO Nº. 35, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1991)

a) QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA

UNIDADE	Nº. CARGOS/ FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	DAS/ DI
	7	Assessor do Ministro	102.3
	3	Assessor do Secretário-Executivo	102.3
UNIDADE DE DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA	481	Chefe	D.I.
GABINETE	1	Chefe	101.5
Assessoria	2	Chefe	101.4
Coordenação Geral	1	Coordenador Geral	101.4
Coordenação	4	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
Serviço	3	Chefe	101.1
CONSULTORIA JURÍDICA	1	Consultor Jurídico	101.5
	2	Assessor	102.2
Coordenação	4	Coordenador	101.3
Divisão	9	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	Secretário	101.5
	1	Assessor	102.2
Coordenação Geral	5	Coordenador Geral	101.4
	5	Assessor	102.1
Coordenação	13	Coordenador	101.3
Divisão	25	Chefe	101.2
Serviço	3	Chefe	101.1
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	1	Secretário	101.5
	2	Assessor	102.2
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Divisão	11	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
SECRETARIA NACIONAL DE ENERGIA	1	Secretário Nacional	101.6
	1	Secretário Nacional Adjunto	101.5
	4	Assessor	102.2
Gabinete	1	Chefe	101.4
Serviço	1	Chefe	101.1
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA	1	Diretor	101.5
	1	Diretor Adjunto	101.4
	1	Assessor	102.1
Coordenação Geral	4	Coordenador Geral	101.4
Divisão	6	Chefe	101.2
Serviço	13	Chefe	101.1
DEPARTAMENTO NACIONAL DE COMBUSTÍVEIS	1	Diretor	101.5
	1	Diretor Adjunto	101.4
	2	Assessor	102.1
Coordenação Geral	3	Coordenador Geral	101.4
Divisão	9	Chefe	101.2
Serviço	16	Chefe	101.1
DEPARTAMENTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO	1	Diretor	101.5
	1	Diretor Adjunto	101.4
	1	Assessor	102.1
Coordenação Geral	3	Coordenador Geral	101.4
Divisão	5	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
SECRETARIA NACIONAL DE MINAS E METALURGIA	1	Secretário Nacional	101.6
	1	Secretário Nacional Adjunto	101.5
	2	Assessor	102.2
Gabinete	1	Chefe	101.4
Serviço	1	Chefe	101.1
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MINAS E METALURGIA	1	Diretor	101.5
	1	Diretor Adjunto	101.4
	2	Assessor	102.1
Coordenação Geral	2	Coordenador Geral	101.4

UNIDADE	Nº. CARGOS/ FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	DAS/ DI
Divisão	2	Assessor	102.1
Serviço	4	Chefe	101.2
	9	Chefe	101.1
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL	1	Diretor	101.5
	1	Diretor Adjunto	101.4
	2	Assessor	102.1
Coordenação Geral	2	Coordenador Geral	101.4
	2	Assessor	102.1
Divisão	4	Chefe	101.2
Serviço	9	Chefe	101.1
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES	1	Secretário Nacional	101.6
	1	Secretário Nacional Adjunto	101.5
Coordenação Geral	1	Coordenador Geral	101.4
	4	Assessor	102.2
Gabinete	1	Chefe	101.4
Serviço	1	Chefe	101.1
	5	Gerente de Projetos	101.1
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS	1	Diretor	101.5
	1	Diretor Adjunto	101.4
	1	Assessor	102.1
Coordenação Geral	4	Coordenador Geral	101.4
	4	Assessor	102.1
Divisão	8	Chefe	101.2
Serviço	13	Chefe	101.1
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS	1	Diretor	101.5
	1	Diretor Adjunto	101.4
	3	Assessor	102.1
Coordenação Geral	4	Coordenador Geral	101.4
	4	Assessor	102.1
Divisão	10	Chefe	101.2
Serviço	13	Chefe	101.1
SECRETARIA NACIONAL DE COMUNICAÇÕES	1	Secretário Nacional	101.6
	1	Secretário Nacional Adjunto	101.5
	2	Assessor	102.2
Gabinete	1	Chefe	101.4
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	3	Chefe	101.1
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FREQUÊNCIA	1	Diretor	101.5
	1	Diretor Adjunto	101.4
	2	Assessor	102.1
Coordenação Geral	3	Coordenador Geral	101.4
	3	Assessor	102.1
Divisão	9	Chefe	101.2
Serviço	13	Chefe	101.1
DEPARTAMENTO NACIONAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1	Diretor	101.5
	1	Diretor Adjunto	101.4
	2	Assessor	102.1
Coordenação Geral	3	Coordenador Geral	101.4
	3	Assessor	102.1
Divisão	6	Chefe	101.2
Serviço	10	Chefe	101.1
DEPARTAMENTO NACIONAL DE SERVIÇOS PRIVADOS	1	Diretor	101.5
	1	Diretor Adjunto	101.4
	2	Assessor	102.1
Coordenação Geral	3	Coordenador Geral	101.4
	3	Assessor	102.1
Divisão	6	Chefe	101.2
Serviço	10	Chefe	101.1
DEPARTAMENTO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES	1	Diretor	101.5
	1	Diretor Adjunto	101.4
	2	Assessor	102.1
Coordenação Geral	3	Coordenador Geral	101.4
	3	Assessor	102.1
Divisão	7	Chefe	101.2
Serviço	4	Chefe	101.1
DELEGACIAS DO MINISTÉRIO			
a) BA/HG/RJ/RS/SP.	5	Delegado	101.3
	5	Assessor	102.1
Divisão	10	Chefe	101.2

UNIDADE	Nº. CARGOS/ FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	DAS/ DI
Serviço	45	Chefe	101.1
b) AC/AL/AM/AP/CE/ES/GO/MA/MS/KT/PA/PB/PE/PI/PR/RN/RO/RR/SE/SC/TO.	21	Delegado	101.2
Serviço	71	Chefe	101.1

b) QUADRO RESUMO FUNÇÃO/VALOR
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA

CODIGO CARGOS/FUNÇÕES	QUANTIDADE CARGOS/ FUNÇÕES	VALOR UNITARIO (EM CR\$)	VALOR TOTAL (EM CR\$)
DAS			
101.6	4	203.197,05	812.788,20
101.5	19	174.530,19	3.316.073,61
101.4	58	149.839,08	8.690.666,64
101.3	29	128.580,25	3.728.827,25
101.2	159	107.777,11	17.136.560,49
101.1	246	87.945,42	21.634.573,32
101.3	10	128.580,25	1.285.802,50
102.2	17	107.777,11	1.832.210,87
102.1	54	87.945,42	4.749.052,68
SUBTOTAL (1)	596	---	63.186.555,56
D.1 (2)	481	19.323,46	9.294.584,26
SUBTOTAL (2)	481	---	9.294.584,26
TOTAL	1.077	---	72.481.139,82

ANEXO III
(DECRETO No. 35, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1991)QUADRO/TABELA DE LOTACÃO IDEAL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA

(x)Cat.Funcional ()Carreira ()Cat.Profissional	LOTACAO	ITEM 7	LOTACAO	LOTACAO
DENOMINACAO	CODIGO	FIM	MEIO	TOTAL
DENOMINACAO	CODIGO	FIM	MEIO	TOTAL
ARTIFICE DE MECANICA	ART-702	51	31	81
ARTIFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICACOES	ART-703	81	121	201
ARTIFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA	ART-704	21	41	61
ARTIFICE DE ARTES GRAFICAS	ART-706	11	21	31
AUXILIAR DE ARTIFICE	ART-709	41	21	61
AGENTE ADMINISTRATIVO	SA-801	1053	574	1627
DATILOGRAFO	SA-802	284	53	337
MEDICO	NS-901	61	71	131
PSICOLOGO	NS-907	51	61	111
ODONTOLOGO	NS-909	11	51	61
ENGENHEIRO	NS-916	658	191	849
ARQUITETO	NS-917	51	51	101
ENGENHEIRO DE OPERACOES	NS-918	421	1	421
GEOGRAFO	NS-919	21	1	21
GEOLOGO	NS-920	210	11	211
QUIMICO	NS-921	101	1	101
ECONOMISTA	NS-922	174	111	185
ADMINISTRADOR	NS-923	156	75	231
CONTADOR	NS-924	501	121	621
ESTATISTICO	NS-926	161	31	191
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	NS-927	41	11	51
TECNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS	NS-928	21	31	51
SOCIOLOGO	NS-929	11	11	21
ASSISTENTE SOCIAL	NS-930	21	31	51
TECNICO EM COMUNICACOES	NS-931	131	61	191
BIBLIOTECARIO	NS-932	131	91	221
AUDITOR	NS-934	61	1	61
TECNICO DE LABORATORIO	NH-1005	21	1	21
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERV. DIVERSOS	NH-1006	1621	591	2211
AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	NH-1013	281	1	281
DESENHISTA	NH-1014	161	71	231
TECNICO EM CARTOGRAFIA	NH-1015	261	1	261
TECNICO EM RECURSOS MINERAIS	NH-1016	661	1	661
TECNICO EM RECURSOS HIDRICOS	NH-1017	31	1	31
AUXILIAR EM ASSUNTOS CULTURAIS	NH-1026	11	11	21
AGENTE DE TELECOM. ELETRICIDADE	NH-1027	255	51	306
TECNICO DE CONTABILIDADE	NH-1042	421	161	581
AGENTE DE MECANIZACAO E APOIO	NH-1043	21	1	21
TELEFONISTA	NH-1044	351	61	411
AGENTE DE VIGILANCIA	NH-1045	215	351	566
ASSISTENTE JURIDICO	SJ-1102	541	1851	2391
AGENTE DE PORTARIA	TP-1202	2051	961	3011
FOTOGRAFISTA OFICIAL	TP-1201	1711	771	2481
TECNICO DE PLANEJAMENTO	P-1501	21	1	21
ANALISTA DE SISTEMAS	PRO-1601	341	691	1031
PROGRAMADOR	PRO-1602	241	331	571
OPERADOR DE COMPUTACAO	PRO-1603	231	11	241
PERFURADOR-DIGITADOR	PRO-1604	231	61	291
ARQUIVISTA	AR-2301	121	401	521
TECNICO DE ARQUIVO	AR-2302	81	91	171
FISCAL DE DERIVADOS DO PETROLEO E OUTROS	PC-2101	471	1	471

QUINTA-FEIRA, 14 FEV 1991

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

2915

(x)Cat.Funcional ()Carreira ()Cat.Profissional	LOTACAO	ITEM 7	LOTACAO/LOTACAC
DEMONINACAO	CODIGO	FIM	MEIO:TOTAL
AUXILIAR DE PERFURACAO	TAB. SUP	1	1
BIOLOGO		2	2
PESQUISADOR	PCT-201	3	3
ANALISTA DE INFORMACOES	SI-1401	3	4
ANALISTA DE SEG. MAC. MOBILIZACAO	SI-1402	1	4
ANALISTA MARINHA MERCANTE		86	86
ASSISTENTE TECNICO CONT AT. MARINHA MERC.		34	34
ASSISTENTE TECNICO MARINHA MERCANTE		56	57
AUXILIAR MARINHA MERCANTE A		24	24
ASSISTENTE TEC. DOC. CAR. ARRECADACAO AFRRH		33	33
ASSISTENTE TECNICO RECURSOS HUMANOS		3	3
AUXILIAR MARINHA MERCANTE B		23	23
ANALISTA TRANSPORTE AQUAVIARIO		43	43
DOCUMENTALISTA		9	9
ANALISTA DE SISTEMAS AQUAVIARIOS		31	31
ANALISTA DOC. CAR. ARRECADACAO AFRRH		19	19
ASSISTENTE TECNICO TRANSPORTE AQUAVIARIO		24	24
ANALISTA CONT. ATIV. MARINHA MERCANTE		6	6
ASSISTENTE TECNICO ATIVIDADES PORTUARIAS		3	3
CONFERENTE	NS-14	2	2
AGENTE MECANIZACAO E APOIO	MN-1046	1	1
TECNOLOGISTA	MN-1018	3	3
PROGRAMADOR DE SISTEMAS AQUAVIARIOS		8	8
ANALISTA DE ATIVIDADES PORTUARIAS		5	5
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS		2	2
ANALISTA DE ORC. E FINANÇAS(EX. SUNAMAM)		12	13
ASSISTENTE TEC. ORC. FINANÇAS(EX. SUNAMAM)		13	13
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MN-1001	6	6
ESPECIALISTA NIVEL SUPERIOR		1	1
AGENTE DE CINEFOTOG. E MICROFILMAGEM	MN-1033	1	1
TOTAL		4748	4741 6222

ceiras relativas à ocupação. Os funcionários do IBC e da PORTOBRÁS obterão aquele documento junto aos seus órgãos.

A manifestação de interesse na aquisição deverá ser entregue no Posto de Atendimento da SAF/PR, em funcionamento na Central de Vendas de Imóveis Funcionais, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "J" - Térreo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO EDUARDO CERDEIRA DE SANTANA

ANEXO I

SECTOR : ASA SUL

NOME	ENDERECO
0001 VERA MARIA MONTE BARROSO	SQS 109, B1. C, Ap. 207
0002 VICENTE GOMES DA SILVA	SQS 116, B1. C, Ap. 305
0003 CIRO HEITOR FRANCA DE GUSMAO	SQS 202, B1. H, Ap. 204
0004 EDINALDO ALVES PINHEIRO	SQS 207, B1. F, Ap. 403
0005 SEBASTIAO CARNEIRO	SQS 212, B1. H, Ap. 602
0006 MICHAEL WILBERG	SQS 312, B1. B, Ap. 401
0007 JOSE ROBERTO PENICHE RODRIGUES	SQS 312, B1. B, Ap. 501
0008 ELZA CARDOSO DE MAGALHAES	SQS 312, B1. B, Ap. 604
0009 LOURDES DORMELIA BAYEUX GIORDANO	SQS 312, B1. D, Ap. 102
0010 MARIA ELISABETH QUEIROZ DE CARVALHO	SQS 312, B1. D, Ap. 204
0011 MARIA MARLENE MOTIAS CALIXTO	SQS 312, B1. D, Ap. 306
0012 GODOFREDO RESENDE	SQS 312, B1. J, Ap. 104
0013 MARIUSA DE MENEZES PEREIRA	SQS 312, B1. J, Ap. 404
0014 WALKIRIA DE BACELLAR BENETIS	SQS 312, B1. J, Ap. 504
0015 LUIZ AUGUSTO DE BARROS VASCONCELLOS	SQS 312, B1. K, Ap. 504
0016 THEREZINHA MARIA FERNANDES BARROS	SQS 402, B1. N, Ap. 107
0017 MARTHA DAYSE GUERRA MASCARENHAS	SQS 402, B1. O, Ap. 305
0018 ELIAS PISTANA GOMES	SQS 402, B1. O, Ap. 204

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPUBLICA

MENSAGEM

Nº 58, de 13 de fevereiro de 1991. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento do Mandado de Segurança nº 21.252-7, impetrado em favor de JOCEIL DA SILVA VARGAS e OUTROS.

Nº 59, de 13 de fevereiro de 1991. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento do Mandado de Segurança nº 21.269-1, impetrado em favor de ABELARDO FLORES.

Nº 60, de 13 de fevereiro de 1991. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento do Mandado de Segurança nº 21.274-8, impetrado em favor de LEANDRO BERTOLI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e OUTROS.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

PORTARIA Nº 105, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1991

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL- SAF/PR, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 6º do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, que regulamentou a Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990 e de conformidade com as Portarias nºs 254, de 08 de agosto de 1990; 274, de 04 de setembro de 1990; 444, de 06 de dezembro de 1990; 504, de 06 de dezembro de 1990; 512, de 11 de dezembro de 1990; 513, de 12 de dezembro de 1990; 517, de 14 de dezembro de 1990; 547, de 26 de dezembro de 1990; 018, de 17 de janeiro de 1991; 040, de 23 de janeiro de 1991 e 049, de 25.01.91, que publicaram os valores dos imóveis avaliados pela Caixa Econômica Federal-CEF, resolve:

Alterar o endereço da legítima ocupante, a seguir relacionado, que foi publicado no anexo à Portaria nº 052, de 29 de janeiro de 1991, com base em informações incorretas, constantes do cadastramento promovido pelo respectivo órgão onde lotada: SQS 312 - Bloco K - Aptº 604 - Elza Cardoso de Magalhães para SQS 312 - Bloco B - Aptº 604 - Elza Cardoso de Magalhães.

Notificar os ocupantes de imóveis residenciais funcionais a seguir relacionados, residentes na asa Sul, Asa Norte e Cruzeiro, para manifestarem ao Departamento de Administração Imobiliária da Secretaria da Administração Federal da Presidência da República, por escrito, na forma do modelo publicado em anexo a esta Portaria, dentro do prazo legal que se encerrará no dia 18 de março de 1991, o interesse na aquisição do imóvel que ocupam.

Caberá a cada interessado providenciar, junto a esta Secretaria, o documento que comprove estar em dia com as obrigações finan-

ANEXO II

SECTOR : ASA NORTE

NOME	ENDERECO
0001 JOSE EUCLYDES DE MELLO	SQN 104, B1. E, Ap. 501
0002 DILMA MACEDO KREIMER	SQN 104, B1. F, Ap. 604
0003 MELICIA CASTILHO DA SILVEIRA	SQN 104, B1. I, Ap. 406
0004 ALVARO DE SOUZA BORGES	SQN 105, B1. B, Ap. 402
0005 SANDOVAL SILVERINO DOS SANTOS	SQN 105, B1. D, Ap. 101
0006 TEREZINHA SILVA LADEIRA	SQN 105, B1. D, Ap. 307
0007 ISILEIA LULALIA MEIRA	SQN 105, B1. I, Ap. 408
0008 FERNANDO AUGUSTO PAES	SQN 106, B1. D, Ap. 202
0009 DOURIMAR NUNES DE MOURA	SQN 106, B1. I, Ap. 504
0010 FERNANDO SOARES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	SQN 108, B1. F, Ap. 604
0011 ANTONIO FRANCISCO DA GUIRRA	SQN 108, B1. J, Ap. 207
0012 MARIA RAINUNDA DA SILVA SANTANA	SQN 108, B1. J, Ap. 604
0013 HERMANO MACHADO FERREIRA LIMA	SQN 112, B1. D, Ap. 506
0014 MARIA DE FATIMA FROTA DANTAS	SQN 204, B1. G, Ap. 503
0015 PAULA MARCIA SAMPAIO DE PAOLA	SQN 207, B1. D, Ap. 505
0016 SYLVIA MARIA FLEMING	SQN 207, B1. G, Ap. 203
0017 CESAR BRAVASSOS DE DRITO	SQN 207, B1. G, Ap. 607
0018 ORLESTES RIBEIRO	SQN 304, B1. D, Ap. 102
0019 CELESTE MARIA DE ALMEIDA ALVES LEAL	SQN 304, B1. F, Ap. 116
0020 MARIA APARECIDA DOS REIS	SQN 304, B1. G, Ap. 607
0021 JOSE EVANDRO MACHADO MELO	SQN 307, B1. A, Ap. 101
0022 DUVAL LUIZ DE OLIVEIRA BUENO	SQN 308, B1. D, Ap. 603
0023 JONAS CORREA DA SILVA	SQN 308, B1. G, Ap. 204
0024 JOSEMAR TOSCANO DANTAS	SQN 308, B1. H, Ap. 106
0025 CLOVIS HUMBERTO SILVA BACELLAR	SQN 308, B1. J, Ap. 406

ANEXO III

Bairro: CRUZEIRO NOVO

NOME	ENDEREÇO
001 RAYMUNDO PINTO DE OLIVEIRA	SHCE/S 1109, Bl. C, Ap. 304
002 NOACIR DE OLIVEIRA VIDAL	SHCE/S 1201, Bl. C, Ap. 101

ANEXO IV

MANIFESTAÇÃO PELA COMPRA

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

Considerando ter sido notificado através da Portaria n. de de 1990, dessa Secretaria, e tendo em vista os valores de avaliação divulgados na portaria n. de de 1990, desse mesmo órgão, venho pela presente manifestar meu interesse na aquisição do imóvel que ocupo, sito de conformidade com o que prevê a Lei n. 8.025, de 12 de abril de 1990, e o Decreto n. 99.266, de 28 de maio de 1990.

Brasília(DF), de de 1990.

Assinatura: _____

Preencha os Campos abaixo em letra de forma e sem abreviar. Estes dados serão utilizados para seu cadastramento na Caixa Econômica Federal.

DADOS DO PROPONENTE:

Nome	
Nacionalidade	Identidade Número
Orgão Expedidor	UF
UF	
Data de Nascimento	Sexo
Conta Corrente na CEF	Número
Profissão	ESTADO CIVIL:
Tel. Residencial	Tel. Comercial
Resal	

- 1 ☐ SOLTEIRO
 2 ☐ CASADO
 3 ☐ VIUVO
 4 ☐ SEPARADO
 5 ☐ DIVORCIADO

DADOS DO CONJUGE:

Nome	
Nacionalidade	Identidade Número
Orgão Expedidor	UF
UF	
Data de Nascimento	Data de Casamento
Profissão	

REGIME DE CASAMENTO: 1 ☐ COMUNHÃO PARCIAL DE BENS
 2 ☐ COMUNHÃO TOTAL DE BENS
 3 ☐ SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS

(Of. nº 179/91)
 (DIAS: 08, 13 e 14/02/91)

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Publicação mensal organizada pelo
Serviço de Divulgação do STF
e Editada pela Imprensa Nacional
Reimpressão de números esgotados

Volume	Mês	Ano	Preço Cr\$
01 a 03	abril a dezembro	1957	90,00 (cada)
04 a 07	janeiro a dezembro	1958	90,00 (cada)
08 a 11	janeiro a dezembro	1959	90,00 (cada)
12 a 14	janeiro a setembro	1960	90,00 (cada)
106★ a 106★★★	outubro a dezembro	1983	140,00 (cada)
107★ a 110★★★	janeiro a dezembro	1984	140,00 (cada)
111★ a 114★★★	janeiro a dezembro	1985	140,00 (cada)
115★ a 116★★	janeiro a maio	1986	140,00 (cada)

Aquisições: Imprensa Nacional, através de remessa de cheque visado.

Importante mencionar CEP correto de sua Cidade ou Região
 SIG — Quadra 6, Lote 800 — CEP: 70604 — Brasília/DF.
 Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional
 Fones: (061) 321-5566 — R: 305 e 309 ou 226-2586; 226-6812

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

Volume 123★ (Páginas 391 a 823) Fevereiro de 1988

PARECERES DA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Ano	Tomo	Preço Cr\$	Ano	Tomo	Preço Cr\$
1980		180,00	1985	I e II	180,00 (cada)
1981	I	180,00	1985	III	180,00
1982	I e II	180,00 (cada)	1985	IV	180,00
1984	I a III	180,00 (cada)			

Aquisições Imprensa Nacional

End.: SIG Q. 06 L. 800 —
 CEP 70604 — Brasília-DF

Ministérios

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 195, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1991

Reconhece habilitação do Curso de Engenharia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.857, de 15 de agosto de 1979, e tendo em vista o Parecer do Conselho Federal de Educação nº 717/90, conforme consta do Processo nº 23001.001264/89-35 do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - É concedido reconhecimento à habilitação em Engenharia de Computação, do Curso de Engenharia, ministrada pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, mantida pela Sociedade Civil Faculdades Católicas, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS CHIARELLI

PORTARIA Nº 196, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1991

Reconhece o curso de Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo do Ensino de 2º Grau, Esquema I e II do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca.

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.857, de 15 de agosto de 1979, e tendo em vista o Parecer do Conselho Federal de Educação nº 892/90, conforme consta do Processo nº 23000.030999/89-77 do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - É concedido reconhecimento ao curso de Licenciatura Plena para Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo do Ensino de 2º Grau - Esquema I, e autorização do Esquema II, nas habilitações em Construção Civil (edificações); Construção Civil (estradas); Eletricidade; Eletrônica e Mecânica, ministrado, em regime emergencial, pelo Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em Convênio com a SESP/MEC e SEEC/RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS CHIARELLI

PORTARIA Nº 197, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1991

Reconhece habilitação do curso de Pedagogia da Universidade Regional de Blumenau.

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.857, de 15 de agosto de 1979, e tendo em vista o Parecer do Conselho Federal de Educação nº 808/90, conforme consta do Proc. nº 23001.000827/89-41 do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - É concedido reconhecimento à habilitação em Supervisão Escolar, para exercício nas escolas de 1º e 2º graus, do curso de Pedagogia, ministrado pelo Centro de Educação da Universidade Regional de Blumenau, mantida pela Fundação Universidade Regional de Blumenau, com sede na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS CHIARELLI

PORTARIA Nº 198, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1991

Reconhece o curso de Ciências Econômicas do Centro Integrado de Ensino Superior de Videira, integrante da Federação das Fundações do Meio-Oeste Catarinense.

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.857, de 15 de agosto de 1979, e tendo em vista o Parecer do Conselho Federal de Educação nº 911/90, conforme consta do Processo nº 23031.000946/89-37 do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - É concedido reconhecimento ao curso de Ciências Econômicas, ministrado pelo Centro Integrado de Ensino Superior de Videira, integrante da Federação das Fundações do Meio-Oeste Catarinense, mantido pela Fundação Educacional Empresarial do Alto Vale do Rio do Peixe, com sede na cidade de Videira, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS CHIARELLI

PORTARIA Nº 199, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1991

Reconhece o curso de Direito da Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis, Administrativas, Jurídicas e Sociais de Lages, Santa Catarina.

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.857, de 15 de agosto de 1979, e tendo em vista o Parecer do Conselho Federal de Educação nº 877/90, conforme consta do Processo nº 23031.000572/90-01 do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - É concedido reconhecimento ao curso de Direito, ministrado pela Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis, Administrativas, Jurídicas e Sociais de Lages, mantida pela Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense, com sede na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS CHIARELLI

PORTARIA Nº 200, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1991

Reconhece o curso de Pedagogia da Faculdade de Educação de Canoinhas.

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.857, de 15 de agosto de 1979, e tendo em vista o Parecer do Conselho Federal de Educação nº 863/90, conforme consta do Processo nº 23031.000895/89-06 do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - É concedido reconhecimento ao curso de Pedagogia, com habilitações plenas em Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau, Orientação Educacional, Supervisão Escolar, para exercício nas escolas de 1º e 2º graus e Administração Escolar, para exercício nas escolas de 1º e 2º graus, ministrado pela Faculdade de Educação de Canoinhas, mantida pela Fundação das Escolas do Planalto Norte Catarinense, com sede na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Of. nº 29/91)

CARLOS CHIARELLI

Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento

SECRETARIA DA FAZENDA NACIONAL

Departamento da Receita Federal

ATO DECLARATÓRIO Nº 06, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 99.681, de 08 de novembro de 1990 e na Portaria MEFP nº 056, de 31 de janeiro de 1991, declara:

1. Para efeito de comercialização, os valores indicados nas tabelas anexas demonstram a decomposição do preço de venda a varejo dos cigarros.

1.1. O cálculo dos impostos e contribuições levará em conta o valor global das operações realizadas nos respectivos períodos de apuração.

1.2. A "substituição" nas tabelas anexas refere-se ao Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente sobre a margem do varejista.

2. Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO BOTARO

(Of. nº 116/91)

TABELA I

DECOMPOSIÇÃO DO PREÇO DOS CIGARROS												
PREÇOS FIXADOS PELA PORTARIA MEFP Nº 814, DE 21/12/90 - VIGÊNCIA: 01/02/91 a 03/02/91												
VALORES EM Cr\$ *												
CLASSIFICAÇÃO	TABELA PRÁTICA				TABELA PARA EFEITO DEMONSTRATIVO (PARA MILHEIRO)							
	PREÇO DE VENDA A VAREJO		PREÇO DE ATACADO AO VAREJISTA		MARGEM DO FABRICANTE		MARGEM DO VAREJISTA		I.P.I.	I.C.M.S.		
	VINTEMA	MILHEIRO	SUBSTITUÍDO	NÃO SUBST.	BRUTA	LÍQUIDA	BRUTA	LÍQUIDA		FABRICANTE	INC. S/ IPI	VAREJISTA
A	46,00	2300,00	2105,63	2040,84	808,80	553,40	259,16	194,37	924,03	202,20	308,01	64,79
B	60,00	3000,00	2746,48	2661,97	971,28	659,06	338,03	253,52	1268,02	242,82	422,67	84,51
C	74,00	3700,00	3387,33	3283,10	1166,31	789,13	416,90	312,67	1587,59	291,58	529,20	104,23
D	75,00	3750,00	3433,09	3327,46	1141,23	769,16	422,54	316,91	1639,67	285,31	546,56	105,63
E	77,00	3850,00	3524,65	3416,20	1162,53	782,84	433,80	325,35	1690,25	290,63	563,42	108,45
F	85,00	4250,00	3890,85	3771,13	1274,36	857,45	478,87	359,15	1872,58	318,59	624,19	119,72
G	104,00	5200,00	4760,56	4614,08	1474,43	985,52	585,92	439,44	2354,74	368,61	784,91	146,48
H	117,00	5850,00	5355,63	5190,84	1661,77	1110,99	659,16	494,37	2646,80	415,44	882,27	164,79
I	121,00	6050,00	5538,73	5368,31	1730,62	1158,01	681,69	511,27	2728,27	432,65	909,42	170,42
J	150,00	7500,00	6866,20	6654,93	2147,97	1437,48	845,07	633,80	3380,22	536,99	1126,74	211,27

TABELA II

DECOMPOSIÇÃO DO PREÇO DOS CIGARROS												
PREÇOS FIXADOS PELA PORTARIA MEFP Nº 056, DE 31/01/91 - VIGÊNCIA: A PARTIR DE 04/02/91												
VALORES EM CR\$												
CLASSIFICAÇÃO	TABELA PRÁTICA				TABELA PARA EFEITO DEMONSTRATIVO (PARA MILHEIRO)							
	PREÇO DE VENDA A VAREJO		PREÇO DE ATACADO AO VAREJISTA		MARGEM DO FABRICANTE		MARGEM DO VAREJISTA		I.P.I.	I.C.M.S.		
	VINTEMA	MILHEIRO	SUBSTITUÍDO	NÃO SUBST.	BRUTA	LÍQUIDA	BRUTA	LÍQUIDA		FABRICANTE	INC. S/ IPI	VAREJISTA
A	69,00	3450,00	3158,45	3061,27	1213,20	830,09	388,73	291,55	1386,05	303,30	462,02	97,18
B	90,00	4500,00	4119,72	3992,96	1456,91	988,58	507,04	380,28	1902,04	364,23	634,01	126,76
C	111,00	5550,00	5080,99	4924,65	1749,46	1183,71	625,35	469,01	2381,39	437,36	793,80	156,34
D	113,00	5650,00	5172,54	5013,38	1719,46	1158,88	636,62	477,46	2470,44	429,87	823,48	159,16
E	116,00	5800,00	5309,86	5146,48	1751,35	1179,33	653,52	490,14	2546,35	437,84	848,78	163,38
F	128,00	6400,00	5859,15	5678,87	1919,02	1291,21	721,13	540,85	2819,89	479,75	939,96	180,28
G	156,00	7800,00	7140,84	6921,12	2211,63	1478,27	878,88	659,16	3532,12	552,91	1177,37	219,72
H	176,00	8800,00	8056,34	7808,45	2499,77	1671,25	991,55	743,66	3981,51	624,94	1327,17	247,89
I	182,00	9100,00	8330,98	8074,64	2603,07	1741,78	1025,36	769,02	4103,68	650,77	1367,89	256,34
J	225,00	11250,00	10299,29	9982,39	3221,96	2156,21	1267,61	950,71	5070,32	805,49	1690,11	316,90

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1991

Dispõe sobre o prazo para pagamento do imposto de renda incidente sobre ganhos em operações em bolsas.

O DIRETOR, SUBSTITUTO, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 66 da Lei nº 7.450, de 23 de dezembro de 1985, e no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 371, de 29 de julho de 1985, resolve:

1. Autorizar o pagamento, até o dia 22 de fevereiro de 1991, do imposto de renda incidente sobre os ganhos líquidos nas operações realizadas em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas, de que trata o art. 18, inciso II, da Lei nº 8.134, de 14 de dezembro de 1990.

2. O pagamento do imposto, até a data fixada no item anterior, poderá ser efetuado sem qualquer acréscimo.

RENATO BOTARO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Portaria da Ministra de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento nº 056, de 31 de janeiro de 1991, resolve:

I - Os valores de ressarcimento dos selos de controle, por milheiro de unidades, para os produtos com os preços fixados pela Portaria MEFP nº 056, de 31 de janeiro de 1991, são os seguintes:

Classe A: Cr\$ 2.787,77 Classe B: Cr\$ 3.636,22 Classe C: Cr\$ 4.484,67
Classe D: Cr\$ 4.565,48 Classe E: Cr\$ 4.686,69 Classe F: Cr\$ 5.171,52
Classe G: Cr\$ 6.302,79 Classe H: Cr\$ 7.110,84 Classe I: Cr\$ 7.353,25
Classe J: Cr\$ 9.090,56.

II - Os estabelecimentos industriais de cigarros deverão, através de sua entidade representativa, providenciar a distribuição, aos estabelecimentos varejistas, da tabela com os preços de venda no varejo, conforme estabelecido na IN/SRF nº 28, de 12 de março de 1990, no prazo máximo de 3 dias, a contar da data de publicação desta Instrução Normativa.

III - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BOTARO

Coordenação do Sistema Aduaneiro

ATO DECLARATÓRIO Nº 17, DE 08 DE JANEIRO DE 1991

O COORDENADOR DO SISTEMA ADUANEIRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Artigo 6º do Anexo I - Aspectos Aduaneiros, do convênio sobre Transporte Internacional Terrestre, promulgado pelo Decreto nº 92.792, de 17 de junho de 1986 e no item 1 da Instrução Normativa SRF nº 021, de 14 de fevereiro de 1989, bem como o constante do Processo nº 11007.000193/90-11, declara:

1. Está inscrita nesta Coordenação e autorizada a efetuar transporte internacional de carga, por via rodoviária, no tráfego bilateral entre o Brasil e o Uruguai, utilizando os veículos relacionados no Anexo a este, a empresa FRIGORÍFICO TACUAREMBO S.A., com sede à Calle Piedras nº 437, Montevideo, Uruguai.

2. Esta autorização tem validade até 22 de abril de 1991.

3. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ LUIZ FALCÃO TORJA

ANEXO VEÍCULOS AUTORIZADOS

TIPO DE VEÍCULO	MARCA	ANO	CHASSI Nº	PLACA
CT	VOLVO	79	TD100A711114030	R 10.0353
CT	VOLVO	79	TD100A711113085	R 10.0364
CT	VOLVO	79	TD100A711114027	R 10.0359
CT	VOLVO	60	TD100A712113763	R 10.0365
CT	VOLVO	80	TD100A712113765	R 10.0358
CT	VOLVO	81	TD100A712129789	R 10.0356
CT	VOLVO	81	TD100A712126703	R 10.0357
CT	VOLVO	81	TD100A712129785	R 10.0370
CT	VOLVO	81	TD100A712126732	R 10.0367
CT	M. BENZ	77	34499150417039	R 10.0368
CT	VOLVO	86	TD100A712129787	R 10.1512
SR	MATTHOS	70	-	R 10.004
SR	BPW	68	-	R 10.009

SR	BPW	73	-	R 10.010
SR	MONTENEGRO	80	-	R 10.008
SR	MATTOS	80	-	R 10.013
SR	MATTOS	81	-	R 10.016
SR	MATTOS	81	-	R 10.006
SR	MATTOS	81	-	R 10.011
SR	MONTENEGRO	78	-	R 10.237
SR	MATTOS	80	-	R 10.015
SR	MATTOS	70	-	R 10.005
SR	RECRUSUL	71	-	Z 91.974
SR	RECRUSUL	81	-	Z 91.975
SR	RECRUSUL	86	-	R 10.204
SR	RECRUSUL	89	-	R-10.329
SR	RECRUSUL	89	-	R-10.330
SR	RECRUSUL	89	-	R-10.331
SR	RECRUSUL	89	-	R-10.333
SR	RECRUSUL	89	-	R-10.336
SR	RECRUSUL	89	-	R-10.337

Obs.: CT - Caminhão-Trator.
SR - Semi-Reboque.

(Nº 3H8518 - 13/02/91 - Cr\$ 9.219,00)

Superintendência Regional da Receita Federal

7ª Região Fiscal

ATO DECLARATÓRIO Nº 04, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1991

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL NA 7ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência delegada pela Portaria nº CSF-29, de 08/04/88, do Coordenador do Sistema de Fiscalização, e atendendo ao que consta do Processo nº 10711-000569/91-96, da Inspeção da Receita Federal no Porto do Rio de Janeiro,

DECLARA, com fundamento no art. 144, combinado com o art. 137, do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 91.030, de 05/03/85, que, face à dispensa do pagamento de tributos, por efeito de depreciação, e após a publicação do presente Ato no Diário Oficial da União, se acha liberado, para fins de transferência de propriedade, o veículo marca MERCEDES BENZ, modelo 260 E, ano 1987, tipo SEDAN, cor PRETA, motor nº 103940-10-014697, série (chassi) nº WDB-124026-1A-550037, de propriedade de JOSÉ GUILHERME DE MENDONÇA STICHINI VILELA, desembaraçado pela DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO Nº 016945, de 22.12.87, da Inspeção da Receita Federal no Porto do Rio de Janeiro.

ROBERTO LOPES GALVÃO

(2K4245 - 13/02/91 - Cr\$ 3.512,00)

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Diretoria de Normas e Organização do Sistema Financeiro

Departamento de Organização do Sistema Financeiro

Processos Aprovados:

- Pelo Chefe de Divisão da DERJA/RERIF, em 11.01.91
Z149232 - COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA - CREDI-CACHOEIRO - Reforma estatutária (AGE de 23.11.90).
Z150032 - BANCO RURAL S/A - Reforma estatutária (AGE de 12.12.90)

- Pelo Chefe de Divisão, em exercício, da DESPA/REORF, em 05.02.91
Z907825 - COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO ANAFON DE RESPONSABILIDADE LTDA - Cancelamento do Certificado de Autorização nº 118, de 12.09.67, que amparava o funcionamento (AGO/E de 17.01.91).

RETIFICAÇÃO

No D.O.U. de 01.02.91, Seção I, página 2253, coluna 1, linha 73
Onde se lê:
- Pelo Chefe de Núcleo, em exercício, da DEFOR/NUORF, em 28.01.91
Leia-se:
- Pelo Chefe de Núcleo, em exercício, da DEFOR/NUORF, em 28.01.91
(Of. nº 94/91)

Ministério do Trabalho e da Previdência Social

SECRETARIA NACIONAL DO TRABALHO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 08 de fevereiro de 1991

ARQUIVO DE ENTIDADES SINDICAIS BRASILEIRAS

O SECRETÁRIO NACIONAL DO TRABALHO, dá publicidade, para os fins de direito, de que houve desistência, através do processo nº 24440.037019/91, da impugnação objeto do processo nº 24000.002338/90,

publicado no D.O.U., de 09/04/90 seção I, pág. 6799 interposta pela Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado de São Paulo - SP, ao pedido de arquivamento no "Arquivo de Entidades Sindicais Brasileiras", formulado pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Fabricação do Alcool e do Açúcar de Ipaçu e Região - SP, processo nº 24000.001733/90, publicado no D.O.U., de 22/03/90, seção I, pág. 5859.

O SECRETÁRIO NACIONAL DO TRABALHO, dá publicidade, para os fins de direito, de que houve desistência, através do processo nº 24000.010126/90, da impugnação objeto do processo nº 24000.002413/90, publicado no D.O.U., de 09/04/90 seção I, pág. 6795 interposta pela Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários dos Estados de Minas Gerais, Goiás e Brasília, ao pedido de arquivamento no "Arquivo de Entidades Sindicais Brasileiras", formulado pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Patos de Minas e Alto Paraíba - MG, - processo nº 24260.002905/90, publicado no D.O.U., de 22/03/90 seção I, pág. 5861.

O SECRETÁRIO NACIONAL DO TRABALHO, dá publicidade, para os fins de direito, de que houve desistência, através do processo nº 24000.000282/91, da impugnação objeto do processo nº 24260.010926/90, publicado no D.O.U., de 29/10/90 seção I, pág. 20569 interposta pela Federação dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde no Estado de Minas Gerais - MG, ao pedido de arquivamento no "Arquivo de Entidades Sindicais Brasileiras", formulado pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Ouro Branco - MG, - processo nº 24260.007664/90, publicado no D.O.U., de 23/06/90 seção I, pág. 12305.

O SECRETÁRIO NACIONAL DO TRABALHO, tendo em vista a Instrução Normativa nº 09, de 21 de março de 1990, do Senhor Ministro de Estado do Trabalho e da Previdência Social e face as Impugnações apresentadas pelas Entidades Sindicais, dá publicidade, pela relação abaixo, aos interessados, para os fins de direito.

ADOLFO FURTADO

IMPUGNANTE: Federação dos Trabalhadores no Comércio do Estado de Minas Gerais-MG.

PROCESSO Nº 24260.017843/90

IMPUGNADO: Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado de Minas Gerais-MG.

PROCESSO Nº 24000.002106/90.

IMPUGNANTE: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário de Campo Mourão-PR.

PROCESSO Nº 24290.014959/90.

IMPUGNADO: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário de Ubatuba-PR.

PROCESSO Nº 24290.003330/90 e 24000.007307/90.

IMPUGNANTE: Federação dos Trabalhadores no Comércio do Estado de Minas Gerais-MG.

PROCESSO Nº 24260.016390/90.

IMPUGNADO: Sindicato dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade de Vespasiano-MG.

PROCESSO Nº 24260.008176/90.

IMPUGNANTE: Federação Nacional das Entidades de Servidores Públicos Federais-DF.

PROCESSO Nº 24000.009661/90.

IMPUGNADO: Confederação Democrática dos Trabalhadores no Serviço Público Federal-DF.

PROCESSO Nº 24000.009040/90.

IMPUGNANTE: Sindicato dos Servidores Cíveis do Grupo de Segurança Pública do Estado do Ceará-CE.

PROCESSO Nº 24170.013562/90.

IMPUGNADO: Sindicato dos Policiais Cíveis de Carreira no Estado do Ceará-CE.

PROCESSO Nº 24170.003371/90 e 24170.005758/90.

IMPUGNANTE: Sindicato dos Vigilantes e Empregados de Empresa de Segurança, Vigilância, Transporte de Valores e Similares nos Estados do Pará e Amapá-PA.

PROCESSO Nº 24270.013332/90.

IMPUGNADO: Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância do Município de Marabá-PA.

PROCESSO Nº 24270.005517/90.

IMPUGNANTE: Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino do Estado de Santa Catarina-SC.

PROCESSO Nº 24000.008920/90.

IMPUGNANTE: Sindicato dos Professores no Estado de Santa Catarina-SC.

PROCESSO Nº 24000.008919/90.

IMPUGNADO: Sindicato dos Trabalhadores nas Fundações de Ensino Superior de Chapecó-SC.

PROCESSO Nº 24000.006866/90.

IMPUGNANTE: Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Serrarias e Móveis de Madeiras no Estado de Goiás-GO.

PROCESSO Nº 24210.009762/90.

IMPUGNANTE: Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário nos Estados de Goiás e Tocantins-GO.

PROCESSO Nº 24210.009761/90.

IMPUGNADO: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de Goiás-GO.

PROCESSO Nº 24210.002063/90.

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Secretário Nacional do Trabalho, em 19 de novembro de 1990, publicado no Diário Oficial da União de 20/11/90, seção I pág. 22030, processo 24260.004795/90 - onde se lê: Sindicato dos Profissionais de Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Área de Reabilitação (nível médio)-MG. Base territorial na cidade de Belo Horizonte-MG; leia-se Sindicato dos Profissionais de Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Área de Reabilitação (nível médio)-MG. Base territorial - Estado de Minas Gerais-MG.
(Of. nº 36/91)

Ministério da Infra-Estrutura

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes

PORTARIA Nº 15, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1991

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES - GEIPOT, no uso de sua competência estatutária e dando cumprimento à Lei nº 8.025 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 99.266 de 25 de maio de 1990 e legislação complementares, resolve:

- I - Notificar a ocupante do imóvel residencial funcional sito à SQS 215 - Bloco C - Ap. 405, Ass Sul, para manifestar à Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT no prazo de 30 dias a contar de 15 de fevereiro de 1991, o interesse na aquisição desse imóvel que ocupa;
- II - A manifestação de interesse deverá ser entregue na Sede da Empresa, sala 3.120 sito a SAN, Quadra 3 - Blocos N/O, por escrito na forma de modelo próprio;
- III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDE LAGE MAGALHÃES

NOME
MARIA LUZIA REIS CAMARGO

ENDEREÇO
SQS 215-BL. C Ap 405

(Of. s/nº)
(DIAS: 13, 14 e 15/02/91)

SECRETARIA NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

RETIFICAÇÃO

Na alínea "g" do item 5.1 da Portaria SNC nº 26, de 29/01/91, D.O.U. de 30/01/91, seção I, por ter sido publicada com incorreções leia-se:

g) Faixa de 240 MHz

Canal nº	F (MHz)
1.....	243,825
2.....	243,850
3.....	243,875
4.....	257,575
5.....	257,600
6.....	257,625

(Of. nº 37/91)

Departamento Nacional de Serviços Privados

PORTARIA Nº 17, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE SERVIÇOS PRIVADOS DO MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 088, de 27 de setembro de 1990, publicada no D.O.U. do dia 01 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta do processo nº 29111.000481/85, RESOLVE:

I - Alterar, face pedido da Rádio Jornal "A Crítica" Ltda, no Plano Básico de Radiodifusão Sonora em Ondas Tropicais, o canal abaixo especificado:

MUNICÍPIO POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO	FREQ. (kHz)	POT. DE OPER. (kW)	ANTENA	AZIMUTE (GRAUS)	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (LOCAL)

Onde se lê:

AMAZONAS

AM

Manaus	15055	10	ITRO 2/2/0,2	340	100:00-24:00
--------	-------	----	--------------	-----	--------------

Leia-se:

AMAZONAS

AM

Manaus	15055	5	ITRO 2/2/0,2	340	100:00-24:00
--------	-------	---	--------------	-----	--------------

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO BLOIS MONTES DE SOUZA

(Of. nº 62/91)

Contratos, Editais e Avisos

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Diretoria-Geral de Administração

Departamento de Orçamento e Finanças

Divisão de Licitações e Contratos

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 30/90

OBJETO - Fornecimento e instalação de 480m² de Brise-Soleil em lâminas na posição vertical e de tipo móvel com comando manual, em alumínio anodizado na cor azul.

DIA - 27 (vinte e sete) de fevereiro de 1991, às 16:00 horas

EDITAL - Acha-se afixado na Divisão de Licitações e Contratos localizada no Bloco 02, Térreo, sala 108, do Anexo ao Palácio do Planalto, nesta Capital. As cópias serão fornecidas aos interessados na sala 105 do mesmo endereço.

Brasília (DF), 07 de fevereiro de 1991

PAULO ROBERTO E COSTA
Presidente/Comissão

(Of. s/nº)
(DIAS: 08, 13 e 14/02/91)

OBJETO - Aquisição de uniformes sob manequim e acessórios, tecidos e calçados.

DIA - 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 1991, às 09:00 horas.

EDITAL - Acha-se afixado na Divisão de Licitações e Contratos localizada no Bloco 02, Térreo, sala 108, do Anexo ao Palácio do Planalto, nesta Capital. As cópias serão fornecidas aos interessados na sala 105 do mesmo endereço.

Brasília (DF), 06 de fevereiro de 1991

JOSÉ RODRIGUES PINTO
Presidente/Comissão

(Of. s/nº)
(DIAS: 08, 13 e 14/02/91)

Secretaria da Ciência e Tecnologia

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/91

O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-CNPq, através de sua Unidade de Pesquisa, o MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI - MPEG, comunica que, às 09:00 horas do dia 15 de março de 1991, receberá documentação e propostas relativas à execução das obras civis da Base Física da Estação Científica "Ferreira Penna", na Floresta Nacional de Caxiuanã, objeto da Concorrência 001/91. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Material do MPEG, situado na Av. Magalhães Barata 376, Fone: (091) 229.1163, Belém/Pará.

(Of. nº 13/91)
(DIAS: 13, 14 e 15/02/91)

Secretaria do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis

Departamento de Administração

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, celebrado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e a TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário até 31 de dezembro de 1991.
CRÉDITO: Programa de Trabalho: 03007002120080055.
Elemento de Despesa: 3490.39.00, Fonte 250.
VALOR: Cr\$ 1.920.520,00 (Um milhão, novecentos e vinte mil, quinhentos e vinte cruzeiros) Estimativo.
DATA E ASSINATURA: Brasília, 12 de janeiro de 1991.
 Pelo IBAMA: GUILHERME ALVES BRUNO
 Chefe do Departamento de Administração
 Pela CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ ROCHA
 Gerente Filial-Brasília

(Nº 3H8516 - 13-02-91 - Cr\$ 2.634,00)

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, celebrado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e a OLIVETTI DO BRASIL S/A.
OBJEITO: O presente Termo Aditivo tem por objeto classificar recurso para atender às despesas previstas no exercício 1991.
CRÉDITO: Programa de Trabalho 03007002120080055. Elemento de Despesa 3490.39.00, Fonte 250.
VALOR: Cr\$ 800.206,00 (oitocentos mil e duzentos e seis cruzeiros) Estimativo.
RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.
DATA E ASSINATURA: Brasília, 01 de janeiro de 1991.
 Pelo IBAMA: GUILHERME ALVES BRUNO
 Chefe do Departamento de Administração
 Pela CONTRATADA: FRANCISCO SOARES DE SOUZA
 Procurador

(Of. nº 58/91)

Superintendência Estadual de Pernambuco

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/SUPES/PE e a firma Engenharia Comércio e Representações Ltda.
OBJEITO: A execução, com fornecimento de materiais e mão de obra do conjunto de tanques de observação e manejo do peixe-boi marinho, no Município de Itamaracá no Estado de Pernambuco.
MODALIDADE: Carta Convite nº 030/90, 20.12.90.
CRÉDITO: Projeto/Atividade/Elemento de Despesa 0401701423770002-Fonte 250.193.034, 459051. Nota de Empenho nº 90NE00824 de 21.12.90, no valor de Cr\$ 9.210.000,00 (nove milhões, duzentos e dez mil cruzeiros).
DATA DA ASSINATURA: 02.01.91.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias.
FORO LEGAL: Justiça Federal em Recife-PE.
NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pelo IBAMA - Dr. SIMÃO MARRUL FILHO - Superintendente, e pela ECOREL o Dr. LUIZ GONZAGA DE CARVALHO PIRES

(Of. nº 95/91)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria de Administração Geral

Coordenação de Serviços Gerais

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 03/91

O Senhor Coordenador de Serviços Gerais, torna-se público a revogação do Convite nº 03/91 de prestação de serviços de análises Clínicas, no interesse da Administração.

AFONSO CELSO GUIMARÃES LYRIO

(Of. nº 07/91)

MINISTÉRIO DA MARINHA

Secretaria Geral

Diretoria de Abastecimento

Serviço de Reembolsáveis da Marinha

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 05/91

Objeto: Aquisição de tecidos para confecção de uniformes de uso na Marinha do Brasil.

Licitação: Concorrência nº 005/91

Data e Local: Dia 25 de março às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Serviço de Reembolsáveis da Marinha, no Rio de Janeiro, situado na Av Brasil, 10.500 - Olaria - RJ, serão recebidos e abertos os envelopes contendo as propostas de preços das firmas previamente habilitadas.
Edital: As firmas interessadas poderão obter o Edital de Licitação dia seguinte de 13:30 às 16:30 horas (dias úteis), no Departamento de Fardamento do Serviço de Reembolsáveis da Marinha - Divisão de Obtenção no endereço já citado.
 Rio de Janeiro, em 31 de janeiro de 1991.

LUIZ CARLOS DE BRITO
 Capitão-de-Fragata(IM)
 Vice-Diretor

(Of. nº 241/91)
 (DIAS: 13, 14 e 15/02/91)

Diretoria Geral do Pessoal

Diretoria de Ensino

Navio-Escola Brasil

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/91

De ordem do Sr. Comandante do Navio-Escola Brasil, torno público que a Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 003 de 24/01/91, nos termos do Decreto-lei 2300/86, realizará licitação para fornecimento de gêneros secos e frigorificados ao NE BRASIL, no exterior, durante a 5ª Viagem de Instrução de Guardas-Marinha em 1991, cujas propostas e documentos serão recebidos às 10:00 horas do dia 12/03/1991 pela Comissão de Licitação, neste navio, atracado no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Ilha das Cobras, Centro, Rio de Janeiro-RJ, momento em que a mesma dará início ao trabalho de abertura dos envelopes de documentação.

O Edital da presente concorrência poderá ser obtido a partir de 08/02/1991 das 08:30 às 16:00 horas, no endereço acima, onde serão prestados, também, maiores esclarecimentos.

Rio de Janeiro, RJ., em 24 de janeiro de 1991.

ADERBAL CORRÊA DE SÁ
 Capitão-de-Fragata
 Presidente da Comissão de Licitação

(Of. nº 221/91)
 (DIAS: 08, 13 e 14/02/91)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal Fluminense

Divisão de Material

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/91

Fica transferida para o dia 1º de março de 1991, às 11 horas, na Seção de Licitação e Compras da Reitoria da UFF, à Rua Miguel de Frias, nº 09 - 1º andar - sala 3 - Icaraí, Niterói, RJ, a abertura das propostas da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/91, para adjudicação de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM RECADASTRAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS, OBJETO DE CONVÊNIO ENTRE ESTA UNIVERSIDADE E O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, por motivo de incorreção na publicação do Capital exíguo, que é, no mínimo, de Cr\$9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) e não como constou.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, das 10 horas às 16 horas.

Niterói, 07 de fevereiro de 1991

TADEU YURCZYK
 Diretor da DM/DSG

(Of. nº 10 /91)
 (DIAS: 13, 14 e 15/02/91)

Universidade Federal do Maranhão

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 000485/91

Locatária: Universidade Federal do Maranhão
Locadora: Associação das Irmãs Missionárias Capuchinhas
Objetivo: Locação do imóvel situado na Rua Rio Branco nº 308, onde funciona o Curso de Enfermagem.
Crédito Orçamentário: Recursos alocados no exercício de 1991.
Valor Mensal: Cr\$ 178.218,88 (cento e setenta e oito mil, duzentos e dezoito cruzeiros e oitenta e oito centavos).
Prazo de Vigência: 12 meses: Início 01.02.91. Término 31.01.92.
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 1991.

Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 03/91

A Pró-Reitoria de Graduação, autorizada pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução 11/90-CONSUN, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica prorrogado o prazo de inscrições ao Concurso Público para Ingresso na Carreira de Magistério Superior da Universidade Federal do Maranhão, pelo período de 02 a 22 de fevereiro de 1991, mantendo-se as instruções e normas constantes do Edital PROG. 02/91 e da Resolução nº 11/90-CONSUN.

São Luís (MA), 01 de fevereiro de 1991.

MARIA NÚBIA BARBOSA BONFIM

(Of. nº 26/91)

Universidade Federal de Pelotas**Departamento de Material e Patrimônio**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/91

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados (Micro - computadores e Terminal)
DATA DE ABERTURA: 28 de fevereiro de 1991
LOCAL DE ABERTURA: Departamento de Material e Patrimônio, UFPel, Campus Universitário
HORA: 10 horas
EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Material e Patrimônio/PRAdm/UFPel, Campus Universitário, Pelotas, RS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/91

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados (Impressoras e Periféricos)
DATA DE ABERTURA: 28 de fevereiro de 1991
LOCAL DE ABERTURA: Departamento de Material e Patrimônio, UFPel, Campus Universitário
HORA: 15 horas
EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Material e Patrimônio/PRAdm/UFPel, Campus Universitário, Pelotas, RS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/91

OBJETO: Aquisição de tratores
DATA DE ABERTURA: 27.02.1991
LOCAL DE ABERTURA: Departamento de Material e Patrimônio, UFPel, Campus Universitário
HORA: 10 horas
EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Material e Patrimônio/PRAdm/UFPel, Campus Universitário, Pelotas, RS.

Pelotas, 07 de fevereiro de 1991

VERA LUCI DA ROSA PEREIRA
Diretor em exercício

(Of. nº 04/91)

Universidade Federal de Viçosa

EDITAL

CONCURSO PARA PROFESSOR

Encontram-se abertas, na Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPDP, inscrições para Concurso Público de Provas e Títulos, Conhecimento e Didática, de 30.01.91 a 28.02.91, para preenchimento de uma vaga para Professor-Assistente do Departamento de Letras e Artes, na área de Literatura de Língua Portuguesa, à nível de graduação e pós-graduação. Os candidatos deverão ser portadores de títulos de Mestre em Literatura de Língua Portuguesa. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Pessoal Docente, Campus Universitário, em Viçosa - Minas Gerais, Telefones (031) 899.2134. Escritório da Reitoria: Rua Sergipe, 1087 - 7º andar - Savassi - Belo Horizonte - Minas Gerais telefone: (031) 227.5233 ou na Avenida W.3 Norte - Edifício Brasília - Rádio Center - sala 2020 - CEP: 70719 - Telefones (061) 226.4107 ou 226.5930 - Brasília - Distrito Federal.

(Of. nº 13/91)

Universidade do Rio de Janeiro**Hospital Universitário Gaffrée e Guinle**

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada(s) de Preços nº(s): 007/008 e 009/91

Objeto(s): 007 = Aquisição de Medicamentos; 008 = Aquisição de Prod. de Laboratório (ácido acético, acetona, balão de vidro, etc.) e 009 = Aquisição de Prod. Méd. Cir. (cotonetes, espátulas, ataduras, cateteres, agulhas, seringas descart., etc.)

Recebimento das Propostas: 007 = dia 28.02.91 às 10:00 hs.

008 = dia 28.02.91 às 15:00 hs.

009 = dia 01.03.91 às 10:00 hs.

Edital completo: à disposição dos interessados no Serviço de Compras do HUGG, sito a Rua Mariz e Barros nº 775 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 1991

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Nº 2K4258 - 13-02-91 - Cr\$ 6.535,00)
(DIAS: 14, 15 e 18-02-91)

Fundação de Ensino Superior de São João Del-ReiEDITAL PARA INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE
CPD-001/91

O Professor Reynaldo Fernandino, Diretor do Centro Científico da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei, FUNREI, Instituição Federal de Ensino Superior, sediada em São João del-Rei, à Praça Frei Orlando nº 170 - C.G.C.M.F. nº 00394445/0518-65, no exercício de suas atribuições e na forma que dispõe a Resolução nº 02 de 25-08-89, do Conselho Deliberativo Superior, com a redação que lhe foi dada pela Resolução nº 02 de 28-05-90, do referido Órgão Colegiado Superior, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por ordem do Diretor Executivo, Prof. João Bosco de Castro Teixeira, o Departamento de Física Aplicada fará realizar Concurso Público para Docente na área de Sistemas Fluido Mecânicos. NÚMERO DE VAGAS: 02 (duas); TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: possuir especialização de 360 horas ou Mestrado na área de Sistemas Fluidos Mecânicos; PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 04 de março a 15 de março (dias úteis); TAXA DE INSCRIÇÃO: a taxa de inscrição será de 1,5% (um e meio por cento) da remuneração inicial do emprego, conforme titulação, com base no salário vigente na data de inscrição; REGIME DE TRABALHO: DE (Dedicação Exclusiva). O processo seletivo, documentação para inscrição e demais informações poderão ser obtidas no Departamento de Física Aplicada, à Praça Frei Orlando nº 170, nesta, ou através do telefone (032) 371.4987 - ramal 142, no horário de 09 às 12 horas e de 14 às 17 horas.

São João del-Rei, 08 de fevereiro de 1991

REYNALDO FERNANDINO

(Of. nº 18/91)

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas GeraisAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/91

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, torna público que fará realizar às 10:00 horas do dia 07 de março de 1.991, Tomada de Preços, referente a "Serviços de Limpeza, Higienização e Conservação" das dependências deste Centro. A documentação para habilitação, terá de ser apresentada até às 10:00 horas do dia 18 de fevereiro de 1.991, na Seção de Compras deste Centro, localizada na avenida Amazonas, nº 5.253, nesta Capital.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 1.991.

DARCY THALES VITELLI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

(Of. nº 01/91)

Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/90

CONTRATANTE: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ
CONTRATADA: TINA CANTINA ESCOLAR LTDA.
OBJETO: Modificação da Cláusula Sétima do Contrato nº 02/90
PROTOCOLO Nº: 23064.000311/89-15
LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 002/89
VIGÊNCIA: de 25/01/91 a 31/12/91
DATA DA ASSINATURA: 25/01/91
ASSINAM: ARTUR ANTÔNIO BERTOL - P/CEFET-PR
SETSUKE KAWAY e CRISTINA SUEMI KAWAY - P/ LOCATÁRIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/89

CONTRATANTE: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ
CONTRATADA: MECÂNICA E FUNDIÇÃO PATO BRANCO IND. E COM. LTDA.
OBJETO: Modificação das Cláusulas Primeira, Quinta, Sétima e Décima Sétima do Contrato nº 22/89
PROTOCOLO Nº: 23064.000244/89-11
LICITAÇÃO: Concorrência Pública 01/89
EMPENHO: 3329/89 de 08.12.89
VIGÊNCIA: de 07/02/91 a 06/08/91
DATA DA ASSINATURA: 07/02/91
ASSINAM: ARTUR ANTÔNIO BERTOL - P/CEFET-PR
NELSO RIZZI - P/ CONTRATADA

(Of. nº 12/91)

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Comando Geral do Ar

II Comando Aéreo Regional

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 01/90

ORGANIZAÇÃO CONTRATANTE: Segundo Comando Aéreo Regional - ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço, continuados entre o SEGUNDO COMANDO AEREO REGIONAL e a Empresa SAMZ PENA MUDANÇAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS - OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviço de Transporte de Bagagem (Mudança) e Automóvel, nos trechos de responsabilidade do Segundo Comando Aéreo Regional - LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 003/SLIC/90, Art 20 Item II do Decreto-Lei 2.300/86 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Constará do Termo Aditivo com a classificação funcional - Programática da despesa e correspondente Nota de Empenho - VALOR: Cotado ao preço de R\$ 3 nos seguintes trechos: RECIFE/RECIFE - Cr\$ 8.000,00 - RECIFE/SÃO PEDRO DA ALDEIA - Cr\$ 36.000,00 - RECIFE/SÃO PAULO - Cr\$ 37.000,00 - RECIFE/PIRASSUNUNGA - Cr\$ 44.000,00 - RECIFE/CAMPO GRANDE - Cr\$ 49.000,00 - RECIFE/BRASILIA - Cr\$ 38.000,00. VIGÊNCIA: 01 Jan 91 a 31 Dez 91 - DATA DA ASSINATURA: 28 Dez 90 - ASSINAM: LUIZ BERNARDINI - Cel Int e Sr JOSÉ EUGÊNIO DA SILVA, por procuração.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 02/90

ORGANIZAÇÃO CONTRATANTE: Segundo Comando Aéreo Regional - ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço, continuados entre o SEGUNDO COMANDO AEREO REGIONAL e a Empresa GRANERO TRANSPORTES LTDA - OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviço de Transporte de Bagagem (Mudança) e Automóvel, nos trechos de responsabilidade do Segundo Comando Aéreo Regional - LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 003/SLIC/90, Art 20 Item II do Decreto-Lei 2.300/86 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Constará do Termo Aditivo com a classificação funcional - Programática da despesa e correspondente Nota de Empenho - VALOR: Cotado ao preço de R\$ 3 nos seguintes trechos: RECIFE/BELEM - Cr\$ 32.000,00 - RECIFE/SARACENA - Cr\$ 38.000,00 - RECIFE/LA GOA SANTA - Cr\$ 36.000,00 - RECIFE/PORTO ALEGRE/CANOAS - Cr\$ 50.000,00 - RECIFE/CURITIBA - Cr\$ 43.000,00 - RECIFE/FLORIANÓPOLIS - Cr\$ 45.000,00 - FORTALEZA/BELEM - Cr\$ 30.000,00 - FORTALEZA/RIO DE JANEIRO - Cr\$ 40.000,00 - FORTALEZA/SÃO PEDRO DA ALDEIA - Cr\$ 39.000,00 - FORTALEZA/FLORIANÓPOLIS - Cr\$ 47.000,00 - FORTALEZA/SANTA MARIA - Cr\$ 53.000,00 - SALVADOR/RECIFE - Cr\$ 23.000,00 - SALVADOR/BELEM - Cr\$ 42.000,00 - SALVADOR/NATAL - Cr\$ 26.000,00 - SALVADOR/SARACENA - Cr\$ 30.000,00 - SALVADOR/BELO HORIZONTE - Cr\$ 29.000,00 - SALVADOR/SÃO PAULO - Cr\$ 35.000,00 - SALVADOR/CAMPO GRANDE - Cr\$ 40.000,00 - SALVADOR/FLORIANÓPOLIS - Cr\$ 45.000,00 - SALVADOR/SANTA MARIA - Cr\$ 46.000,00 - NATAL/LA GOA SANTA - Cr\$ 39.000,00 - NATAL/SÃO PEDRO DA ALDEIA - Cr\$ 41.000,00 - NATAL/SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - Cr\$ 41.000,00 - NATAL/SANTOS/GUARUJÁ - Cr\$ 42.000,00 - NATAL/CAMPO GRANDE - Cr\$ 48.000,00 - NATAL/CURITIBA - Cr\$ 46.000,00 - NATAL/FLORIANÓPOLIS - Cr\$ 48.000,00 - NATAL/BRASILIA - Cr\$ 38.000,00 - NATAL/MANAUAS - Cr\$ 62.000,00 - NATAL/PORTO VELHO - Cr\$ 52.000,00 - VIGÊNCIA: 01 Jan 91 a 31 Dez 91 - DATA DA ASSINATURA: 28 Dez 90 - ASSINAM: LUIZ BERNARDINI - Cel Int e Sr ANTÔNIO MARINHO DA SILVA, por procuração.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 03/90

ORGANIZAÇÃO CONTRATANTE: Segundo Comando Aéreo Regional - ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço, continuados entre o SEGUNDO COMANDO AEREO REGIONAL e a Empresa F. SOUTO LTDA - OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviço de Transporte de Bagagem (Mudança) e Automóvel, nos trechos de responsabilidade do Segundo Comando Aéreo Regional - LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 003/SLIC/90, Art 20 Item II do Decreto-Lei 2.300/86 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Constará do Termo Aditivo com a classificação funcional - Programática da despesa e correspondente Nota de Empenho - VALOR: Cotado ao preço de R\$ 3 nos seguintes trechos: RECIFE/FORTALEZA - Cr\$ 22.000,00 - RECIFE/RIO DE JANEIRO - Cr\$ 39.000,00 - RECIFE/BELO HORIZONTE - Cr\$ 34.000,00 - RECIFE/SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - Cr\$ 36.900,00 - RECIFE/SANTOS/GUARUJÁ - Cr\$ 39.500,00 - FORTALEZA/FORTALEZA - Cr\$ 8.500,00 - FORTALEZA/SALVADOR - Cr\$ 33.200,00 - FORTALEZA/SARACENA - Cr\$ 42.000,00 - FORTALEZA/BELO HORIZONTE - Cr\$ 38.500,00 - FORTALEZA/LA GOA SANTA - Cr\$ 38.500,00 - FORTALEZA/SÃO PAULO - Cr\$ 41.500,00 - FORTALEZA/SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - Cr\$ 42.000,00 - FORTALEZA/PORTO ALEGRE/CANOAS - Cr\$ 51.000,00 - FORTALEZA/MANAUAS - Cr\$ 57.000,00 - SALVADOR/SALVADOR - Cr\$ 8.000,00 - SALVADOR/RIO DE JANEIRO - Cr\$ 31.500,00 - SALVADOR/LA GOA SANTA - Cr\$ 26.000,00 - SALVADOR/SÃO PEDRO DA ALDEIA - Cr\$ 34.000,00 - SALVADOR/GUARATINGUETÁ - Cr\$ 33.000,00 - SALVADOR/SANTOS/GUARUJÁ - Cr\$ 34.800,00 - SALVADOR/PIRASSUNUNGA - Cr\$ 35.000,00 - SALVADOR/PORTO ALEGRE/CANOAS - Cr\$ 44.000,00 - SALVADOR/CURITIBA - Cr\$ 41.500,00 - SALVADOR/MANAUAS - Cr\$ 62.000,00 - NATAL/RECIFE - Cr\$ 15.500,00 - NATAL/SALVADOR - Cr\$ 26.800,00 - NATAL/SARACENA - Cr\$ 37.000,00 - NATAL/BELO HORIZONTE - Cr\$ 36.000,00 - NATAL/SÃO PAULO - Cr\$ 40.500,00 - NATAL/GUARATINGUETÁ - Cr\$ 38.500,00 - NATAL/PORTO ALEGRE/CANOAS - Cr\$ 51.500,00 - VIGÊNCIA: 01 Jan 91 a 31 Dez 91 - DATA DA ASSINATURA: 28 Dez 90 - ASSINAM: LUIZ BERNARDINI - Cel Int e Sr CARLOS DE OLIVEIRA, por procuração.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 04/90

ORGANIZAÇÃO CONTRATANTE: Segundo Comando Aéreo Regional - ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço, continuados entre o SEGUNDO COMANDO AEREO REGIONAL e a Empresa CONFIANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA - OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviço de Transporte de Bagagem (Mudança) e Automóvel, nos trechos de responsabilidade do Segundo Comando Aéreo Regional - LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 003/SLIC/90, Art 20 Item II do Decreto-Lei 2.300/86 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Constará do Termo Aditivo com a classificação funcional - Programática da despesa e correspondente Nota de Empenho - VALOR: Cotado ao preço de R\$ 3 nos seguintes trechos: RECIFE/ALCANTARA - Cr\$ 29.000,00 - RECIFE/NATAL - Cr\$ 16.050,00 - RECIFE/SALVADOR - Cr\$ 22.200,00 - RECIFE/GUARATINGUETÁ - Cr\$ 37.200,00 - RECIFE/SANTA MARIA - Cr\$ 50.800,00 - RECIFE/ANAPOLIS - Cr\$ 39.000,00 - RECIFE/MANAUAS - Cr\$ 62.000,00 - RECIFE/BOA VISTA - Cr\$ 64.000,00 - RECIFE/PORTO VELHO - Cr\$ 58.000,00 - FORTALEZA/RECIFE - Cr\$ 23.600,00 - FORTALEZA/ALCANTARA - Cr\$ 26.200,00 - FORTALEZA/NATAL - Cr\$ 18.200,00 - FORTALEZA/GUARATINGUETÁ - Cr\$ 43.500,00 - FORTALEZA/SANTOS/GUARUJÁ - Cr\$ 41.000,00 - FORTALEZA/PIRASSUNUNGA - Cr\$ 42.500,00 - FORTALEZA/CAMPO GRANDE - Cr\$ 49.800,00 - FORTALEZA/CURITIBA - Cr\$ 45.800,00 - FORTALEZA/BRASILIA - Cr\$ 38.900,00 - FORTALEZA/ANAPOLIS - Cr\$ 39.100,00 - FORTALEZA/BOA VISTA - Cr\$ 67.000,00 - FORTALEZA/PORTO VELHO - Cr\$ 52.000,00 - SALVADOR/ALCANTARA - Cr\$ 32.200,00 - SALVADOR/FORTALEZA - Cr\$ 32.850,00 - SALVADOR/SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - Cr\$ 36.100,00 - SALVADOR/BRASILIA - Cr\$ 29.200,00 - SALVADOR/ANAPOLIS - Cr\$ 34.650,00 - SALVADOR/BOA VISTA - Cr\$ 67.100,00 - SALVADOR/PORTO VELHO - Cr\$ 53.850,00 - NATAL/BELEM - Cr\$ 34.800,00 - NATAL/ALCANTARA - Cr\$ 33.000,00 - NATAL/FORTALEZA - Cr\$ 18.700,00 - NATAL/NATAL - Cr\$ 8.500,00 - NATAL/RIO DE JANEIRO - Cr\$ 39.200,00 - NATAL/PIRASSUNUNGA - Cr\$ 44.100,00 - NATAL/SANTA MARIA - Cr\$ 54.900,00 - NATAL/ANAPOLIS - Cr\$ 39.100,00 - NATAL/BOA VISTA - Cr\$ 68.900,00 - VIGÊNCIA: 01 Jan 91 a 31 Dez 91 - DATA DA ASSINATURA: 28 Dez 90 - ASSINAM: LUIZ BERNARDINI - Cel Int e Sr AILTON DA SILVA COSTA, por procuração.

(Nº 3H8503 - 17/02/91 - Cr\$ 19.755,00)

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/SLIC/91

OBJETO: Fornecimento de Gêneros alimentícios às Organizações Militares do Ministério da Aeronáutica, sediadas no Grande Recife, no período de 01 a 31 Mar 91.
LOCAL: GABINETE - II COMAR
EDITAL: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados, a partir do dia 11 Fev 91, no SERINT-2.

(3H8502 - 13.02.91 - Cr\$ 1.756,00)

VI Comando Aéreo Regional

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS
Nº 002/SERINT-6/91

O SEXTO COMANDO AEREO REGIONAL, sito à QI-05, Área Militar, Lago Sul, informa que no dia 28 de fevereiro de 1991, às 14:00 hs procederá a abertura de propostas para fornecimento de produtos alimentícios, pelo prazo de 30 dias.

Os esclarecimentos necessários e o Edital poderão ser obtidos junto ao SERINT-6 do referido órgão, até 20 de fevereiro de 1991.

Brasília-Df, 08 fev 91

(Of. nº 07/91)

Comando Aéreo de Treinamento

AVISO DE LICITAÇÃO

O CATRE, através da Seção de Licitações, avisa aos interessados que realizará no dia 28 de fevereiro de 1991, as Tomadas de Preços números 10 a 18 para Gêneros Alimentícios.

Os interessados poderão obter mais informações na Seção de Licitações do CATRE, em Parnamirim-RN, das 1300H às 1600H local.

Campo Parnamirim, 01 de fevereiro de 1991

(Of. nº 03/91)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Subdiretoria de Provisões
Comando Geral do Pessoal
Diretoria de IntendênciaAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/SDP/91

OBJETO: Fornecimento de calçados, capacetes, material de campanha, acolchoados, colchões e travesseiros, artefatos de lona e couro, confecção de uniformes, roupas de cama, mesa e banho, material de acampamento e campanha e equipamento de proteção individual. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E AMOSTRAS: Dia 12 de Março de 1991, às

14:00 horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 28 de Março de 1991, às 14:00 horas. **LEGISLAÇÃO:** Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de Novembro de 1986. **PREÇO DO EDITAL:** Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros). **LOCAL:** Subdiretoria de Provisões da Diretoria de Intendência - Av. Olavo Fontoura, 1.300 - Santana - São Paulo/SP - CEP. 02012, Tel: 299-0722, onde, no horário das 13:00 às 18:00 hs., poderão ser obtidos os Editais, as especificações e demais esclarecimentos necessários. São

São Paulo, 06 de fevereiro de 1991
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

(Nº 2H3721 - 07/02/91 - Cr\$ 5.268,00)
(DIAS: 08, 13 e 14/02/91)

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/DAAD.1/SEDE/91

OBJETO: "Execução de serviços técnicos de cadastramento e avaliação nos Aeroportos Internacional de Brasília-(DF), Internacional Eduardo Gomes, em Manaus-(AM), Internacional de Belém, em Belém-(PA), Internacional Guararapes, em Recife-(PE) e Pinto Martins, em Fortaleza-(CE)".

LOCAL E DATA DE ABERTURA: Brasília-(DF), dia 04/03/91, às 09:00 horas.

O Edital poderá ser lido e adquirido das 09:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 15:30 horas, na Divisão de Licitação, localizada no Setor Comercial Sul, Edifício Chams - 2º andar, em Brasília-DF, ao preço de 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros). Informações pelo telefone: (061) 217-4266.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Of. nº 03/91)
(DIAS: 13, 14 e 15/02/91)

CONCORRÊNCIA Nº 001/SR(CISP)/91

OBJETO: Concessão de Uso de uma área localizada no Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos, destinada à Exploração Comercial dos Serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

LOCAL E DATA DE ABERTURA: São Paulo, 06/03/91, às 14:00 hs.

O Edital poderá ser lido e adquirido até o dia 05/03/91, das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, de 2ª a 6ª feira, na Divisão Comercial da Superintendência Regional de São Paulo, localizada no Aeroporto Campo de Marte, sito na Av. Santos Dumont, 1979, Santana, São Paulo-SP, ao preço de Cr\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros). Telefone para contato: (011) 299-3633.

(Of. nº 150/91)
(DIAS: 08, 13 e 14/02/91)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria de Administração Geral

Coordenação de Serviços Gerais

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, da Coordenação de Serviços Gerais do Ministério da Saúde, avisa aos interessados, que foi vencedora da Tomada de Preços nº 008/90, a seguinte firma:

CONSANE - Construções e Saneamento Ltda

(Of. nº 26/91)
(DIAS: 13, 14 e 15/91)

Brasília-DF, 08 de fevereiro de 1991

CLAUDIO DO AMARAL JUNIOR

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

Coordenadoria de Cooperação Técnica e Controle na Bahia

HOSPITAL ANA NERY

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº01/91 celebrado entre o INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, e a firma GRIL-GUANABARA REFEIÇÕES PARA INDÚSTRIA LTDA.;

ESPÉCIE: Locação de Serviços Continuados;

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº03/90; Processo nº33021.006232/90;

RESUMO DO OBJETO: Fornecimento de Alimentação a servidores e pacientes, do Hospital Ana Nery;

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA. Programa 75, Subprograma 428, Atividade 2317, Subatividade 9165, Elemento 3349039, Subelemento 24;

NOTA DE EMPENHO: nº09/91 de 220191, no valor de Cr\$15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) correspondente a despesa durante o mês de 220191 a 310191;

VALOR DO CONTRATO: máximo mensal de Cr\$39.758.724,90 (trinta e nove milhões setecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e quatro cruzeiros e noventa centavos VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO CORRENTE: Total máximo de Cr\$119.276.174,70 (cento e dezenove milhões duzentos e setenta e seis mil cento e setenta e quatro cruzeiros e setenta centavos) para o período de 220191 a 210491;

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Tres meses, de 220191 a 210491;

DATA DA ASSINATURA: 22/01/91;

NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: INAMPS/CCTC/HBAAN - José Luiz Coelho Costa - DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ANA NERY - RESPONDENDO, e, pela Contratada Maria Roseney Viana Duarte - SUPERINTENDENTE.

(Of. nº 08/91)

Coordenadoria de Cooperação Técnica e Controle em Santa Catarina

DIVISÃO REGIONAL DE MATERIAL E SERVIÇOS GERAIS

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/91

O INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS, com sede na Praça Pereira Oliveira, s/nº, Edifício INAMPS, defronte ao TAG, em Florianópolis, SC, torna público aos interessados que venderá pela melhor oferta e, no estado de conservação em que se encontram, mediante leilão público, a ser realizado no Edifício INAMPS, andar térreo, Praça Pereira Oliveira, s/nº, Florianópolis, SC, com início às 16:00 horas do dia 18 de fevereiro de 1991, através do Leiloeiro Oficial Sr. Artur Henrique Carstens, os bens provenientes de desativação de uma cozinha industrial constituída de mobiliário, panelões, louças, cilindros de gás, ventiladores, máquinas, geladeiras, balanças e outros equipamentos, de conformidade com as normas estabelecidas pelo Decreto Lei nº 2300 de 21.11.86, com modificações introduzidas pelos Decretos-Lei nº 2348 e nº 2360 de 24.07.87 e 16.09.87, respectivamente, e ainda, as específicas do edital. Maiores esclarecimentos e Edital completo poderão ser obtidos junto ao INAMPS sito à Praça Pereira Oliveira, s/nº, Florianópolis, SC, telefone (0482) 22-2529, ou ainda com o Leiloeiro Oficial à rua Caçador, 308, fundos, Joinville, SC, telefone (0474) 22-8141 Florianópolis, 10 de janeiro de 1991

(Of. nº 01/91)
(DIAS: 21/01 e 14/02/91)

Central de Medicamentos

RESULTADO DE JULGAMENTO

REFERÊNCIA: Edital de Licitação nº 002/90, Concorrência nº 002/90
OBJETO: MATÉRIA-PRIMA

O Presidente da Central de Medicamentos - CEME, torna público para ciência dos interessados, o julgamento e homologação das propostas recebidas na sessão realizada em 20 de dezembro de 1990.

ITENS/EMPRESA: 065, 070, 075, 100, 106/QUIMISINTESA; 082, 096/JANSEN; 001, 051, 052, 053, 139/BLANVER; 042, 044, 045, 046, 047, 048/QUIMIBRAS; 028/IQT; 078/INAF; 138/LUBRIPAR; 005/CARBONOR; 095/FORMIL; 130/CHAMPION; 089/ECADIL.

Comunica, ainda, que nos termos do aludido Edital e Decreto-Lei nº 2.300/86, os recursos contra os atos de julgamento e homologação, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data desta publicação.

Brasília-DF, 06 de fevereiro de 1.991

ANTÔNIO CARLOS ALVES DOS SANTOS

(Of. nº 18/91)
(DIAS: 08, 13 e 14/02/91)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Primeiro Conselho de Contribuintes

6ª Câmara

PAUTA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS DATAS A SEGUIR MENCIONADAS, NO SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 04, BLOCO "A", Nº 94, 1ª ANDAR, SALAS 102/103, NO EDIFÍCIO ZARIFE, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

OBSERVAÇÃO: Serão julgados na primeira sessão subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada em razão de pedido de vista de Conselheiro ou Procurador da Fazenda Nacional, não comparecimento do Conselheiro Relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por motivo objetado de decisão do Colegiado.

DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1991, ÀS 9 HORAS E 30 MINUTOS

Relator: Conselheiro Wilfrido Augusto Marques

Recurso nº 97.979 - Recorrente: REPRESENTAÇÕES SPERA S/C LTDA. - Recorrida: DRF em São Paulo - SP.

Relator: Conselheiro Wilfrido Augusto Marques

Recurso nº 62.170 - Recorrente: MARCO ANTONIO DA COSTA PORTO - Recorrida: DRF em Brasília - DF.

Relator: Conselheiro Adelmo Martins Silva

Recurso nº 97.715 - Recorrente: COLUMBIA CORRETORA NACIONAL DE SEGUROS LTDA. - Recorrida: DRF em Porto Alegre - RS.

Relator: Conselheiro Adelmo Martins Silva

Recurso nº 62.549 - Recorrente: EDSON ARIIVALDO FERRÃO - Recorrida: DRF em São Paulo - SP.

Relator: Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira
Recurso nº 61.725 - Recorrente: MARIA GRASIELA TEIXEIRA BARROSO - Recorrida: DRF em Fortaleza - CE.

Relator: Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira
Recurso nº 62.177 - Recorrente: ODILIO DUARTE FERREIRA - Recorrida: DRF em Governador Valadares - MG.

Relator: Conselheiro Benedicto Onofre Evangelista
Recurso nº 62.556 - Recorrente: HUGO FREIRE - Recorrida: DRF no Rio de Janeiro - RJ.

DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1991, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS

Relator: Conselheiro Mário Albertino Nunes
Recurso nº 62.547 - Recorrente: JOSÉ RODRIGUES DUARTE - Recorrida: DRF em Uberaba - MG.

Relator: Conselheiro Mário Albertino Nunes
Recurso nº 98.463 - Recorrente: SADOMI - CIA. SÃO DÔMINGOS DE AUTOMÓVEIS - Recorrida: DRF em São José do Rio Preto - SP.

Relator: Conselheiro Wilfrido Augusto Marques
Recurso nº 61.729 - Recorrente: HUMBERTO LESSA LÔBO - Recorrida: DRF em Maceió - AL.

Relator: Conselheiro Wilfrido Augusto Marques
Recurso nº 61.933 - Recorrente: FLÁVIO CALAZANS DE FREITAS - Recorrida: DRF em São Paulo - SP.

Relator: Conselheiro Wilfrido Augusto Marques
Recurso nº 97.718 - Recorrente: URBANIZADORA E CONSTRUTORA VERA LTDA. - Recorrida: DRF em Porto Alegre - RS.

Relator: Conselheiro João José de Figueiredo Neto
Recurso nº 56.964 - Recorrente: THOMSON CSF - Recorrida: DRF no Rio de Janeiro - RJ.

Relator: Conselheiro João José de Figueiredo Neto
Recurso nº 62.165 - Recorrente: SIDERÚRGICA AÇO NORTE S/A - Recorrida: DRF em Recife - PE.

Relator: Conselheiro João José de Figueiredo Neto
Recurso nº 62.167 - Recorrente: PETERSON VENITES KOMEL - Recorrida: DRF em Belo Horizonte - MG.

Relator: Conselheiro Célio Machado
Recurso nº 62.178 - Recorrente: RODOLFO AMEZAGA FAURE - Recorrida: DRF em São Paulo - SP.

Relator: Conselheiro Adelmo Martins Silva
Recurso nº 97.681 - Recorrente: INSIDER S/A - COMÉRCIO DE CEREAIS - Recorrida: DRF em Porto Alegre - RS.

Relator: Conselheiro Adelmo Martins Silva
Recurso nº 98.227 - Recorrente: FAN - COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA. - Recorrida: DRF em São Paulo - SP.

Relator: Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira
Recurso nº 97.659 - Recorrente: SADIA COMERCIAL LTDA. - Recorrida: DRF em São Paulo - SP.

Relator: Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira
Recurso nº 97.912 - Recorrente: LATICÍNIOS LALYS LTDA. - Recorrida: DRF em Araçatuba - SP.

DIA 26 DE FEVEREIRO DE 1991, ÀS 08 HORAS E 30 MINUTOS

Relator: Conselheiro Mário Albertino Nunes
Recurso nº 60.200 - Recorrente: MARCIA MACHADO - Recorrida: DRF em Brasília - DF.

Relator: Conselheiro Mário Albertino Nunes
Recurso nº 62.557 - Recorrente: RUBENS DALLA BERNADINA - Recorrida: DRF em Governador Valadares - MG.

Relator: Conselheiro Mário Albertino Nunes
Recurso nº 97.880 - Recorrente: LIDER CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA. - Recorrida: DRF em Vitória - ES.

Relator: Conselheiro Wilfrido Augusto Marques
Recurso nº 61.919 - Recorrente: ISIDRO GONÇALVES MACEDO - Recorrida: DRF no Rio de Janeiro - RJ.

Relator: Conselheiro Wilfrido Augusto Marques
Recurso nº 97.915 - Recorrente: ARECO ANDRITZ RUTHNER EQUIPAMENTOS COMÉRCIO LTDA. - Recorrida: DRF em São Paulo - SP.

Relator: Conselheiro Wilfrido Augusto Marques
Recurso nº 98.467 - Recorrente: LANCHONETE E RESTAURANTE LISBOETA LTDA. - Recorrida: DRF em Juiz de Fora - MG.

Relator: Conselheiro João José de Figueiredo Neto
Recurso nº 52.086 - Recorrente: PATRIZIA COSTANZO - Recorrida: DRF no Rio de Janeiro - RJ.

Relator: Conselheiro João José de Figueiredo Neto
Recurso nº 97.106 - Recorrente: DESTILARIA GALO BRAVO S/A - Recorrida: DRF em Ribeirão Preto - SP.

Relator: Conselheiro João José de Figueiredo Neto
Recurso nº 97.971 - Recorrente: ÓPTICA VIDAL LTDA. - Recorrida: DRF no Rio de Janeiro - RJ.

Relator: Conselheiro Célio Machado
Recurso nº 62.794 - Recorrente: ROBERTO FERREIRA ROSAS - Recorrida: DRF em Brasília - DF.

Relator: Conselheiro Adelmo Martins Silva
Recurso nº 62.559 - Recorrente: GILDA VALENTINA BORDINI - Recorrida: DRF em Ribeirão Preto - SP.

Relator: Conselheiro Adelmo Martins Silva
Recurso nº 98.244 - Recorrente: DAHER CONSTRUTORA LTDA. - Recorrida: DRF em Recife - PE.

Relator: Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira
Recurso nº 97.882 - Recorrente: ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA. - Recorrida: DRF no Rio de Janeiro - RJ.

Relator: Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira
Recurso nº 60.987 - Recorrente: ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA. - Recorrida: DRF no Rio de Janeiro - RJ.

DIA 26 DE FEVEREIRO DE 1991, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS

Relator: Conselheiro Mário Albertino Nunes
Recurso nº 62.783 - Recorrente: DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA - Recorrida: DRF em Belém - PA.

Relator: Conselheiro Mário Albertino Nunes
Recurso nº 97.911 - Recorrente: SECADORES MARTAU CONSTRUMEC LTDA. - Recorrida: DRF em Porto Alegre - RS.

Relator: Conselheiro Wilfrido Augusto Marques
Recurso nº 61.930 - Recorrente: ADMITILIO JOSÉ SALLES - Recorrida: DRF em Cuiabá - MT.

Relator: Conselheiro Wilfrido Augusto Marques
Recurso nº 62.293 - Recorrente: ARNO MACHADO DA SILVA - Recorrida: DRF em Porto Alegre - RS.

Relator: Conselheiro Wilfrido Augusto Marques
Recurso nº 97.654 - Recorrente: TRANSPORTADORA VESPER LTDA. - Recorrida: DRF em Juiz de Fora - MG.

Relator: Conselheiro João José de Figueiredo Neto
Recurso nº 61.924 - Recorrente: MIGUEL TERLIZZI FILHO - Recorrida: DRF em Sorocaba - SP.

Relator: Conselheiro João José de Figueiredo Neto
Recurso nº 97.980 - Recorrente: ACIAL - ALGODOEIRA AGUIAR COM. E IND. LTDA. - Recorrida: DRF em Montes Claros - MG.

Relator: Conselheiro Célio Machado
Recurso nº 57.422 - Recorrente: ALTIR ALVES MARTINS CORRÊA - Recorrida: DRF no Rio de Janeiro - RJ.

Relator: Conselheiro Adelmo Martins Silva
Recurso nº 49.256 - Recorrente: JOSÉ SOLINO MASACHS - Recorrida: DRF em Ribeirão Preto - SP.

Relator: Conselheiro Adelmo Martins Silva
Recurso nº 61.920 - Recorrente: JAIME GAZOIA - Recorrida: DRF em Porto Velho - RO.

Relator: Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira
Recurso nº 62.164 - Recorrente: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - Recorrida: DRF no Rio de Janeiro - RJ.

Relator: Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira
Recurso nº 97.910 - Recorrente: POSTO DO PEDRINHO LTDA. - Recorrida: DRF em Divinópolis - MG.

Relator: Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira
Recurso nº 98.233 - Recorrente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS FA-
VARINI LTDA. - Recorrida: DRF em Divinópolis - MG.

Relator: Conselheiro Benedito Onofre Evangelista
Recurso nº 62.554 - Recorrente: NEWTON DE ARAÚJO CAMARA - Recorrida:
DRF em Campinas - SP.

DIA 27 DE FEVEREIRO DE 1991, ÀS 08 HORAS E 30 MINUTOS

Relator: Conselheiro Mário Albertino Nunes
Recurso nº 62.180 - Recorrente: LAURO DE BARROS - Recorrida: DRF no Rio
de Janeiro - RJ.

Relator: Conselheiro Mário Albertino Nunes
Recurso nº 97.679 - Recorrente: ARRUDA E ZANZI LTDA. - Recorrida: DRF
em Campo Grande - MS.

Relator: Conselheiro Wilfrido Augusto Marques
Recurso nº 62.176 - Recorrente: WALDYR BORGES JÚNIOR - Recorrida: DRF
em Porto Alegre - RS.

Relator: Conselheiro Wilfrido Augusto Marques
Recurso nº 62.546 - Recorrente: FRANCISCO DE SALLES COLLET E SILVA NETO-
Recorrida: DRF em São Paulo - SP.

Relator: Conselheiro João José de Figueiredo Neto
Recurso nº 62.548 - Recorrente: LOURIVAL FERRAZ - Recorrida: DRF em São
Paulo - SP.

Relator: Conselheiro João José de Figueiredo Neto
Recurso nº 62.562 - Recorrente: MINA KLabin WARCHAVCHIK (ESPÓLIO) - Re-
corrida: DRF em São Paulo - SP.

Relator: Conselheiro Célio Machado
Recurso nº 61.291 - Recorrente: EROS PEDROZO - Recorrida: DRF no Rio de
Janeiro - RJ.

Relator: Conselheiro Célio Machado
Recurso nº 61.922 - Recorrente: FLORIANO JORGE DE MELO - Recorrida: DRF
em Vitória da Conquista - BA

Relator: Conselheiro Adelmo Martins Silva
Recurso nº 62.544 - Recorrente: CURT LEBSA - Recorrida: DRF em JoãoPes-
soa - PB.

Relator: Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira
Recurso nº 62.555 - Recorrente: SIMONE GRACINDA DA SILVA - Recorrida:
DRF em São Paulo - SP.

Relator: Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira
Recurso nº 97.598 - NORTOX AGRO QUÍMICA S.A. - Recorrida: DRF em Lon-
drina - PR.

Relator: Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira
Recurso nº 97.975 - Recorrente: ORLANDO MILANEZ & CIA. LTDA. - Recorrida:
DRF em Araçatuba - SP.

Relator: Conselheiro Benedito Onofre Evangelista
Recurso nº 97.976 - Recorrente: IRMÃOS BARROS COMÉRCIO LTDA. - ME - Re-
corrida: DRF em Maceió - AL.

DIA 27 DE FEVEREIRO DE 1991, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS

Relator: Conselheiro Mário Albertino Nunes
Recurso nº 62.558 - Recorrente: ROSA MARIA TEIXEIRA BASTO O'SHEA - Re-
corrida: DRF no Rio de Janeiro - RJ.

Relator: Conselheiro Wilfrido Augusto Marques
Recurso nº 62.543 - Recorrente: DEMÓCRITO REBELLO - Recorrida: DRF em
Vitória - ES.

Relator: Conselheiro Wilfrido Augusto Marques
Recurso nº 97.917 - Recorrente: AÇOUGUE DUZENTOS E NOVENTA E CINCO LTDA.
- Recorrida: DRF no Rio de Janeiro - RJ.

Relator: Conselheiro João José de Figueiredo Neto
Recurso nº 62.545 - Recorrente: DARCIO MENDONÇA FALCÃO - Recorrida: DRF
em São Paulo - SP.

Relator: Conselheiro João José de Figueiredo Neto
Recurso nº 97.798 - Recorrente: ESPELHAÇÃO D'MARTINO LTDA. - Recorrida:
DRF em Niterói - RJ.

Relator: Conselheiro Célio Machado
Recurso nº 58.465 - Recorrente: MARC HENRI DEMOUSTIEZ - Recorrida: DRF
em Santo André - SP.

Relator: Conselheiro Célio Machado
Recurso nº 97.792 - Recorrente: HOSPITAL SÃO LUCAS LTDA. - Recorrida:
DRF em Goiânia - GO.

Relator: Conselheiro Adelmo Martins Silva
Recurso nº 61.672 - Recorrente: FAN COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA. - Recor-
rida: DRF em São Paulo - SP.

Relator: Conselheiro Adelmo Martins Silva
Recurso nº 61.673 - Recorrente: FAN - COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA. - Re-
corrida: DRF em São Paulo - SP.

Relator: Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira
Recurso nº 61.719 - Recorrente: MIGUEL VERÍSSIMO DA SILVEIRA - Recorri-
da: DRF em Passo Fundo - RS.

Relator: Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira
Recurso nº 61.926 - Recorrente: JOSÉ LUIZ DO PRADO - Recorrida: DRF em
Uberaba - MG.

Relator: Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira
Recurso nº 62.182 - Recorrente: NESTOR DOS SANTOS - Recorrida: DRF no
Rio Grande - RS

DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1991, ÀS 9 HORAS

Relator: Conselheiro Mário Albertino Nunes
Recurso nº 62.141 - Recorrente: SADOMI - CIA. SÃO DOMINGOS DE AUTOMÓVEIS
- Recorrida: DRF em São José do Rio Preto - SP.

Relator: Conselheiro Mário Albertino Nunes
Recurso nº 62.142 - Recorrente: SADOMI - CIA. SÃO DOMINGOS DE AUTOMÓVEIS
- Recorrida: DRF em São José do Rio Preto - SP.

Relator: Conselheiro Wilfrido Augusto Marques
Recurso nº 62.146 - Recorrente: LANCHONETE E RESTAURANTE LISBOETA LTDA.
- Recorrida: DRF em Juiz de Fora - MG.

Relator: Conselheiro Wilfrido Augusto Marques
Recurso nº 62.147 - Recorrente: LANCHONETE E RESTAURANTE LISBOETA LTDA.
- Recorrida: DRF em Juiz de Fora - MG.

Relator: Conselheiro Célio Machado
Recurso nº 60.824 - Recorrente: HOSPITAL SÃO LUCAS LTDA. - Recorrida:
DRF em Goiânia - GO.

Relator: Conselheiro Célio Machado
Recurso nº 60.825 - Recorrente: HOSPITAL SÃO LUCAS LTDA. - Recorrida:
DRF em Goiânia - GO.

Relator: Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira
Recurso nº 61.214 - Recorrente: ORLANDO MILANEZ & CIA. LTDA. - Recorri-
da: DRF em Araçatuba - SP.

Relator: Conselheiro Benedito Onofre Evangelista
Recurso nº 61.215 - Recorrente: IRMÃOS BARROS COMÉRCIO LTDA. - Recor-
rida: DRF em Maceió - AL.

Relator: Conselheiro Benedito Onofre Evangelista
Recurso nº 61.216 - Recorrente: ANDERSON JORGE MONTEIRO DE BARROS - Re-
corrida: DRF em Maceió - AL.

DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1991, ÀS 12 HORAS E 15 MINUTOS

Relator: Conselheiro Mário Albertino Nunes
Recurso nº 60.984 - Recorrente: LIDER CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA. - Re-
corrida: DRF em Vitória - ES.

Relator: Conselheiro João José de Figueiredo Neto
Recurso nº 61.206 - Recorrente: ÓPTICA VIDAL LTDA. - Recorrida: DRF no
Rio de Janeiro - RJ.

Relator: Conselheiro João José de Figueiredo Neto
Recurso nº 61.207 - Recorrente: ÓPTICA VIDAL LTDA. - Recorrida: DRF no
Rio de Janeiro - RJ.

Relator: Conselheiro João José de Figueiredo Neto
Recurso nº 61.208 - Recorrente: ÓPTICA VIDAL LTDA. - Recorrida: DRF no
Rio de Janeiro - RJ.

Relator: Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira
Recurso nº 61.681 - Recorrente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS FA-
VARINI LTDA. - Recorrida: DRF em Divinópolis - MG.

Relator: Conselheiro Célio Machado
Recurso nº 60.826 - Recorrente: HOSPITAL SÃO LUCAS LTDA. - Recorrida:
DRF em Goiânia - GO.

Relator: Conselheiro Célio Machado

Recurso nº 60.827 - Recorrente: HOSPITAL SÃO LUCAS LTDA. - Recorrida: DRF em Goiânia - GO.

Relator: Conselheiro Benedicto Onofre Evangelista

Recurso nº 61.217 - Recorrente: GERALDO DE SOUZA BARROS - Recorrida: DRF em Maceió - AL.

Relator: Conselheiro Benedicto Onofre Evangelista

Recurso nº 61.218 - Recorrente: GERALDO DE SOUZA BARROS JÚNIOR - Recorrida: DRF em Maceió - AL.

(Of. nº 06/91)

RONALDO IUNES
Chefe da Secretaria

Secretaria de Administração Geral

Delegacia de Administração em Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/91

ESPÉCIE: Contrato que fazem entre si, a Delegacia de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento em Mato Grosso do Sul e Maurício Dalbianco.

OBJETO: Locação do Imóvel sito a Av. Júlio de Castilho, 341/343.

CRÉDITO DE DESPESA: A despesa com execução do presente Contrato, será atendida, no corrente exercício financeiro, à Conta da Dotação Orçamentária, consignada no Orçamento Geral da União, Classificada na Categoria Econômica: 3.3.0.0.0 - Despesas Correntes 3.3.4.0.0 - Outras Despesas Correntes - Elemento de Despesa: 3490.3600 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.

VALOR DO CONTRATO: CR\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Cruzeiros)

EMPENHO: Será emitida posteriormente a Nota de Empenho, para atender as despesas inerentes a execução do presente Contrato.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a contar de 1º de fevereiro de 1.991 e a término em 31 de janeiro de 1.994.

DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 1.991.

ASSINATURA: Pela DAMEFP/MS - Srª Elza Pereira de Queiroz - Chefe da Divisão de Administração da DAMEFP/MS e pelo LOCADOR - P.P. - Advogado Alício de Souza Moraes.

(Nº 2K4246 - 13-02-91 - Cr\$ 2.634,00)

Banco Central do Brasil

Diretoria de Assuntos Internacionais

Departamento de Capitais Estrangeiros

COMUNICADO Nº 2.309, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1991

Esclarece sobre critério aplicável às remessas para o exterior decorrentes de operações de crédito externo.

I - Lembramos aos interessados que remessas ao exterior para pagamento de parcelas de principal, juros e demais encargos somente podem ser realizadas desde que não hajam, ao amparo do mesmo Certificado de Autorização ou de Registro emitido pelo Banco Central do Brasil - Departamento de Capitais Estrangeiros (FIRCE), parcelas de qualquer natureza pendentes de liquidação.

II - O disposto no item anterior não se aplica às remessas de que trata o artigo 3º da Circular nº 1.879, de 09.01.91.

(Of. nº 94/91)

RONALDO JOSÉ DE ARAÚJO
Chefe, em exercício

Diretoria de Normas e Organização do Sistema Financeiro

COMUNICADO Nº 2.312, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1991

Fixa a TRD para os dias 13 e 14.02.91.

Com base no que dispõe o art. 2º, § 1º, da Medida Provisória nº 294, de 31.01.91, comunicamos que a Taxa Referencial Diária - TRD para os dias 13 e 14.02.91 é 0,366661% (zero vírgula três seis seis seis um por cento) ao dia.

Como o dia 1º de fevereiro foi considerado dia não útil, a Taxa Referencial - TR para o mês de fevereiro será divulgada no dia 15.02.91, na forma do art. 1º, § 1º, da citada Medida Provisória nº 294.

GUSTAVO JORGE LABOISSIÈRE LOYOLA
Diretor

(Of. nº 97/91)

LUIS EDUARDO ALVES DE ASSIS
Diretor

Departamento de Normas do Sistema Financeiro

COMUNICADO Nº 2.310, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1991

Esclarece o disposto na Circular nº 1.875, de 05.02.91.

Comunicamos que o disposto na Circular nº 1.875, de 05.02.91, não se aplica às duplicatas, notas promissórias e obrigações contraídas através de cartões de crédito, prevalecendo, para essas, o

estabelecido no artigo 2º da Medida Provisória nº 294, de 31.01.91. Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

(Of. nº 94/91)

LÍGIA MARIA ROCHA E BENEVIDES
Chefe, em exercício

COMUNICADO Nº 2.311, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1991

Presta esclarecimentos sobre cheques cuja emissão deve ser sob a forma nominativa - Lei nº 8.021, de 12.04.90, e Medida Provisória nº 294, de 31.01.91.

Tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso III, da Lei nº 8.021, de 12.04.90, e no artigo 3º da Medida Provisória nº 294, de 31.01.91, esclarecemos que os cheques de valor superior a Cr\$ 12.686,21 não poderão ser emitidos sem a identificação do beneficiário.

(Of. nº 94/91)

LÍGIA MARIA ROCHA E BENEVIDES
Chefe, em exercício

Diretoria de Política Monetária

COMUNICADO Nº 2.313, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1991

Divulga os índices de atualização dos saldos dos depósitos de poupança a serem aplicados nos dias 14 e 15 de fevereiro de 1991.

Tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 da Medida Provisória nº 294, de 31.01.91, comunicamos os fatores de atualização dos depósitos de poupança a serem aplicados nos dias 14 e 15 de fevereiro de 1991:

DATA DE ANIVERSÁRIO	PESSOAS FÍSICAS e ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		PESSOAS JURÍDICAS
14	1,159639		1,618988
15	1,156067		1,613593

2. Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

(Of. nº 97/91)

LUIS EDUARDO ALVES DE ASSIS
Diretor

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 01/91

OBJETO: Pré-Qualificação de Agências de Publicidade. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA: dia 18 de março de 1991, entre 15:00 e 17:30 horas, no Auditório do Edifício BNDES, situado no Setor Bancário Sul - Conj. 1 - Bloco E - Subsolo, na cidade de Brasília, DF.

EDITAL: Cópias de inteiro teor do Edital estão à disposição dos interessados, no horário de 14:30 às 17:00 horas, no 13º andar do Edifício BNDES, situado no Setor Bancário Sul - Conj. 1 - Bloco E, na cidade de Brasília, DF, ou na sala nº 365 do Edifício BNDES, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, situado na Av. República do Chile nº 100.

COMISSÃO EXCLUSIVA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.

(Of. nº 17/91)
(DIAS: 08, 13 e 14/02/91)

Banco do Brasil S/A

Diretoria de Recursos Tecnológicos e Materiais

Departamento de Administração do Patrimônio Imobiliário

AVISOS DE LICITAÇÕES RESTRITAS

91/040 - Aquisição de formulário contínuo (0.16.803-3)
91/041 - Aquisição de papel (8.80.353-6)
91/042 - Aquisição de disquete de 5.1/4", dupla face, dupla densidade (8.30.092-5)
91/043 - Aquisição de malote para numerário (8.40.001-6)
RETIRADA DOS EDITAIS E ENTREGA DAS PROPOSTAS: Rua Barão de São Francisco, 177 - 11º andar - Vila Isabel, Rio de Janeiro (RJ), das 10 às 16 horas.
VENCIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 28.02.91, início às 14 horas, no endereço acima.
CONDIÇÃO BÁSICA PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO: até a data desta publicação o participante deverá estar devidamente qualificado e habilitado para o fornecimento do item.

DISPOSITIVO LEGAL APLICADO: Regulamento de Licitações do Banco, publicado no D.O.U. em 13.01.88.

MOACYR MONTELLA
Chefe

(Of. nº 340/91)

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

O DEPM torna público os resultados das seguintes licitações:
LIC.90/449-Ag. Barão de Itapira-Campinas (SP)-Instalação/Reforma sem Ampliação. Firma Vencedora: Soenco Soc. Empreiteira de Construções Ltda.
LIC.90/450-Dependências Diversas:Aroeiras (PB), Barra de Santa Rosa (PB), Cabaceiras (PB), Campina Grande (PB), S.E. Rua João Alves de Oliveira-Campina Grande (PB), S.E. Rua João Pessoa-Campina Grande (PB), Mercado Central-Campina Grande (PB), Monteiro (PB), Remígio (PB), Serra Branca (PB), Sumé (PB). Reforma sem Ampliação. Firma Vencedora: Comtêrmica Comercial Térmica Ltda.

LIC.90/451-Dependências Diversas:PAVAN Cacimba de Dentro (PB), Caiçara (PB), Guarabira (PB), Gurinhém (PB), Ingá (PB), Itabaiana (PB), Lagoa de Dentro (PB), Mogéiro (PB), Pirpirituba (PB), Sapé (PB), Solânea (PB)-Reforma sem Ampliação. Firma Vencedora: Arclima Engenharia Ltda.
LIC.90/452-Dependências Diversas:Caicó (RN), Currais Novos (PB), Juazeirinho (PB), Pareias (RN), Jucurutu (RN), Princesa Isabel (PB), Santa Cruz (RN), Santa Luzia (PB), Soledade (PB), Taperoá (PB), Teixeira (PB)-Reforma sem Ampliação. Firma Vencedora: Engeterm Engenharia Térmica Ltda.

LIC.90/453-Dependências Diversas:Alexandria (RN), Cajazeiras (PB), Patu (RN), Pau dos Ferros (RN), São João do Rio do Peixe (PB), São Miguel (RN), Sousa (PB), Uiraúna (PB), Umarizal (RN)-Reforma sem Ampliação. Firma Vencedora: Unyset-Natal Tecnol. Climática Ltda.

LIC.90/454-Dependências Diversas:Alhandra (PB), Bayeux (PB), CESEC João Pessoa (PB), Cruz das Armas-João Pessoa (PB), Eptácio Pessoa-João Pessoa (PB), Jacaraú (PB), João Pessoa Centro (PB), PAB UFPB João Pessoa (PB), S.E. Parque Solon de Lucena-João Pessoa (PB), S.E. Tambau-João Pessoa (PB), Mamanguape (PB), Santa Rita (PB)-Reforma sem Ampliação. Firma Vencedora: Comtêrmica Comercial Térmica Ltda.

LIC.90/456-Dependências Diversas:Alecrim-Natal (RN), Ceará-Mirim (RN), CESEC Natal (RN), Goianinha (RN), João Câmara (RN), Macaíba (RN), Natal Centro (RN), S.E. Av. Prudente de Moraes-Natal (RN), Nova Cruz (RN), Parnamirim (RN), Ponta Negra-Natal (RN), Ribeira-Natal (RN), Santo Antonio (RN), São José de Mipibu (RN), São Paulo do Potengi (RN), Touros (RN)-Reforma sem Ampliação. Firma Vencedora: Ar Frio Refrigeração S.A.
LIC.90/457-Dependências Diversas:Angicos (RN), Apodi (RN), Areia Branca (RN), Assu (RN), Augusto Severo (RN), Baraúna (RN), Caraúbas (RN), Lajes (RN), Macau (RN), Mossoró (RN), S.E. Praça Getúlio Vargas-Mossoró (RN), Pedro Avelino (RN), Santana do Matos (RN)-Reforma sem Ampliação. Firma Vencedora: Unyset-Natal Tecnol. Climática Ltda.

AVISO DE REVOGAÇÃO

O DEPM comunica que revogou as seguintes licitações:
LIC.90/131-Ag. Teixeira de Freitas (BA)-Construção de Novo Prédio.
LIC.90/205-Ag. São Sebastião do Passé (BA)-Construção de Prédio.

LEOPOLDO SALVIANO BRITO DE ARAÚJO
Chefe

(Of. nº 340/91)

Banco Meridional do Brasil S/A

AVISO DE CONCORRÊNCIA

O BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A., avisa aos interessados que em data de 24.01.91, fez publicar pela primeira vez, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, página 55, Extrato de Edital de Concorrência nº CC 001/036/91, referente a venda de um terreno urbano, com área superficial de 360,00 m² com uma pequena construção de alvenaria com aproximadamente 25,00 m², sito à Rua Floriano Peixoto, na cidade de Dores, na Francisca (RS). O inteiro teor do edital encontra-se à disposição dos interessados na Rua General Câmara, 156 - 11º andar - Porto Alegre (RS), e também, na Av. Concórdia, 577 - Agudo (RS).

(Of. nº 39/91)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(DIAS: 13, 14 e 15/02/91)

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADAS DE PREÇOS NºS 005/011/91, 006/012/91 e 003/003/91

O BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A., avisa aos interessados que em data de 05.02.91, fez publicar pela primeira vez, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, página 18, a transferência da abertura das Tomadas de Preços acima para o dia 20.02.91, às 10h, 10h 30min e 11h, respectivamente.

(Of. nº 60/91)

(DIAS: 14, 15 e 18/02/91)

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/28/91

O BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A., avisa aos interessados que em data de 30.01.91, fez publicar pela primeira vez no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, página 09, extrato de Edital de Tomada de Preços nº TP 008/028/91, abertura 20.02.91, com o objetivo de selecionar e contratar empresa especializada para manutenção preventiva para condicionadores de ar para Belo Horizonte, Uberaba e Uberlândia, estando o respectivo Edital afixado em lugar de acesso público, na Rua General Câmara, 156 - 11º andar, em Porto Alegre/RS, e também, na Rua Bahia, 1255 - Belo Horizonte/MG.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Of. nº 47/91)

(DIAS: 14, 15 e 18-02-91)

Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A

Em Liquidação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LEILÃO

O BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S.A. - EM LIQUIDAÇÃO, torna público que, no local, datas e horários adiante indicados, alionará mediante Leilão Público, veículos, supermicro, microcomputadores, telex, máquinas de escrever e calcular elétricas e manuais, centrais privadas de comunicações telefônicas, móveis residenciais e para escritório, utensílios diversos, etc.

1 - DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO

1.1 - DATA: 22 e 23.02.91

1.2 - HORÁRIO: Em ambas as datas o evento será iniciado às 9:30 (nove horas e trinta minutos).

1.3 - LOCAL: Clube Náutico de Brasília - Centro de Treinamento do BNCC - Setor de Clubes Esportivos Norte Trecho 06, Lotes 6A e 6B - Brasília-DF.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

Maiores informações serão prestadas pelo Sr. ROBERTO BRAGGIO JÚNIOR, Leiloeiro Oficial, através do telefone (061) 225.7393 ou em-tão na própria sede do Banco, no SBN Edifício Palácio do Desenvolvimento, 2º andar, onde poderão obter cópia do Edital.

(Of. nº 07/91)

(DIAS: 06 e 14/02/91)

PEDRO GUALBERTO TIMÓTEO CÉSAR
Presidente da CPL

Companhia Brasileira de Infra-Estrutura Fazendária

Em Liquidação

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/91
(Medida Provisória 294/91)

Imóvel: Rodovia Presidente Dutra nº 1.450 - Pavuna - Rio de Janeiro (RJ)

Pelo presente aviso, ficam identificados os interessados em participar da licitação sob referência, que terá lugar no dia 20 de fevereiro de 1991, que em face das disposições contidas na Medida Provisória nº 294/91, os valores indicados nos itens abaixo, do respectivo Edital, devem ser interpretados de acordo com a seguinte redação:

1.4 - Preço mínimo de alienação
1.838.229,37 (Um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte e nove inteiros e trinta e sete centésimos) Bônus do Tesouro Nacional - BTN, convertidos em cruzeiros pelo valor do BTN fixado no parágrafo único do artigo 3º da MP nº 294/91, isto é CR\$ 126.8621.
3.1 - A habilitação far-se-á através da comprovação do recolhimento, a título de garantia do valor em cruzeiros equivalente a 183.822,94 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e vinte e dois inteiros e noventa e quatro centésimos) Bônus do Tesouro Nacional, considerado para isto o valor nominal do BTN indicado na cláusula 1.4.
3.4 - No segundo dia útil subsequente ao vencimento do prazo de interposição de recurso, se incurrer este, a INFAZ devolverá o valor do depósito mencionado no item 3.1.
4 - Efetuar-se-á a suplementação do preço no prazo de (cinco) dias úteis, a contar da homologação da proposta vencedora, conforme previsto no item 7.1, e consistirá esta em depósito do valor equivalente, em BTN, ao necessário à complementação do preço oferecido, sendo a respectiva conversão em cruzeiros feita com base no valor nominal do Bônus do Tesouro Nacional, conforme fixado no parágrafo único do artigo 3º da MP nº 294/91. O licitante vencedor efetuará o depósito no Banco do Brasil S.A., à ordem da INFAZ, a crédito da conta-corrente 402.775-2 Agência Centro-Rio (depósito sem limite).

(Nº 2K4260 - 13-02-91 - Cr\$ 3.073,00)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/91

Imóvel: Rua Alexandre Bualiz, s/nº, na Ilha do Príncipe, Vitória (ES)

Pelo presente aviso, ficam identificados os interessados em participar da licitação sob referência, que terá lugar no dia 20 de fevereiro de 1991, que em face das disposições contidas na Medida Provisória nº 294/91, os valores indicados nos itens abaixo, do respectivo Edital, devem ser interpretados de acordo com a seguinte redação:

1.4 - Preço mínimo de alienação
466.298,63 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e oito inteiros e sessenta e três centésimos) Bônus do Tesouro Nacional - BTN, convertidos em cruzeiros pelo valor do BTN fixado no parágrafo único do artigo 3º da MP nº 294/91, isto é CR\$ 126.8621.
3.1 - A habilitação far-se-á através da comprovação do recolhimento, a título de garantia do valor em cruzeiros equivalente a 46.629,86 (Quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e nove inteiros e oitenta e seis centésimos) Bônus do Tesouro Nacional, considerado para isto o valor nominal do BTN indicado na cláusula 1.4.
3.4 - No segundo dia útil subsequente ao vencimento do prazo de interposição de recurso, se incurrer este, a INFAZ devolverá o valor do depósito mencionado no item 3.1.
4 - Efetuar-se-á a suplementação do preço no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da homologação da proposta vencedora, conforme previsto no item 7.1, e consistirá esta em depósito do valor equivalente, em BTN, ao necessário à complementação do preço oferecido, sendo a respectiva conversão em cruzeiros feita com base no valor nominal do Bônus do Tesouro Nacional, conforme fixado no parágrafo único do artigo 3º da MP nº 294/91. O licitante vencedor efetuará o depósito no Banco do Brasil S.A., à ordem da INFAZ, a crédito da conta-corrente número 402.775-2 Agência Centro-Rio (depósito sem limite).

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 1991
A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0.00.91.0014/00

ESPÉCIE: Contrato firmado entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e o Consórcio MAGNA/CAMPO/EYSER.
OBJETIVO: Elaboração do Plano de Assistência Técnica e Desenvolvimento Agrícola para o aproveitamento dos recursos de água subterrânea da região do Platô de Irecê.

PREZO: 180 (cento e oitenta) dias.
RECURSOS: A despesa com a execução deste contrato correrá à conta dos recursos - FOTNES "CONTRA-PARTIDA NACIONAL e BIRD."
VALOR: Cr\$ 133.762.991,00 (Cento e trinta e três milhões, setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e um cruzeiros).
DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 1991

(Nº 2K4287 - 13/02/91 - Cr\$ 2.634,00)

Administração Central

EDITAL Nº 34/90

AVISO CONVOCATÓRIO

OBJETO: Execução de obras civis, distribuídas em 02 (dois) lotes a saber:
LOTE I - Obras civis de infra-estrutura de irrigação (desmatamento de Lotes Agrícolas, Canais, Drenos, Diques, Estações de Bombeamento e rede viária) do Projeto Mirorós, localizado nos Município de Ibiapaba e Gentio do Ouro, Estado da Bahia;
LOTE III - Obras civis de Infra-estrutura de irrigação (desmatamento de Lotes Agrícolas, Canais, Drenos, Estações de Bombeamento e rede viária) Perímetro Irrigado das Áreas Adicionais de Nilo Coelho, localizada no Município de Petrolina, Estado de Pernambuco.

CONDIÇÕES: Empresas de Pré-Qualificação relativas ao Edital nº 34/90. LOCAL E DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Auditório do Edifício Sede da CODEVASF, localizado no Setor de Grandes Áreas Norte (SGAN), Quadra 601, Bloco I, Brasília-DF. Dia 03 de abril de 1991. OBSERVAÇÃO: O Edital estará à disposição dos interessados a partir de 18 de fevereiro de 1991, no endereço acima, por Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros).

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(Of. nº 25/91)
(DIAS: 13, 14 e 15-02-91)

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/91

A Comissão Permanente de Licitações torna público que fará realizar na Rua Prof. Álvaro Rodrigues, 460/8º andar - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ, a seguinte Tomada de Preços.

OBJETO: Formulário Contínuo em 01 (uma) via Cupão de Pagamento de Benefício-Duplo.

DIA: 04.03.91 às 10:30 horas.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Quadro de Avisos no endereço acima, podendo ser fornecido quando solicitado, mediante recolhimento de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) na Tesouraria da DATAPREV, no horário comercial.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Secretaria Nacional de Energia

Companhia Petroquímica do Sul

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS

NÚMERO: Termo Aditivo ao Contrato RS-309/90

CONTRATADA: Promensul Projetos e Mecânica do Sul

OBJETO DO TERMO: Prorrogação do prazo de término dos serviços que passa a ser 30 de abril de 1991, e o respectivo aumento do valor global que passa a ser Cr\$ 19.000.000,00.

DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 1990.

NÚMERO: Termo Aditivo ao Contrato RS-280/90

CONTRATADA: Power Engenharia e Manutenções Ltda

OBJETO DO TERMO: Prorrogação do prazo de término dos serviços que passa a ser 27 de abril de 1991.

DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 1991.

(3H8505 - 13/02/91 - Cr\$ 2.195,00)

NÚMERO: Termo Aditivo ao Contrato RS-309/90.

CONTRATADA: Promentec Ltda.

OBJETO DO TERMO: Alteração de denominação face sucessão.

DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 1991.

(3H8506 - 13/02/91 - Cr\$ 878,00)

Petróleo Brasileiro S/A

Serviço de Engenharia

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 9.847.207.91

1 - **OBJETO:** A PETROBRÁS através do Serviço de Engenharia - SEGEN, receberá propostas para execução dos serviços de obras civis de estabilização de taludes, drenagem, arruamento, pavimentação e fundações de três tanques na área 42 da Refinaria Landulpho Alves - RIAM, localizada em Mataripe, no Município de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no Empreendimento para Construções Industriais na Região Nordeste - EMPRE-NE.

2 - **HABILITAÇÃO:** Para fins de habilitação as empresas interessadas em participar desta licitação deverão apresentar a documentação discriminada no texto integral deste Edital, que inclui, entre outros, os seguintes requisitos:

- Atestados de realização de serviços de mesma natureza que o objeto deste Edital, indicando claramente sua descrição e local, fornecidos por empresas privadas, públicas ou de economia mista, que comprovem a execução, nos últimos 5 (cinco) anos e dentro de um mesmo instrumento contratual, das seguintes quantidades mínimas:
- 30.000 m³ de escavação; 30.000 m³ de aterro; 20.000 m² de impermeabilização de base; 25.000 kg de armação em aço CA-25/50/60.

2.1 - São poderão participar da Concorrência empresas nacionais.

2.2 - Não será aceita a participação de empresas em Consórcio.

3 - O Edital poderá ser retirado até às 14:00 horas do dia 28.02.91, observado o seguinte procedimento:

3.1 - Procedimento

a) - pagamento da taxa de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), não reembolsável, mediante depósito bancário, explicitando o nome da empresa, na seguinte conta bancária: BANCO DO BRASIL S.A. - Agência nº 0001-9/ Centro / Rio de Janeiro - RJ - Conta Corrente nº 377.100-8. Ref. Edital de Concorrência SEGEN 9.847.207.91. Favorecido: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A. - PETROBRÁS, CGC/MF 33.000.167/0143-23;

b) - enviar, através do TELEFAX (071) 804-1310, cópia do comprovante de depósito, com autenticação mecânica legível, acompanhado das seguintes informações: Ref.: Edital de Concorrência - SEGEN 9.847.207 - 91. Razão social da empresa e nº do CGC/MF. Endereço completo/rua/bairro/município/estado/CEP. Nome de pessoa para contato, nº do telefone/nº do telefax/nº do telex.

3.2 - 72 (setenta e duas) horas após o envio da cópia do comprovante de depósito, a empresa interessada deverá comparecer no endereço abaixo indicado, para retirar toda a documentação relativa ao Edital, apresentando, na oportunidade, o original do comprovante de depósito.

PETROBRÁS/SEGEN/EMPRE-NE - Rodovia BA-523 - Km 04 - Mataripe - São Francisco do Conde-BA, Telefone de Contato: (071) 804-2464 / 804-1492.

4 - **ENTREGA DAS PROPOSTAS:** As propostas, juntamente com a documentação de habilitação, deverão ser entregues em 03.04.91, às 09:00 horas, na PETROBRÁS/SEGEN/EMPRE-NE, à Rodovia BA-523, Km 4, Mataripe, São Francisco do Conde, Estado da Bahia. A PETROBRÁS exime-se de qualquer responsabilidade ou compromisso em relação a empresa que não venha a ser considerada qualificada por apresentar documentação de habilitação incompleta ou insatisfatória e cuja proposta, em consequência, não venha a ser aceita.

5 - A PETROBRÁS, se reserva o direito de cancelar esta concorrência a qualquer época e a seu exclusivo critério, sem que caibam a quaisquer dos participantes, direitos, vantagens, reclamações e/ou indenizações.

(Nº 3B7983 - 07/02/91 - Cr\$ 23.706,00)
(DIAS: 08, 13 e 14/02/91)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 9-186-033-91

A Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS receberá propostas para prestação de serviços de engenharia de projeto executivo da Plataforma de Enchova - Oeste (PEO-1), a ser instalada na Bacia de Campos, litoral do Estado do Rio de Janeiro.

2. O Edital poderá ser retirado a partir do dia 20.02.91 das 8:00 horas às 17:00 horas na PETROBRÁS/SEGEN/EMPEC, na Rua Gal. Canabarro, 500 - 9º andar - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ, mediante a apresentação do comprovante de depósito (original e cópia) da taxa de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), no Banco do Brasil S.A. - Agência 0001 - Centro - Rio, conta nº 377.100-8, com autenticação mecânica, explicitando o nome da empresa, endereço, telefone e elemento de contato, indicando ref.: Edital de Concorrência nº 9-186-033-91, favorecido: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS.

3. Informações mais detalhadas foram publicadas, nos dias 06, 07 e 08/02/91, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 9-186-034-91

A Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS receberá propostas para prestação de serviços de engenharia de projeto executivo da Plataforma de Processo de Enchova (PPE-1), a ser instalada na Bacia de Campos, litoral do Estado do Rio de Janeiro.

2. O Edital poderá ser retirado a partir do dia 20.02.91, das 8:00 horas às 17:00 horas na PETROBRÁS/SEGEN/EMPEC, na Rua Gal. Canabarro, 500 - 9º andar - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ, mediante a apresentação do comprovante de depósito (original e cópia) da taxa de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), no Banco do Brasil S.A. Agência 0001 Centro - Rio, conta nº 377.100-8, com autenticação mecânica, explicitando o nome da empresa, endereço, telefone e elemento de contato, indicando ref.: Edital de Concorrência nº 9-186-034-91, favorecido: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS.

3. Informações mais detalhadas foram publicadas, nos dias 06, 07 e 08/02/91, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Nº 3B7984 - 07/02/91 - Cr\$ 17.121,00)
(DIAS: 08, 13 e 14/02/91)

Secretaria Nacional de Transportes

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CONTRATANTE:-DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO:-RODOCON CONSTRUÇÕES RODVIÁRIAS LTDA. INSTRUMENTO:-PG-1438/84-00. ESPÉCIE:-16º Termo Aditivo PG-1438/84/16. RESUMO DO OBJETO:-Aumento de Valor Contratual, do Contrato PG-1438/84-00 celebrado para a execução de serviços de conservação rodoviária nas rodovias BR-163/MS e BR-267/MS. FUNDAMENTO LEGAL:-Contrato, Cláusula Quinta, Decreto Lei nº 2300/86, art. 50 e 55, §4º. CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA:-Verbas-4.5.9.0.51.03.00.2.425.001.0159; 4.5.9.0.92.03.00.2.008.011.0290 e 4.5.9.0.51.03.00.2.425.001.0100 do Orçamento do DNER/1990 e outras que forem consignadas na vigência do contrato. VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO:-Cr\$ 1.406.298,54 (um milhão, quatrocentos e seis mil, duzentos e noventa e oito cruzeiros e cinquenta e quatro centavos). EMPENHO DA DESPESA:-NE/NO-90008249, de 30.03.90, no valor de Cr\$ 835.500,00 (oitocentos e trinta e cinco mil, e quinhentos cruzeiros); Cr\$ 900028460, de 30.10.90, no valor de Cr\$ 889,16 (oitocentos e oitenta e nove cruzeiros e dezesseis centavos); e 900030970, de 12.11.90, no valor de Cr\$ 569.909,38 (quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e nove cruzeiros e trinta e oito centavos). VALOR DO CONTRATO:-Cr\$ 21.306.298,54 (vinte e um milhões, trezentos e seis mil, duzentos e noventa e oito cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), face acréscimo autorizados de Cr\$ 835.500,00 (oitocentos e trinta e cinco mil e quinhentos cruzeiros) e Cr\$ 570.798,54 (quinhentos e setenta mil, sete centos e noventa e oito cruzeiros e cinquenta e quatro centavos). PRAZO:-O contrato tem vencimento, improrrogável, previsto para a data de 26.01.91. PROCESSO Nº 20100-008.170/89-7. DATA DA ASSINATURA:- 28.12.90

(Nº 2K4267 - 13-02-91 - Cr\$ 3.512,00)

CONTRATANTE:-DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO:-RODOCON CONSTRUÇÕES RODVIÁRIAS LTDA. INSTRUMENTO:-PG-977/85-99. ESPÉCIE:-9º Termo Aditivo PG-977/85/99-09. RESUMO DO OBJETO:-Aumento de Valor Contratual do Contrato PG-977/85-99 ---, celebrado para execução de serviços de Conservação Rodoviária nas Rodovias BR-116/MG e BR-356/MG. FUNDAMENTO LEGAL:-Contrato, Cláusula Segunda, Decreto Lei nº 2300/86, art. 50 e 55, §4º. CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA:-Verba-4.5.9.0.51.03.00.2.425.001.0100 do Orçamento do DNER/1990 e outras que forem consignadas na vigência do contrato. VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO:-Cr\$ 17.149.429,61 (dezessete milhões cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove cruzeiros e sessenta e um centavos). EMPENHO DA DESPESA:-NE/NO-900030538, de 12.11.90; no valor de Cr\$ 7.149.429,61 (sete milhões, cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte nove cruzeiros e sessenta e um centavos); e, 900043800, de 28.12.90, no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). VALOR DO CONTRATO:-Cr\$ 177.649.429,61 (cento e setenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove cruzeiros e sessenta e um centavos).

zeiros e sessenta e um centavos), face acréscimos autorizados de Cr\$ 7.149.429,61 (sete milhões, cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove cruzeiros e sessenta e um centavos) e Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). PRAZO: - O prazo contratual tem vencimento previsto para a data de 11.02.92. PROCESSO Nº 20100-001427/85-1. DATA DA ASSINATURA: - 28.12.90

(Nº 2K4266 - 13-02-91 - Cr\$ 3.073,00)

CONTRATANTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO: - CONSTRUTORA SILVA MIRANDA - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. INSTRUMENTO: - PG-026/88-00. ESPÉCIE: - 12º Termo Aditivo PG-026/88/12. RESUMO DO OBJETO: - Vinculação de Empenho referente ao Contrato de Empreitada PG-026/88-00, para execução de obras de conservação ordinária, na rodovia BR-230/PA, trecho: Div. GO/PA - Div. PA/AM, subtrecho: Marizeira - Itaituba. FUNDAMENTO LEGAL: - Decreto Lei nº 2300/86, art. 50 e na Cláusula Quinta do Contrato PG-026/88-00. CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: - Verba 4.5.9.0.51.03.00.2425.001.0100 do Orçamento do DNER/1990 e outras que forem consignadas na vigência do contrato. EMPENHO DA DESPESA: - NE nº 004352.4 no valor de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) e NAE nº 100396.8 que anula a NE nº 004352-4 em Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), ambas datadas de 28.12.90, que ficam fazendo parte integrante e inseparável do Contrato PG-026/88-00. PRAZO: - O prazo de execução contratual se vence em 17.06.91. PROCESSO Nº 20100-001296/88-8. DATA DA ASSINATURA: - 28.12.90.

(Nº 2K4265 - 13-02-91 - Cr\$ 2.195,00)

CONTRATANTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO: - S.A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. INSTRUMENTO: - PG-090/87-00. ESPÉCIE: - 8º Termo Aditivo PG-090/87/08. RESUMO DO OBJETO: - Vinculação de Empenho, referente ao contrato de empreitada PG-090/87-00, para execução de obras de restauração rodoviária, na rodovia BR-135/MA, trecho: São Luiz - Outeiro, subtrecho: Km 24.8 - Km 60,0. FUNDAMENTO LEGAL: - Decreto Lei nº 2300/86, art. 50 e na cláusula Quinta do contrato PG-090/87-00. CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: - Verba 4.5.9.0.51.04.00.1205.036.0115 do Orçamento do DNER/1990 e outras que forem consignadas na vigência do contrato. EMPENHO DA DESPESA: - NE nº 9004539.0 de 28.12.90, no valor de Cr\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de cruzeiros), que fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato PG-090/87-00. PRAZO: - O prazo de execução contratual se vence em 13.02.91. PROCESSO Nº: - 20100.0.04428/87-4. DATA DA ASSINATURA: - 28.12.90.

(Nº 2K4264 - 13-02-91 - Cr\$ 2.195,00)

CONTRATANTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO: - CONSPEL CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. INSTRUMENTO: - PG-247/87-00. ESPÉCIE: - 20º Termo Aditivo PG-247/87/20. RESUMO DO OBJETO: - Prorrogação e suspensão de prazo ao contrato de consultoria PG-247/87-00, para execução de serviços de coordenação, supervisão e controle de obras na BR-116/PR, trecho: Curitiba-Div. PR/SC, subtrecho: Entr. BR-376-Entr. BR-423/PR. FUNDAMENTO LEGAL: - Decreto Lei nº 2300/86, art. 47, inciso I, § 1º, item 3 e art. 50, contrato, Cláusula VI. PRAZO: - O prazo de execução dos serviços que se vence em 21/01/91 foi prorrogado por mais 99 (noventa e nove) dias consecutivos, passando a se vencer em 30/04/91 e foi suspenso em 21/01/91, restando um saldo de 100 (cem) dias consecutivos. PROCESSO Nº: - 20100-023099/86-4. DATA DA ASSINATURA: - 21/01/91.

(Nº 2K4263 - 13-02-91 - Cr\$ 2.195,00)

CONTRATANTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO: - HELENO E FONSECA CONSTRUTORA S/A. INSTRUMENTO: - PG-095/87-00. ESPÉCIE: - 11º Termo Aditivo PG-095/87-11. RESUMO DO OBJETO: - Vinculação de NNEE ao contrato de empreitada PG-095/87-00, para execução de obras de melhoramentos e restaurações na BR-135/MA, trecho: São Luiz Outeiro, subtrecho: Km 60-Km 96. FUNDAMENTO LEGAL: - Decreto Lei nº 2300/86, art. 50, contrato, cláusula Quinta. CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: - Verbas 4590.51.04.00.1205.036.0115 e 4590.51.04.00.1329.001.0100 do Orçamento do DNER/1990 e outras que forem consignadas na vigência do contrato. EMPENHO DA DESPESA: - NE nº 900049468, de 28.12.90, no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) e NE nº 900049700, de 28.12.90, no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), ambas emitidas pelo SV.P.F.(DF.Dr.A.). PRAZO: - O prazo de execução dos serviços tem o término previsto para 03/05/91. PROCESSO Nº: - 20100-004427/87-8. DATA DA ASSINATURA: - 28/12/90.

(Nº 2K4262 - 13-02-91 - Cr\$ 2.195,00)

EXTRATO DE DISPENSA FORMAL DE CONTRATO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO: SINGE SINALIZAÇÕES E ENGENHARIA LTDA. INSTRUMENTO: PD/3-020/90-00 ESPÉCIE: Dispensa Formal de Contrato PD/3-020/90-00, para execução de serviços de sinalização horizontal no eixo da BR-222/CE, numa extensão de 102 KM, trecho Fortaleza Divisa CE/PI, do KM 120 ao 222. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto-Lei nº 2300/86, art. 50. CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: Verba : 4590.51.03.00.2419.0001.0100, do orçamento do DNER/90, e de outras que forem consignadas na vigência do Contrato. EMPENHO DA DESPESA: NE nº 900047864 de 28.12.90, no valor de Cr\$ 9.374.400,00 (nove milhões, trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros), que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato PD/3-020/90-00, EFICÁCIA: O presente termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no DOU. PROCESSO: 20103.002197/90-8. DATA DA ASSINATURA: 28.12.90.

(Nº 3H8501 - 13-02-91 - Cr\$ 2.634,00)

Grupo Executivo de Concorrências

AVISO DE ADIAMENTO

Cientificamos aos interessados nas Licitações referentes aos Editais de números 01/91 a 16/91 de que, em decorrência das novas medidas econômicas ditadas pelo Governo, as datas fixadas nos Avisos de Licitação para entrega das Propostas dos Editais supracitados ficam adiadas "SINE DIE".

Brasília, 07 de fevereiro de 1991.

MANOELINO MATOS DE ANDRADE
Chefe do Grupo Executivo de Concorrências

(Of. nº 83/91)
(DIAS: 08, 13 e 14/02/91)

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Superintendência de Trens Urbanos do Recife

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/91

Tendo como OBJETO a execução dos serviços de vigilância ostensiva de João Pessoa-PB. Devendo a AQUISIÇÃO DO EDITAL ser feita na Rua José Natário, 478-3º andar - Areias-Recife-PE, Deptº de Licitação e Compras, o RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS será no dia 22.01.91 às 09:00 horas, no auditório do 5º andar.

Recife, 29 de janeiro de 1991

ELDENOR AMORIM DE MORAES
Chefe do Departamento de Licitação e Compras

(Nº 3H8504 - 13-02-91 - Cr\$ 1.756,00)

Companhia Docas do Pará

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/91

CONTRATANTES : Companhia Docas do Pará (CDP) e Pará Sub-Serviços Técnicos e Sub-Aquáticos Ltda.

OBJETO : Execução de serviços de inspeção sub-aquática dos trabalhos de limpeza e revestimento anticorrosivo de 48 estacas de carga da Ponte de acesso da plataforma de transição e do Pier do Porto de Vila do Conde, no Município de Barcarena, Estado do Pará;

VALOR BÁSICO : Cr\$-1.027.793,20 mensais, reajustáveis mensalmente de acordo com a variação do BTN ou de qualquer índice substituído que venha a ser estabelecido pelo Governo Federal;

VIGÊNCIA : 210 dias contados a partir do dia 14.01.91;

LICITAÇÃO : Inexigível, art. 23 do Decreto-lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986;

ASSINATURAS : Carlos Acatauassú Nunes, Rodolpho Rangel Fiúza de Melo e Maraglai Fátima Cassol.

(Of. nº 69/91)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/90

CONTRATANTES : Companhia Docas do Pará (CDP) e Escritório Paulo Cesar de Oliveira - Advogados.

OBJETO : Locação dos serviços profissionais de Advocacia Trabalhista;

VALOR BÁSICO : Correspondente a 18 salários mínimos mensais nos dois primeiros meses de vigência e 20 salários mínimos mensais no restante do prazo de vigência;

VIGÊNCIA : 01.12.1990 a 30.11.1991

LICITAÇÃO : Inexigível, art. 23-11, do Decreto-lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986;

ASSINATURAS : Carlos Acatauassú Nunes, José Barros Leite e Paulo Cesar de Oliveira.

(Of. nº 67/91)

Secretaria Nacional de Comunicações Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Administração Central

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT retifica, no Edital de Notificação, publicado no Diário Oficial da União de 21, 22 e 23/01/91 o endereço da legítima ocupante HELENA MARTINS DE ARAÚJO. Onde se lê: SHCGN 712 - A - 403; leia-se: SHCGN 712 - A - 102.

COMISSÃO ENCARGADA PELA VENDA
DOS IMÓVEIS RESIDENCIAIS/ECT

(Of. nº 205/91)

(DIAS: 13, 14 e 15/02/91)

Diretoria Regional de Minas Gerais AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A ECT, através de sua Diretoria Regional de Minas Gerais, comunica que a Concorrência 023/90, para contratação dos serviços de exploração Restaurantes e Cantinas, localizados no Núcleo Pampulha, Parque Industrial, Edifício Sede e CDD - Venda Nova, de propriedade da ECT foi revogada.

PEDRO ERNESTO BONATO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Of. nº 203/91)

Diretoria Regional de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

A ECT, através de sua Diretoria Regional de São Paulo, fará realizar a Tomada de Preços nº 009/91-GERAD/DR/SP, em 05/03/91 às 09:30 horas, para aquisição de papel cópia xerográfica. Capital Social mínimo de Cr\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros). A licitação em tela será realizada pela Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Mergenthaler, 500/640 - Bloco II - 13º andar - Vila Leopoldina, onde os interessados poderão retirar os Editais.

CARLOS CASTRO CAMPOS
Presidente da CPL

(Of. nº 202/91)

Telecomunicações Brasileiras S/A

EXTRATO DE CONTRATO No. ADM/DRH/423/91-JDPqd

CONTRATANTE: TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. -TELEBRAS
CONTRATADA: Transportadora Cardelli Ltda
OBJETO: Serviços de transporte rodoviário dos empregados da TELEBRAS para o CPQD, através de 06(duas) linhas de ônibus
PROCESSO: 90 OS 0635
MODALIDADE: Concorrência
AMPARO LEGAL: Item 5.2., Alinea "A" do R.L.C.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: CR\$ 3.056.658,00
PRAZO: 03 (tres) meses
DATA DE ASSINATURA: 31.01.91

EXTRATO DE CONTRATO No. ADM/DRH/424/91-JDPqd

CONTRATANTE: TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. -TELEBRAS
CONTRATADA: Empresa Nossa Senhora Aparecida de Turismo Ltda -ENSATUR
OBJETO: Serviços de transporte rodoviário dos empregados da TELEBRAS para o CPQD, através de 12(douze) linhas de ônibus
PROCESSO: 90 OS 0635
MODALIDADE: Concorrência
AMPARO LEGAL: Item 5.2., Alinea "B" do R.L.C.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: CR\$ 6.228.200,00
PRAZO: 03 (tres) meses
DATA DE ASSINATURA: 31.01.91

EXTRATO DE CONTRATO No. ADM/DRH/425/91-JDPqd

CONTRATANTE: TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. -TELEBRAS
CONTRATADA: TEL - Agência de Turismo LTDA
OBJETO: Serviços de transporte de empregados da TELEBRAS para o CPQD, através de 02(duas) linhas de ônibus
PROCESSO: 90 OS 0635
MODALIDADE: Concorrência
AMPARO LEGAL: Item 5.2., Alinea "B" do R.L.C.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: CR\$ 1.106.424,00
PRAZO: 03 (tres) meses
DATA DE ASSINATURA: 31.01.91

(Of. nº 17/91)

Telecomunicações de Brasília S/A

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/91/230.0- ASSINATURA: 21/01/91. CONTRATADA: Construtora e Incorporadora A.S. Oliveira Ltda. OBJETO: Serviços de canalização telefônica subterrânea no Jardim Ingá, Luziânia-GO, no valor de Cr\$ 15.890.000,00. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite.

(Of s/nº)

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/CR/91/210- OBJETO: Aquisição e instalação de Equipamentos de Transmissão Digital, Rádio Digital e Multiplex linha MCP Telebrás, e Conversor de Sinalização TELEX/MUX. Avisamos aos interessados em participar da Concorrência, que o Edital publicado no DOU de 16, 17 e 18 de janeiro de 1991, páginas 1216, 1307 e 1432, será substituído em razão da necessidade de adaptação aos termos da Medida Provisória 295, de 31.01.91, em consequência, o recebimento e abertura da documentação e propostas se dará no dia 19.03.91, às 9:00 horas, na sala 08 do Bloco B, semi-enterrado, CTO, lote D - SIA/SUL, Brasília-DF. A licitação será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema Telebrás, publicado no DOU de 05.10.88, com alterações publicadas no DOU de 22.09.89 e 24.09.90, complementado pelo Manual de Licitação, Contratos e Alienações da Telebrasil. O novo Edital, na íntegra, e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Divisão de Engenharia de Transmissão, localizada no SIA/SUL, Área de Serviços Públicos, Conjunto D, Bloco B, 2º andar, fones 105-2269 e 105-2236, com Antonio Joffily ou Ludimar Menezes.

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

(Of. s/nº)

(DIAS: 13, 14 e 15/02/91)

Telecomunicações do Rio de Janeiro S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº TELERJ/CAP/INT/DT-91-008 firmado entre a TELERJ e NEC DO BRASIL S/A, em 25/01/91.

OBJETO: Efetivar a contratação prevista no contrato preliminar nº TELERJ/CAP/INT/DT-90-001, de 29 dez

89, para fornecimento, instalação e testes de equipamentos, materiais, sobressalentes e documentação técnica para centrais telefônicas CPA-T tipo Neax 61BR, bem como a contratação de 8.954 terminais adicionais.

PRAZO: 20 jul 92

VALOR: Cr\$ 5.565.736.342,45 - Básico para 01 dez 90.

LICITAÇÃO: Inexigibilidade.

ESPÉCIE: Instrumento de Distrato do Contrato nº TELERJ/INT/DT-88-449, firmado entre a TELERJ e NEC DO BRASIL S/A, em 25/01/91.

OBJETO: Distrato do Contrato nº TELERJ/INT/DT-88-449, de 23 dez 88, tendo em vista que os fornecimentos e serviços previstos no mesmo serão contratados através de novo instrumento contratual a ser assinado entre as partes, vinculado a contrato de financiamento.

PRAZO: _____

VALOR: (Cr\$ 175.922,00) - Básico para outubro/87.

LICITAÇÃO: _____

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 09/OPC
CONCORRÊNCIA Nº DO-002-008/91

A TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ, fará realizar licitação por CONCORRÊNCIA, para contratação de empresas para operar e administrar Postos de Serviço Telefônico na Cidade do Rio de Janeiro.

O Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos na Av. Presidente Vargas, 2560 - 10º andar - sala 1014 das 08:30 às 16:30 horas.

A documentação e propostas, deverão ser entregues no dia 15/03/91 às 10:00 horas à Comissão de Licitação, na Av. Presidente Vargas, 2560 - 10º andar - sala 1013.

LEGISLAÇÃO: Regulamento TELEBRÁS publicado no D.O.U., de 05/10/88 com as alterações aprovadas e publicadas nos D.O.U., de 22/09/89 e 24/04/90.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1991
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Of. nº 36/91)

(DIAS: 14, 15 e 18-02-91).

Telecomunicações de Rondônia S/A

CGC.05.904.883/0001-88

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/91

A Telecomunicações de Rondônia S/A - TELERON, comunica aos interessados que se encontra a disposição, o Edital de Tomada de Preços CPL 002/91, que se realizará em obediência ao Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema TELEBRÁS, publicado no DOU de 05.10.88, devendo a habilitação e recebimento dos envelopes de propostas acontecer às 09:00hs do dia 04.03.91 na Sala de Licitação do Departamento de Suprimentos e Serviços, sita à Av. Lauro Sodré, 3290 - Parque dos Tanques em Porto Velho/RO e no dia 12.03.91 às 09:00hs acontecerá a abertura dos envelopes de propostas.

OBJETO: Fornecimento de serviços de Projeto de Rede Telefônica Externa para a cidade de Porto Velho/RO, Central 224 visando a Implantação/Expansão de 3.300T/16.760 terminais, na área da Estação D. Pedro II (CT. 221/223).

CONDIÇÕES PARA RETIRADA DO EDITAL: Apresentação do Certificado de Registro Cadastral de Fornecedor emitido pela TELERON ou outra Empresa do Sistema TELEBRÁS, com data de validade não vencida na data de publicação do presente Edital de Tomada de Preços.

Maiores informações e via do Edital, estarão disponíveis no Departamento de Suprimentos e Serviços desta Empresa, no mesmo endereço ou pelo telefone 069.223.1191.

Porto Velho, 14 de fevereiro de 1991

FLORA MARIA CASTELO BRANCO CORREIA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PODER JUDICIÁRIO

Supremo Tribunal Federal

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato celebrado entre o Supremo Tribunal Federal e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada.

Licitação: Dispensada com base no art. 23 inciso I do DL-2.300/86.

Programa de Trabalho: 0200400132029-0002

Empenho: a ser emitido após a publicação da lei de orçamento.

Vigência: De 1º.02. a 31.12.91.

Data e Assinaturas: 31.01.91 - Carlos Cheuiche Coelho - Pelo S.T.F.; e Janio Cezar Luiz Pohren - pela E.C.T.

Espécie: Contrato celebrado entre o Supremo Tribunal Federal e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Objeto: Prestação de serviços de coleta, recebimento, transporte e entrega domiciliar de encomendas - SEDEX

Licitação: dispensada com base no art. 23, inciso I do DL-2.300/86.

Programa de Trabalho: 0200400132029-0002

Empenho: a ser emitido após a publicação da Lei de Orçamento

Vigência: De 1º.02. a 31.12.91

Data e Assinaturas: 31.01.91 - Carlos Cheuiche Coelho - pelo S.T.F.; e Janio Cezar Luiz Pohren - pela E.C.T.

(Of. nº 15/91)

Superior Tribunal de Justiça

Conselho da Justiça Federal

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/91

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, torna público, para ciência de interessados que às 15 horas do dia 27 de fevereiro de 1991 ou na hipótese de não haver expediente nesta data, no primeiro dia útil que se seguir, será realizada a Tomada de Preços em epígrafe, na Sede do Conselho da Justiça Federal, sito na Av. W/3 Norte, Quadra 510, Edifício Cidade de Cabo Frio, no auditório, 5º andar.

OBJETO: Fornecimento e instalação de uma Central Privada de Comutação Telefônica, tipo PABX, controlada por programa armazenado (CPA) que em preguie a tecnologia digital nas cadeias de comutação e transmissão.

EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados o inteiro teor do Edital na sala 108, 1º andar, no endereço supracitado a partir do dia 14/02/91.

Brasília, 07 de fevereiro de 1991
TITO GUERRA
Presidente da Comissão

(Of. s/nº de 07/02/91)
(DIAS: 08, 13 e 14/02/91)

Ineditoriais

Fundação Técnico-Educacional Souza Marques — FTESM

Av. Ernani Cardoso nº 335 - Cascadura

EDITAL

A FUNDAÇÃO TÉCNICO-EDUCACIONAL SOUZA MARQUES - FTESM mantenedora da Escola de Medicina, Escola de Enfermagem, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Faculdade de Ciências Contábeis e Administração de Empresas e Faculdade de Engenharia, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 8.170 de 17/01/91, torna público os valores das mensalidades para os meses de janeiro e fevereiro de 1991.

CURSOS	VALORES
Física	20.000,00
C. Biológicas	20.000,00
Química	20.000,00
Química Orient. Tecnológica	25.000,00
Letras	15.000,00
Pedagogia	20.000,00
Medicina	60.000,00
Engenharia Civil e Mecânica	25.000,00
Ciências Contábeis	20.000,00
Administração de Empresas	20.000,00
Enfermagem	25.000,00
	30.500,00
	30.500,00
	30.500,00
	38.125,00
	22.875,00
	30.500,00
	91.500,00
	38.125,00
	30.500,00
	30.500,00
	38.125,00

Rio de Janeiro, RJ, 28 de janeiro de 1991
M. BORGES
Tesoreroiro

(2K4259 - 13/02/91 - Cr\$ 2.634,00)

Banco Credibanco S/A

Edital de Convocação

CREDIPLUS - FUNDO CREDIBANCO DE CURTO PRAZO NOMINATIVO; CREDIMAX - FUNDO CREDIBANCO DE CURTO PRAZO NOMINATIVO e CREDIMAX EMPRESARIAL - FUNDO CREDIBANCO DE RENDA FIXA PESSOA JURÍDICA, administrados pelo Banco Credibanco S.A. - Assembleia Geral Conjunta - São convocados os Senhores Condôminos do Crediplus - Fundo Credibanco de Curto Prazo Nominativo, do Credimax - Fundo Credibanco de Curto Prazo Nominativo e do Credimax Empresarial - Fundo Credibanco de Renda Fixa Pessoa Jurídica, administrados pelo Banco Credibanco S.A., a reunirem-se em Assembleia Geral Conjunta, no dia 20 de fevereiro de 1991 às 15:00 horas, na Avenida Almirante Barroso, nº 52 - 4º andar - parte, sede do Banco Credibanco S.A., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: leitura, discussão e aprovação das seguintes propostas, tendo em vista, a Resolução nº 1.787 de 01.02.91 e da Circular nº 1.889 de 01.02.91, ambas do Banco Central do Brasil: a) Transformação do Crediplus - Fundo Credibanco de Curto Prazo Nominativo em um Fundo de Aplicação Financeira, do Brasil; b) Transformação do Credimax - Fundo Credibanco de Curto Prazo Nominativo em um Fundo de Aplicação Financeira, do Brasil; c) Transformação do Credimax Empresarial - Fundo Credibanco de Curto Prazo Nominativo em um Fundo de Aplicação Financeira, do Brasil; d) Liquidação do Credimax - Fundo Credibanco de Renda Fixa Pessoa Jurídica ao Credibanco - Fundo de Aplicação Financeira; e) Liquidação do Credimax - Fundo Credibanco de Curto Prazo Nominativo. A Assembleia Geral Conjunta instalar-se-á em primeira convocação, no dia e hora supra referidos, com a presença de Condôminos dos Fundos, que representem a maioria das quotas emitidas de cada Fundo. Em segunda convocação, às 18:00 horas do mesmo dia com a maioria dos quotistas presentes. Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 1991. Banco Credibanco S.A. a) Lorenzo Rossignoli - Diretor Presidente. b) Flávio Aragão dos Santos - Diretor Vice-Presidente.

(Nº 1D5731 - 07/02/91 - Cr\$ 6.585,00)
(DIAS: 08, 13 e 14/02/91)

Conta Fininvest Nominativa — Fundo de Aplicações de Curto Prazo

CGC Nº 35.949.882/0001-10

EDITAL DE CONVOCACÃO
ASSEMBLÉIA GERAL DE CONDÔMINOS

Convidamos os senhores condôminos da "CONTA FININVEST NOMINATIVA - FUNDO DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO" a se reunirem em Assembleia Geral a realizar-se na sede do Fundo, nesta Cidade, na Rua do Carmo, nº 27 - 8º andar, em primeira convocação, no dia 22 de fevereiro de 1991, às 16:00 (dezesseis) horas, e, não havendo quorum na primeira convocação, em segunda e última convocação, no dia 28 de fevereiro de 1991, às 16:00 (dezesseis) horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) apreciação e votação das contas da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício findo em 31.12.1990; (b) apreciação e votação de proposta da Administração versando sobre as seguintes medidas, tendo em vista o disposto na Resolução nº 1787, de 01.02.91, do Conselho Monetário Nacional: transformação da "CONTA FININVEST NOMINATIVA - FUNDO DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO" em um Fundo de Aplicação Financeira, ou, ainda, liquidação da "CONTA FININVEST NOMINATIVA - FUNDO DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO"; (c) outros assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 1991.
FININVEST S/A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Administradora
WANDERLEY DOS SANTOS MARTINS
Diretor

(Nº 3B8206 - 08-02-91 - Cr\$ 7.902,00)
(DIAS: 14, 15 e 18-02-91)

Conta Fininvest de Renda Fixa — Empresa

CGC Nº 35.949.874/0001-74

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL DE CONDÔMINOS

Convidamos os senhores condôminos da "CONTA FININVEST DE RENDA FIXA - EMPRESA" a se reunirem em Assembleia Geral a realizar-se na sede do Fundo, nesta Cidade, na Rua do Carmo, nº 27 - 8º andar, em primeira convocação, no dia 22 de fevereiro de 1991, às 15:30 (quinze e trinta) horas, e, não havendo quorum na primeira convocação, em segunda e última convocação, no dia 28 de fevereiro de 1991, às 15:30 (quinze e trinta) horas, neste caso com qualquer número de condôminos, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) apreciação e votação das contas da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício findo em 31.12.1990; (b) apreciação e votação de proposta da Administração versando sobre as seguintes medidas, tendo em vista o disposto na Resolução nº 1787, de 01.02.91, do Conselho Monetário Nacional: transformação da "CONTA FININVEST DE RENDA FIXA - EMPRESA" em um Fundo de Aplicação Financeira, ou sua incorporação por um Fundo de Aplicação Financeira, ou, ainda, liquidação da "CONTA FININVEST DE RENDA FIXA - EMPRESA"; (c) outros assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 1991.
FININVEST S/A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Administradora
WANDERLEY DOS SANTOS MARTINS
Diretor

(3B8205 - 08-02-91 - Cr\$ 7.902,00)
(DIAS: 14, 15 e 18-02-91)

Conta e Renda Fixa — Fininvest

CGC Nº 88.007.513/0001-75

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL DE CONDÔMINOS

Convidamos os senhores condôminos da "CONTA E RENDA FIXA - FININVEST" a se reunirem em Assembleia Geral a realizar-se na sede do Fundo, nesta Cidade, na Rua do Carmo, nº 27 - 8º andar, em primeira convocação, no dia 22 de fevereiro de 1991, às 15:00 (quinze) horas, e, não havendo quorum na primeira convocação, em segunda e última convocação, no dia 28 de fevereiro de 1991, às 15:00 (quinze) horas, neste caso com qualquer número de condôminos, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) apreciação e votação das contas da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício findo em 31.12.1990; (b) apreciação e votação de proposta da Administração versando sobre as seguintes medidas, tendo em vista o disposto na Resolução nº 1787, de 01.02.91, do Conselho Monetário Nacional: transformação da "CONTA E RENDA FIXA - FININVEST" em um Fundo de Aplicação Financeira, ou sua incorporação por um Fundo de Aplicação Financeira, ou, ainda, liquidação da "CONTA E RENDA FIXA - FININVEST"; (c) outros assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 1991.
FININVEST S/A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Administradora
WANDERLEY DOS SANTOS MARTINS
Diretor

(3B8207 - 08-02-91 - Cr\$ 7.902,00)
(DIAS: 14, 15 e 18-02-91)

Federação Interestadual dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino — Fitee

Sede: Rua Tamoiós, 200 - 15º e 14º andares - Cep: 30.120 - Belo Horizonte - MG - Tel: (031) 222.2122

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Delegados Representantes dos sindicatos filiados a esta Federação e em gozo de seus direitos para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no 14º andar da sede da FITEE, no dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 1991, com presença mínima de dois terços dos Federados, em primeira convocação às 8:00 (oito) horas e em segunda convocação às 10:00 (dez) horas a fim de discutir e deliberar, nos termos das decisões tomadas no IV ENFITEE/CONGRESSO, sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Complementação da mudança dos Estatutos da Federação Interestadual dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino. Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 1991. (a) Wellington Teixeira Gomes - Presidente.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Delegados Representantes dos sindicatos filiados a esta Federação e em gozo de seus direitos para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no 14º andar da sede da entidade no dia 1º (primeiro) de março de 1991, em primeira convocação às 8:00 (oito) horas com a maioria dos federados e em segunda convocação às 10:00 (dez) horas com qualquer número para tomar conhecimento, discutir e deliberar sobre: a) relatório das principais atividades da Diretoria; b) atualização do Plano de Trabalho para 1991; c) previsão orçamentária para 1991; d) Contribuição Sindical e taxa para custeio do sistema confederativo da representação sindical; e) Contribuição Social estatutária dos sindicatos filiados; f) prestação de contas do exercício de 1990 e parecer do Conselho Fiscal; g) autorização para aquisição, aluguel e venda de imóveis; h) liquidação de débito trabalhista. Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 1991. (a) Wellington Teixeira Gomes - Presidente.

ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS

Ficam convocados os Delegados Representantes dos sindicatos filiados a esta Federação e em gozo de seus direitos para 02 (duas) Assembleias Gerais Extraordinárias, a serem realizadas no 14º andar da sede da FITEE no dia 02 (dois) de março de 1991, conforme abaixo especificado, a fim de discutir, deliberar e definir medidas conforme as respectivas ordens do dia: **PRIMEIRA:** Em primeira convocação às 8:00 (oito) horas e em segunda e última convocação às 9:00 (nove) horas - ORDEM DO DIA: a) Condições salariais e outras reivindicações para os trabalhadores em estabelecimentos de ensino do 1º, 2º e 3º graus e posteriores, dos cursos livres, supletivos e pré-vestibulares, que prestam serviços em estabelecimentos de ensino particular e em fundações, sediados em regiões inorganizadas em sindicatos na base da Federação; b) Autorizar a Diretoria a celebrar Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho com órgãos sindicais patronais representativos da categoria econômica ou instaurar Dissídio Coletivo em favor dos mesmos em 1991; c) Autorizar desconto em favor da Federação. Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 1991 (a) Wellington Teixeira Gomes - Presidente.

SEGUNDA: Em primeira convocação às 13:00 (treze) horas e em segunda e última convocação às 14:00 (quatorze) horas - ORDEM DO DIA: a) Situação política e econômica nacional, os efeitos dos planos econômicos nos trabalhadores, particularmente nos trabalhadores do ensino, b) Perspectivas quanto às convenções coletivas de 1991; c) Campanha Nacional Unificada; d) Problemática Educacional, LDB e os 200 dias letivos; e) Organização dos trabalhadores em estabelecimentos de ensino, f) Congresso da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino - CONTEE; g) Congresso da Central Única dos Trabalhadores - IV CONCURT. Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 1991. (a) Wellington Teixeira Gomes - Presidente.

(Nº 2K4244 - 13/02/91 - Cr\$ 4.390,00)

**Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de
Petróleo de Brasília — DF.**

EDITAL RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

De acordo com o art. 605 da CLT, levamos ao conhecimento dos senhores empresários estabelecidos no Distrito Federal que o recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de seus empregados deverá ser efetuado na folha de pagamento do mês de março de 1991 e depositado na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, ou estabelecimentos bancários nacionais integrantes do sistema de arrecadação de tributos federais, até o dia 30 de abril de 1991, sob pena de aplicação de que dispõe o art. 600 da CLT (multa, juros, adicional por extensão de atraso). Brasília-DF, 13 de fevereiro de 1991.

RAIMUNDO MIQUILINO DA CUNHA
Presidente

(Nº 3K8531 - 13/02/91 - Cr\$ 9.219,00)

(DIAS: 14, 15 e 18/02/91)

**Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação
de Mercadorias em Geral de Água Boa — MS,
Nova Xavantina, Campinas, Camarana e Cocalinho**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão organizadora para a fundação do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Água Boa-MS, Nova Xavantina, Campinas, Camarana e Cocalinho, Estado do Mato Grosso do Sul, convoca os exercentes da categoria dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral, nos mencionados Municípios, para participação da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia dezoito (18) de fevereiro de 1991, às dezoito (18) horas, à Rua 15 de Outubro - Nº 26 - Água Boa, Estado do Mato Grosso do Sul, em primeira convocação e as dezoito (18) horas em segunda convocação, para deliberarem, sobre a seguinte Ordem do Dia: a)- Conveniência da fundação do Sindicato; b)- Aprovação do Estatuto Social; c)- Aprovação do valor da mensalidade social; e d)- Eleição da Diretoria. Comissão: Djalma Domingos dos Santos; Lindomar Alves Ribeiro; e José Barbosa da Paz. 08 de fevereiro de 1991.

(Nº 2K4261 - 13-02-91 - Cr\$ 1.756,00)

Governo do Estado de Alagoas

Secretaria de Saneamento e Energia — Senerg

**Companhia de Abastecimento D'água e Saneamento do Estado de
Alagoas — Casal**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 01/91 - CASAL

A COMPANHIA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS-CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, C.G.C. nº 12.294.708/0001-81, com Sede na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Maceió, Estado de Alagoas - Brasil, convida as empresas interessadas a apresentarem propostas para Construção de Redes Coletoras de Esgotos Sanitários e de Distribuição de Água nas cidades de MACEIÓ e ARAPIRACA, nas seguintes quantidades: MACEIÓ - Rede de Água = 34.894m, com 5.536 Ligações Prediais; Rede de Esgoto = 69.036m, com 9.611 Ligações. ARAPIRACA - Rede de Água = 22.360m, com 2.600 Ligações; Rede de Esgoto = 23.347m, com 2.600 Ligações. 2 - Os Recursos Financeiros para o pagamento das Obras e Serviços decorrentes desta licitação provêm da Caixa Econômica Federal CEF, que recebeu empréstimo do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento-BIRD, equivalente a US\$50 milhões. 3 - Poderão participar desta licitação empresas nacionais e internacionais dos países membros do BIRD, da SUÍÇA e TAIWAN - CHINA. 4 - Os interessados poderão obter informações na Seção de Licitação da CASAL, no endereço acima descrito. 5 - Os documentos desta Licitação poderão ser obtidos mediante o pagamento de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) na Tesouraria da CASAL, no endereço acima nos horários de 7:30 às 11:00 e 13:30 às 17:00 horas, a partir do dia 18.02.91. 6 - As propostas de preços serão recebidas, às 09.00 (nove) horas do dia 19 de março.

Maceió, 07 de fevereiro de 1991
Bel. ANTONIO ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

(Nº 1D5763 - 07/02/91 - Cr\$ 13.170,00)
(DIAS: 08, 13 e 14/02/91)

Governo do Estado do Paraná

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná

Companhia Agropecuária de Fomento Econômico do Paraná

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº CI 01/90

A Companhia Agropecuária de Fomento Econômico do Paraná-CAFE DO PARANÁ, com sede na Rua André de Barros, 671, Curitiba-Paraná, empresa vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAB, torna público o resultado da Concorrência Internacional nº CI 01/90, que trata da construção e instalação de Terminais Ferroviários de Calcário nos municípios de Araucária, Guarapuava, Cianorte e União da Vitória.

- Proposta vencedora: Consórcio DM Construtora de Obras Ltda. e Zortêa Construções Ltda.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1991
OSIRIS STENGHEL GUIMARÃES
Diretor Presidente

(Nº 3B7969 - 07/02/91 - Cr\$ 7.902,00)
(DIAS: 08, 13 e 14/02/91)

Governo do Estado do Piauí

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Departamento de Estradas de Rodagem — DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/91

O diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí, torna público para conhecimento de interessados que fará realizar às 10:00 (dez) horas do dia 11 (onze) de março de 1991, na sala onde funciona o GEL, localizado no 3º andar do Edifício Sede do DER/PI, sito à Avenida Frei Serafim 2492, nesta Capital, Concorrência para execução das obras e serviços de Restauração e Pavimentação da Rodovia BR-020/PI, trecho Simplício Mendes - São João do Piauí - São Raimundo Nonato, com extensão de 162,0 Km.

Poderão participar desta licitação as firmas regularmente estabelecidas no País, que satisfaçam as condições deste Edital.

Esclarece, outrossim, que quaisquer informações serão fornecidas aos interessados pelo Grupo Executivo de Licitações deste DER/PI, no horário normal de funcionamento, no 3º andar do citado Edifício Sede do DER/PI.

Teresina(PI), 06 de fevereiro de 1991

ANTONIO GOMES NETO

(Nº 3B8021 - 07/02/91 - Cr\$ 11.853,00)
(DIAS: 08, 13 e 14/02/91)

Águas e Esgotos do Piauí S/A — Agespisa

Grupo Executivo de Licitações — Gel

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/91-GEL

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A-AGESPISA, torna público e dá ciência a todos os interessados, que receberá propostas para o Edital de Concorrência Pública nº 001/91-GEL-AGESPISA, às 9:00 horas do dia 08 de março de 1.991, para execução das obras com fornecimento de materiais e equipamentos relativos à ampliação do sistema de abastecimento de água nos municípios de ALTOS, ELESBÃO VELOSO e ÁGUA BRANCA, neste Estado. O Edital e os documentos relacionados com a licitação, que as condições que a regulamentam, estarão à disposição dos interessados para eventuais consultas na sede da AGESPISA, sita à Av. Marechal Castelo Branco, nº 101-Norte, Setor de Licitações, 5º andar, bloco "C". A aquisição será feita mediante o pagamento na Tesouraria da AGESPISA, no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) no período de 18 a 26 de fevereiro de 1.991.

(Of. nº 04/91)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/91-GEL

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A-AGESPISA, torna público e dá ciência a todos os interessados, que receberá propostas para o Edital de Concorrência pública nº 002/91-GEL-AGESPISA, às 11:00 horas do dia 08 de Março de 1.991 para contratação das obras e serviços de Implantação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário em Comunidades do Estado do Piauí. O Edital e os documentos relacionados com a licitação, que os condicionam e os regulamentam, estarão à disposição dos interessados para eventuais consultas na sede da AGESPISA, sita à Av. Marechal Castelo Branco nº 101 - Norte, Setor de Licitações, 5º andar, Bloco "C". A aquisição será feita mediante o pagamento na Tesouraria da AGESPISA, no valor de Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros), no período de 14 a 25 de Fevereiro de 1.991.

(Nº 2K3820 - 07-02-91 - Cr\$ 2.195,00)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/91-GEL

A ÁGUA E ESGOTO DO PIAUÍ S/A-AGESPISA, torna público e dá ciência a todos os interessados, que receberá propostas para o Edital de Concorrência pública nº 003/91-GEL-AGESPISA, às 13:00 horas do dia 08 de Março de 1991, para contratação das Obras e Serviços de Implantação e melhorias de Sistemas de Abastecimento de Água em Comunidades do Estado do Piauí. O Edital e os documentos relacionados com a licitação, que os condicionam e os regulamentam, estarão à disposição dos interessados para eventuais consultas na Sede da AGESPISA, sita à Av. Marechal Castelo Branco nº 101 Norte, Setor de Licitação, 5º andar, Bloco "C". A aquisição será feita mediante o pagamento, na Tesouraria da AGESPISA, no valor de Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros), no período de 14 a 25 de Fevereiro de 1991.

CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO
Presidente

(Nº 2K3825 - 07-02-91 - Cr\$ 2.195,00)

AVISO

A Imprensa Nacional

possui espaços próprios para eventos culturais

Os interessados poderão procurar maiores esclarecimentos

pelo fone: 321-5566 — R.: 208 e 124.

ou no SIG — Quadra 6 — Lote 800 — CEP 70.604 — Brasília — DF

ÍNDICE DE NORMAS

EXECUTIVO	
DECRETO EXECUTIVO 35, 11-02-91	2.909
MINISTERIO DA AERONAUTICA	
AVISO 10, CATRE, 08-02-91	2.923
AVISO 2, II-COMAR, 11-02-91	2.923
AVISO 2, VII-COMAR, 08-02-91	2.923
CONTRATO 1, II-COMAR, 28-12-90	2.923
MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA	
CONTRATO 14, CODEVASF, 07-02-91	2.928
MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	
ATO 17, SFM/CSA, 08-01-91	2.918
ATO DECLAMATORIO 4, SPMF/7NF, 07-02-91	2.919
ATO DECLAMATORIO 6, SPMF/DPF, 13-02-91	2.918
AVISO 1, INFAP, 07-02-91	2.928
AVISO 3, INFAP, 07-02-91	2.928
AVISO 40, BACEN/DEPIS, 08-02-91	2.927
AVISO 447, BACEN/DEPIS, 08-02-91	2.928
AVISO 5, INB, 13-02-91	2.928
COMUNICADO 2.309, BACEN, 07-02-91	2.927
COMUNICADO 2.310, BACEN, 07-02-91	2.927
CONTRATO 1, BACEN/PR, 31-01-91	2.927
DESPACHO, BACEN, 28-01-91	2.919
INSTR. NORM. 11, SPM/DPF, 08-02-91	2.918
PARDECER, BACEN, 11-01-91	2.919
PRUTA, ID/MC, 13-02-91	2.924
MINISTERIO DA EDUCACAO	
AVISO 1, CEFET/RS, 05-02-91	2.922
AVISO 3, UFPA, 07-02-91	2.922
AVISO 7, UNIRIO, 04-02-91	2.922
AVISO, UFV, 13-01-91	2.922
CONTRATO, UFPA, 01-02-91	2.921
EDITAL 1, FUNREI, 08-02-91	2.922
EDITAL 3, UFPA, 01-02-91	2.922
PORTARIA 175, GN, 04-02-91	2.917
TERMO ADITIVO 1, CEFET/PR, 25-01-91	2.922

MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	
AVISO 2, TELERJ, 14-02-91	2.931
AVISO 23, SMC/DMS, 13-02-91	2.930
AVISO 4, TREMSUR, 29-01-91	2.930
AVISO 9, ECT/DMS, 13-02-91	2.931
AVISO 9, TELERJ, 22-01-91	2.931
CONTRATO 2, SMT/DP, 14-01-91	2.930
CONTRATO 36, CUPA, 01-12-90	2.930
CONTRATO 423, TELEBRAS, 31-01-91	2.931
CONTRATO 5, TELEBRASILIA, 21-01-91	2.931
CONTRATO 8, TELERJ, 30-01-91	2.931
CONTRATO, UNER, 28-12-90	2.930
PORTARIA 17, DMS, 07-02-91	2.920
PORTARIA 28, SMC, 29-01-91	2.920
TERMO ADITIVO 11, DMS, 28-12-90	2.930
TERMO ADITIVO 309, CUPESUL, 30-01-91	2.929
MINISTERIO DA JUSTICA	
AVISO 3, SAG/CSG, 13-02-91	2.921
MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL	
AVISO 10, DATAPREV, 14-02-91	2.929
CONTRATO 1, INAMP/CTBA, 22-01-91	2.924
DESPACHO, SNT, 08-02-91	2.919
PRESIDENCIA DA REPUBLICA	
MENSAGEM 38, 13-02-91	2.915
MENSAGEM 59, 13-02-91	2.915
MENSAGEM 60, 13-02-91	2.915
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
CONTRATO, IBAMA, 02-01-91	2.921
TERMO ADITIVO 1, IBAMA, 01-01-91	2.921
TERMO ADITIVO 1, IBAMA, 01-01-91	2.921
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA	
CONTRATO, 31-01-91	2.931

ÍNDICE POR ASSUNTO

A	
ALTERACAO	
CLAUSULA	
TERMO ADITIVO-MEC CEFET/PR NRS 1 E 2/90	
TINA CANTINA ESCOLAR LTDA, E OUTROS.	
TERMO ADITIVO 1, 25-01-91 MEC CEFET/PR	2.922
ANODIFUSAO	
AVISO JORNAL "A CRITICA" LTDA.	
PORTARIA 17, 07-02-91 NIES DMS	2.920
CLAUSULA	
TERMO ADITIVO-MINFRA/COPEL	
PRORROGACAO DE PRAZO	
TERMO ADITIVO 309, 30-01-91 NIES COPEL	2.929
APROVACAO	
ESTRUTURA REGIMENTAL	
MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	
DECRETO EXECUTIVO 35, 11-02-91 EXEC	2.909
ARQUIVO	
ENTIDADE SINDICAL	
DESPACHO, 08-02-91 MTPS SNT	2.919
ASSISTENCIA TECNICA	
CONSORCIO PARANA/CANPO/EYSER	
CONTRATO 14, 07-02-91 PARA CODEVASF	2.928
AUTORIZACAO	
VALORES DE RESSARCIMENTO	
SELO DE CONTROLE	
INSTRUCOES NORVATIVAS-MEPP SPM/DPF NRS 11 E 12/91	
INSTR. NORM. 11, 08-02-91 MEPP SPM/DPF	2.918
C	
CANCELAMENTO	
CERTIFICACAO	
REFORMA ESTATUTARIA	
BANCO RURAL S/A.	
COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO ANAFON DE RESPONSABILIDADE LTDA.	
PARDECER, 11-01-91 MEPP BACEN	2.919
CERTIFICACAO	
REFORMA ESTATUTARIA	
CANCELAMENTO	
BANCO RURAL S/A.	
COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO ANAFON DE RESPONSABILIDADE LTDA.	
PARDECER, 11-01-91 MEPP BACEN	2.919
CIBARRO	
DECOMPOSICAO	
PREÇO DE VENDA	
VAREJO	
ATO DECLAMATORIO 6, 13-02-91 MEPP SPM/DPF	2.918
CLASSIFICACAO	
RECURSOS	
OLIVETTI DO BRASIL S/A.	
TERMO ADITIVO 1, 01-01-91 SEMA IBAMA	2.921
CLAUSULA	
TERMO ADITIVO-MEC CEFET/PR NRS 1 E 2/90	
ALTERACAO	
TINA CANTINA ESCOLAR LTDA, E OUTROS.	
TERMO ADITIVO 1, 25-01-91 MEC CEFET/PR	2.922
TERMO ADITIVO-MINFRA/COPEL	
PRORROGACAO DE PRAZO	
ALTERACAO	
TERMO ADITIVO 309, 30-01-91 NIES COPEL	2.929
COMUNICADOS-MEPP/DMS	
COMUNICADO 2.310, 07-02-91 MEPP BACEN	2.927
CONCORRENCIA PUBLICA	
AVISO 3, 07-02-91 MEPP INFAP	2.928

AVISO 9, 22-01-91 NIES TELERJ	2.931
AVISO 1, 07-02-91 MEPP INFAP	2.928
CONCURSO PUBLICO	
INSCRICAO	
EDITAL 3, 01-02-91 MEC UFPA	2.922
INSCRICAO	
EDITAL 1, 08-02-91 MEC FUNREI	2.922
AVISO, 13-01-91 MEC UFV	2.922
CONTRATOS MINFRA/TELEBRAS NRS 423 A 425/91	
SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO	
TRANSPORTADORA CARDELLI LTDA E OUTROS.	
CONTRATO 423, 31-01-91 NIES TELEBRAS	2.931
CONTRATOS-MER/II-COMAR NRS 1 A 4/90	
SERVICO DE TRANSPORTE	
SAENZ PENA MUDANCAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, E OUTROS.	
CONTRATO 1, 28-12-90 MER II-COMAR	2.923
CONTRATOS-MINFRA/TELERJ NRS 8 E 449/91	
PRESTACAO DE SERVICO	
MEC DO BRASIL S/A E OUTROS.	
CONTRATO 8, 30-01-91 NIES TELERJ	2.931
CONTRATOS-STJ	
SERVICO DE COLETA	
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, E OUTROS.	
CONTRATO, 31-01-91 STJ	2.931
CONVITE	
REVOGACAO	
AVISO 3, 13-02-91 MJ SAG/CSG	2.921
CURSOS	
RECONHECIMENTO	
HABILITACAO	
POS-GRADUACAO	
PORTARIAS-MEC/GM NRS 195 A 200/91	
PORTARIA 195, 06-02-91 MEC GM	2.917
D	
DECOMPOSICAO	
PREÇO DE VENDA	
VAREJO	
CIBARRO	
ATO DECLAMATORIO 6, 13-02-91 MEPP SPM/DPF	2.918
E	
ENTIDADE SINDICAL	
ARQUIVO	
DESPACHO, 08-02-91 MTPS SNT	2.919
ESTRUTURA REGIMENTAL	
APROVACAO	
MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	
DECRETO EXECUTIVO 35, 11-02-91 EXEC	2.909
EXTERIOR	
PAGAMENTO	
JUROS	
REMESSA	
COMUNICADO 2.309, 07-02-91 MEPP BACEN	2.927
H	
HABILITACAO	
POS-GRADUACAO	
PORTARIAS-MEC/GM NRS 195 A 200/91	
CURSOS	
RECONHECIMENTO	
PORTARIA 195, 06-02-91 MEC GM	2.917

		I	
- INSCRICAO			
CONCURSO PUBLICO			
EDITAL 3, 01-02-91 MEC UFMA.....	2.922		
CONCURSO PUBLICO			
EDITAL 1, 08-02-91 MEC FUNREI.....	2.922		
- INSTRUcoes NORMATIVAS-MEPF SFN/DRF NRS 11 E 12/91.			
AUTORIZACAO			
VALORES DE RESSARCIMENTO			
SELO DE CONTROLE			
INSTR. NORM. 11, 08-02-91 MEPF SFN/DRF.....	2.918		
		J	
- JULGAMENTO			
SESSAO ORDINARIA			
REPRESENTACOES SPERA S/C E OUTROS.			
PAUTA, 13-02-91 MEPF ICC/66.....	2.924		
REVOGACAO			
TOMADA DE PRECOS-MEPF BACEN/DEPM NRS 445 A 456/90 E OUTROS			
RESOLUcao			
SOLICITACAO EMPREITEIRA DE CONSTRUCOES LTDA, E OUTROS.			
AVISO 449, 08-02-91 MEPF BACEN/DEPM.....	2.928		
- JUROS			
REMESSA			
EXTERIOR			
PAGAMENTO			
COMUNICADO 2.309, 07-02-91 MEPF BACEN.....	2.927		
		L	
- LICITACAO			
AVISO 10, 08-02-91 MNR CATRE.....	2.923		
REVOGACAO			
AVISO 23, 13-02-91 MIES SNC/DRMG.....	2.930		
- LICITACOES RESTRITAS-MEPF BACEN/DEMAS NRS 40 A 43/91			
AVISO 40, 08-02-91 MEPF BACEN/DEMAS.....	2.927		
- LOCACAO DE IMVEL			
ASSOCIACAO DAS IRMS MISSIONARIAS CAPUCHINAS.			
CONTRATO, 01-02-91 MEC UFMA.....	2.921		
MAURICIO DALBIANO.			
CONTRATO 1, 31-01-91 MEPF DMEFP/MS.....	2.927		
		M	
- MANDADO DE SEGURANCA			
LEONARDO BERTOL I-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, E OUTROS.			
REMSGEM 50, 13-02-91 PR.....	2.915		
ABELARDO FLORES.			
REMSGEM 59, 13-02-91 PR.....	2.915		
JOCEIL DA SILVA VARGAS, E OUTROS.			
REMSGEM 58, 13-02-91 PR.....	2.915		
		O	
- OBRAS RODOVIARIAS			
TERMO ADITIVO-MINFRA/DNER NR 11/87 E OUTROS			
HELENO E FONSECA CONSTRUTEXICA S/A E OUTROS.			
TERMO ADITIVO 11, 28-12-90 MIES DNER.....	2.930		
		P	
- PAGAMENTO			
JUROS			
REMESSA			
EXTERIOR			
COMUNICADO 2.309, 07-02-91 MEPF BACEN.....	2.927		
- PORTARIAS-MEC/GM NRS 195 A 200/91			
CURSOS			
RECONHECIMENTO			
HABILITACAO			
POS-GRADUACAO			
PORTARIA 195, 06-02-91 MEC GM.....	2.917		
- POS-GRADUACAO			
PORTARIAS-MEC/GM NRS 195 A 200/91			
CURSOS			
RECONHECIMENTO			
HABILITACAO			
PORTARIA 195, 06-02-91 MEC GM.....	2.917		
- PRECO DE VENDA			
VAREJO			
CIGARRIO			
DECOMPOSICAO			
ATO DECLATORIO 6, 13-02-91 MEPF SFN/DRF.....	2.918		
- PRESTACAO DE SERVICO			
PARA SUB-SERVICOS TECNICOS E SUB-QUATICOS LTDA.			
CONTRATO 2, 14-01-91 MIES SNI/CDP.....	2.930		
GRIL-GUARARA REFEICOES PMA INDUSTRIA LTDA.			
CONTRATO 1, 22-01-91 MTPS INAFS/CCTM.....	2.924		
ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.			
CONTRATO, 02-01-91 SEMA IBAM.....	2.921		
SINENCE-SINALIZACOES E ENGENHARIA LTDA.			
CONTRATO, 28-12-90 MIES DNER.....	2.930		
CONTRATOS-MINFRA/TELERJ NRS 8 E 449/91			
NEC DO BRASIL S/A E OUTROS.			
CONTRATO 8, 30-01-91 MIES TELERJ.....	2.931		
ESCRITORIO PAULO CESAR DE OLIVEIRA-ADVOCADOS.			
CONTRATO 36, 01-12-90 MIES CPA.....	2.930		
CONSTRUTORA E INCORPORADORA A.S. OLIVEIRA LTDA.			
CONTRATO 5, 21-01-91 MIES TELEBRASILIA.....	2.931		
- PRORROGACAO DE PRAZO			
ALTERACAO			
CLAUSULA			
TERMO ADITIVO-MINFRA/COPEL			
TERMO ADITIVO 309, 30-01-91 MIES COPEL.....	2.929		
TYPE MAQUINAS E SERVICOS LTDA.			
TERMO ADITIVO 1, 01-01-91 SEMA IBAM.....	2.921		
		R	
- RADIODIFUSAO			
ALTERACAO			
RADIO JORNAL "A CRITICA" LTDA.			
PORTARIA 17, 07-02-91 MIES DSP.....	2.920		
- RECONHECIMENTO			
HABILITACAO			
POS-GRADUACAO			
PORTARIAS-MEC/GM NRS 195 A 200/91			
CURSOS			
PORTARIA 195, 06-02-91 MEC GM.....	2.917		

RECURSOS CLASSIFICACAO OLIVETTI DO BRASIL S/A. TERMO ADITIVO 1, 01-01-91 SEMA IBWA.	2.921
- REFORMA ESTATUTARIA CANCELAMENTO CERTIFICADO BANCO RURAL S/A. COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO ANAFON DE RESPONSABILIDADE LTDA. PARECER, 11-01-91 MEFP BACEN.	2.919
- REMESSA EXTERIOR PAGAMENTO JUROS COMUNICADO 2.309, 07-02-91 MEFP BACEN.	2.927
- RESULTADO JULGAMENTO REVOGACAO TOMADAS DE PRECOS-MEFP BACEN/DEPIN NRS 445 A 456/90 E OUTROS. SOENCO SOCIEDADE EMPREITEIRA DE CONSTRUcoes LTDA, E OUTROS. AVISO 449, 08-02-91 MEFP BACEN/DEPIN.	2.928
- RETIFICACAO DESPACHO, 28-01-91 MEFP BACEN.	2.919
PORTARIA 26, 29-01-91 MIES SNC.	2.920
- REVOGACAO LICITACAO AVISO 23, 13-02-91 MIES SNC/DRMG.	2.930
TOMADAS DE PRECOS-MEFP BACEN/DEPIN NRS 445 A 456/90 E OUTROS RESULTADO JULGAMENTO SOENCO SOCIEDADE EMPREITEIRA DE CONSTRUcoes LTDA, E OUTROS. AVISO 449, 08-02-91 MEFP BACEN/DEPIN.	2.928
CONVITE AVISO 3, 13-02-91 MJ SAG/CSS.	2.921
S	
- SELO DE CONTROLE INSTRUCOES NORMATIVAS-MEFP SFN/DPRF NRS 11 E 12/91 AUTORIZACAO VALORES DE RESSARCIMENTO INSTR. NORM. 11, 08-02-91 MEFP SFN/DPRF.	2.918
- SERVICO DE COLETA CONTRATOS-STJ EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, E OUTROS. CONTRATO, 31-01-91 STJ.	2.931
- SERVICO DE TRANSPORTE CONTRATOS-MEER/II-COMAR NRS 1 A 4/90 SAENZ FENIA MUDANCAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, E OUTROS. CONTRATO 1, 28-12-90 MEER II-COMAR.	2.923
- SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO CONTRATOS-MINFRA/TELEBRAS NRS 423 A 425/91 TRANSPORTADORA CARDELLI LTDA E OUTROS. CONTRATO 423, 31-01-91 MIES TELEBRAS.	2.931
- SESSAO ORDINARIA JULGAMENTO REPRESENTACOES SPERA S/C E OUTROS. PAUTA, 13-02-91 MEFP 10C/6C.	2.924
T	
- TERMOS ADITIVOS-MEC CEFET/PR NRS 1 E 2/90 ALTERACAO CLAUSULA TINA CANTINA ESCOLAR LTDA E OUTROS. TERMO ADITIVO 1, 25-01-91 MEC CEFET/PR.	2.922
- TERMOS ADITIVOS-MINFRA/COPEUL PRORROGACAO DE PRAZO ALTERACAO CLAUSULA TERMO ADITIVO 309, 30-01-91 MIES COPEUL.	2.929
- TERMOS ADITIVOS-MINFRA/DNER NR 11/87 E OUTROS OBRAS RODOVIARIAS HELENO E FONSECA CONSTRUTECNICA S/A E OUTROS. TERMO ADITIVO 11, 28-12-90 MIES DNER.	2.930
- TOMADA DE PRECO AVISO 1, 05-02-91 MEC CEFET/MS.	2.922
AVISO 4, 29-01-91 MIES TRENSURB.	2.930
AVISO 2, 14-02-91 MIES TELERON.	2.931
AVISO 9, 13-02-91 MIES ET/DRSP.	2.931
AVISO 2, 08-02-91 MEER VII-COMAR.	2.923
AVISO 2, 11-02-91 MEER II-COMAR.	2.923
AVISO 10, 14-02-91 MTPS DATAPREV.	2.929
- TOMADAS DE PRECOS-MEC/UFPPEL NRS 03 A 05/91 AVISO 3, 07-02-91 MEC UFPPEL.	2.922
- TOMADAS DE PRECOS-MEC/UNI-RIO NRS 7 A 9/91 AVISO 7, 06-02-91 MEC UNI-RIO.	2.922
- TOMADAS DE PRECOS-MEFP BACEN/DEPIN NRS 445 A 456/90 E OUTROS RESULTADO JULGAMENTO REVOGACAO SOENCO SOCIEDADE EMPREITEIRA DE CONSTRUcoes LTDA, E OUTROS. AVISO 449, 08-02-91 MEFP BACEN/DEPIN.	2.928
- TOMADAS DE PRECOS-MEFP/BMB NRS 5 E OUTROS AVISO 5, 13-02-91 MEFP BMB.	2.928
- TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE VEICULO AUTOMOTOR JOSE GUILHERME DE MENDONCA STICHINI VILELA. ATO DECLARATORIO 4, 07-02-91 MEFP SRRF/7RF.	2.919
- TRANSPORTE INTERNACIONAL FRIGORIFICO TAQUAREMBO S/A. ATO 17, 08-01-91 MEFP SFN/USA.	2.916

- VALORES DE RESSARCIMENTO
SELO DE CONTROLE
INSTRUÇÕES NORMATIVAS-MEPF SFN/DPF NRS 11 E 12/91

AUTORIZAÇÃO
INSTR. NORMAT. 11, 08-02-91 MEFP SFN/DPF..... 2.918

- VAREJO
CIGARRO
DECOMPOSIÇÃO
PREÇO DE VENDA
ATO DECLARATORIO 6, 13-02-91 MEFP SFN/DPF..... 2.918

- VEICULO AUTOMOTOR
TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE
JOSE GUILHERME DE MENDONÇA STICHINI VILELA
ATO DECLARATORIO 4, 07-02-91 MEFP SRRF/7RF..... 2.919

JURISPRUDÊNCIA TRABALHISTA

DIVULGAÇÃO Nº 1.362

Preço Cr\$

Volume	II ao IV	140,00 (cada)
"	VI ao XV	140,00 (cada)
"	XVII ao XXV	140,00 (cada)
"	XXX ao XLVIII	140,00 (cada)
"	XLIX ao LXIII	200,00 (cada)
"	LXIV ao LXVI	260,00 (cada)

As aquisições deverão ser feitas na Seção de Vendas, através de remessa de cheque visado à Imprensa Nacional.

SIG — Quadra 6, Lote 800 — CEP 70604 — BRASÍLIA-DF.
Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional. Fones. (061) 321-5566 — R. 305 ou 309 ou 226-2586; 226-6812.

Não operamos com reembolso postal.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

JURISPRUDÊNCIA TRABALHISTA

Vol. LII

AUDIÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

BRASÍLIA — 1987

Governos da República — 1984

Obra elaborada pela Divisão de Documentação do Gabinete Civil da Presidência, GOVERNOS DA REPÚBLICA relaciona, de 1889 a 1984, titulares do período Republicano e respectiva formação ministerial, incluindo, ainda, os Governadores dos Estados e Territórios e Presidentes dos Órgãos do Poder judiciário, legislativo e Tribunal de Contas da União.

Aquisições: Imprensa Nacional

